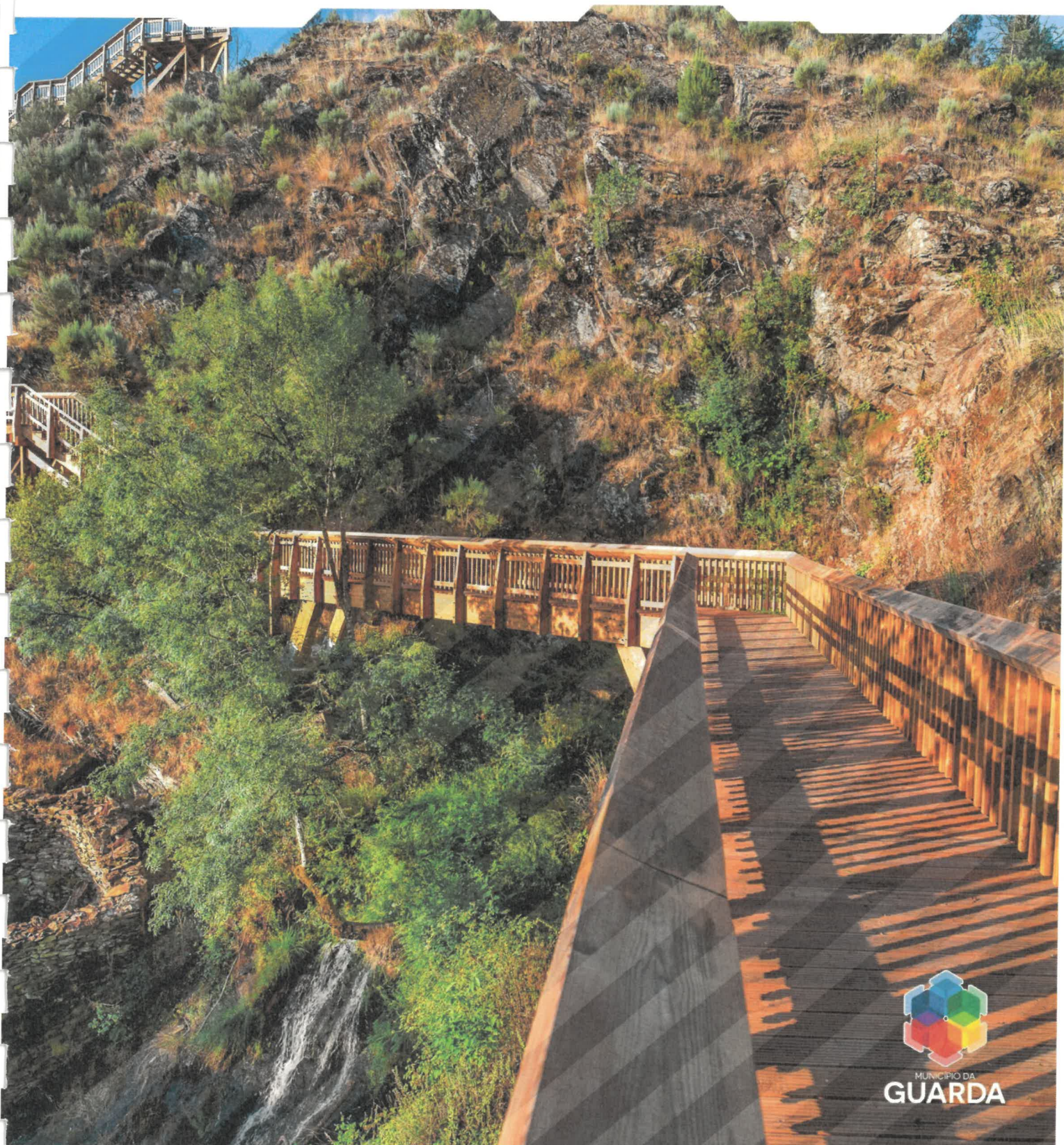


GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023



MUNICÍPIO DA
GUARDA













ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Composição do Orçamento previsto para 2023	28
Gráfico 2 - Estrutura da Receita corrente	35
Gráfico 3 - Estrutura das Receitas não fiscais - Capital	36
Gráfico 4 - Repartição da Despesa	37
Gráfico 5 - Repartição por funções das Grandes Opções do Plano	45
Gráfico 6 - PPI - Repartição das Funções Sociais	46
Gráfico 7 - PPI - Repartição das Funções Económicas	47
Gráfico 8 - AMR- Repartição das Funções Sociais	50
Gráfico 9 - AMR - Repartição das Funções Económicas	51

EFF

12

Interventor
Município da Guarda

✓

✓

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Resumo do Orçamento para 2023	27
Quadro 2 - Equilíbrio Orçamental	29
Quadro 3 - Orçamento da Receita	30
Quadro 4 - Impostos Diretos	31
Quadro 5 - Taxas, multas e outras penalidades	31
Quadro 6 - Receitas não fiscais – correntes	32
Quadro 7 - Rendimentos de propriedade	33
Quadro 8 - Transferências Correntes	33
Quadro 9 - Venda de Bens e Serviços Correntes	34
Quadro 10 - Outras receitas correntes	35
Quadro 11 - Estrutura da Despesa	37
Quadro 12 - Estrutura da Despesa Corrente	38
Quadro 13 - Aquisição de bens e serviços	39
Quadro 14 – Estrutura da Despesa Capital	41
Quadro 15 - Grandes Opções do Plano	44
Quadro 16 - Plano Plurianual de Investimentos	45
Quadro 17 - Atividades Mais Relevantes	49
Quadro 18 - Compromissos Plurianuais	53
Quadro 19 - Participações em entidades societárias	54
Quadro 20 - Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	54

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and a checkmark.

I Política Orçamental

1. Uma visão da situação no mundo

Vivemos tempos complexos, difíceis e cada vez mais desafiadores. O aumento generalizado dos preços atinge todos e é motivo de grande preocupação. A fome no mundo agrava-se, em vez de melhorar. As ameaças ao nosso planeta com base na poluição das energias fósseis, em vez de diminuir, aumentam, com graves consequências nas alterações climáticas e nos fenómenos meteorológicos extremos.

A pandemia Covid 19, que ainda não terminou, mas não tem os graves efeitos que teve em 2020/21, abalou o sistema social e de saúde do mundo. Foi a mais grave doença que afligiu a humanidade depois da gripe espanhola de 1918/1920. Teve consequências tremendas para a vida das pessoas. São poucas as famílias que não lamentam a morte de um ou mais dos seus membros. Teve consequências negativas para a economia mundial e trouxe novas formas de organização e relações laborais como o teletrabalho.

Ainda não estava fechada a crise pandémica e a Rússia invade a Ucrânia, trazendo a guerra à Europa, numa dimensão que não se via desde o fim da II Guerra Mundial em 1945.

A guerra tem custos muito elevados. Se a principal vítima é o povo Ucrainiano, também é certo que são os povos, um pouco por todo o mundo, que pagam a guerra. A ameaça da fome como arma de guerra a nível global, pois ambos os países são principais exportadores mundiais de cereais e outros bens essenciais, colocam em perigo o abastecimento alimentar global.

Por outro lado, o aumento exponencial dos combustíveis fósseis e do custo da eletricidade colocam o orçamento das famílias, das empresas e das instituições em situações quase economicamente insustentáveis.

A inflação galopante, com a subida dos preços, (e dos juros bancários) como não se via há algumas décadas, é uma consequência direta da guerra da Ucrânia, que não se sabe quando terminará.

A União Europeia procurou respostas comuns, envolvendo todos os Estados membros, quer para a pandemia, quer para a guerra na Ucrânia. Colocou à disposição de cada Estado, um conjunto de meios financeiros (Plano de Recuperação e Resiliência), como forma de responder à crise e reforçar a economia. Mais uma vez a União Europeia demonstrou a sua importância para o nosso País.

Vivemos numa sociedade global. Por mais que não queiramos, a situação no mundo, afeta diretamente as condições de vida no nosso Concelho e limita a ação da Câmara Municipal. Não se trata de qualquer tipo de desculpas. Como eleitos responsáveis é uma questão de bom senso, tendo presente a realidade que nos rodeia e nos afeta.

2. Uma visão do País

Portugal tem quase 900 anos de história. A Guarda tem presença ativa e decisiva nos primeiros passos do nosso País.

Somos a Nação mais antiga da Europa com as mesmas fronteiras.

Temos uma história que nos orgulha e que acompanhou os ciclos de mudança no mundo e na Europa. Tivemos períodos de pujança e desenvolvimento, como o período dos Descobrimentos. Soubemos, apesar dos traumas, fechar o ciclo do colonialismo, seguindo com atraso o que a Europa e o mundo tinham feito. Aderimos à União Europeia e desde essa altura, iniciámos um período de grande desenvolvimento, impulsionado pela utilização das verbas dos fundos comunitários que nos foram disponibilizadas. Nem sempre terão sido aproveitadas da forma mais eficiente, mas o País avançou como nunca aconteceu nos últimos séculos.

Somos um País periférico face à Europa central, mas em diversos indicadores socioeconómicos e culturais ocupamos um lugar honroso no contexto da União, que as forças político-partidárias perspetivam de modo diferente, conforme a circunstância de estar no poder ou na oposição.

Temos alguns problemas estruturais, como a elevadíssima dívida externa, que em momentos de crise económica se transforma numa grande ameaça ao nosso futuro coletivo. Enfrentamos o envelhecimento da população com consequências negativas para a qualidade de vida e desenvolvimento sustentado do País.

Vivemos em democracia há 48 anos. Depois de 48 anos de um regime totalitário, a 25 de Abril de 1974, Portugal abraçou um regime aberto baseado na liberdade política, económica, cultural, educacional das organizações e dos indivíduos. Um regime semelhante aos que já vigoravam na maioria dos países europeus.

A democracia que tem, entre as suas principais vantagens, o poder autárquico, das Juntas de Freguesia e das Câmaras Municipais, que foram e são motores de desenvolvimento, ao lado e em proximidade com os cidadãos.

A democracia que exige desenvolvimento, qualidade de vida e bem-comum.

A democracia que significa liberdade a par da responsabilidade das instituições e dos cidadãos em geral.

O País enfrenta desafios de grande dimensão. Um dos que está na ordem do dia e que tem implicações com os municípios é a descentralização de novas competências para os Municípios. O Estado Central tem dificuldades na descentralização, que se manifesta com o facto de querer atribuir novas responsabilidades, sem as acompanhar dos devidos recursos financeiros. Nós sabemos, como sempre se disse, que nas autarquias fazemos mais com menos, mas é necessário que seja pelo menos garantido o mínimo necessário e imprescindível.

Diz-se muitas vezes que somos o país mais centralista na Europa. Os passos tímidos de descentralização, que estão a ser dados, não eliminam esta máxima.

3. Uma visão da Guarda

Somos mais de 40 mil pessoas, num território de 712 km², organizado administrativamente em 43 freguesias.

Somos a capital de um Distrito com 143 mil habitantes, num território de 5 mil e 518 km², organizado em 14 Concelhos.

Somos sede da diocese da Guarda, desde 1199 (reinado de D. Sancho I), com um território de 6 mil 759 km².

Três autoestradas ligam a Guarda ao norte e sul de Portugal, a Espanha e à Europa. Duas linhas ferroviárias fazem da Guarda um importante eixo ferroviário de ligação ao País e à Europa. Somos o Concelho e cidade mais alta de Portugal, situado no contraforte nordeste da Serra da Estrela.

O ar que respiramos é considerado de elevada qualidade, tendo merecido a distinção da Federação Europeia de Bio climatismo em 2002, como primeira cidade ibérica bioclimática.

A história leva-nos às lutas dos povos lusitanos que resistiram à ocupação do império romano nos primeiros séculos da nossa Era.

Em 1199 D. Sancho I atribuiu Foral à Cidade da Guarda.

D. Dinis, que esteve muito presente na Guarda, em vários momentos do seu longo reinado, em 1281 e 1282 realiza as cortes da Guarda.

A história do nosso Concelho aumenta a responsabilidade do trabalho no presente. Trabalho e ação da Câmara Municipal. Trabalho e ação das Juntas de Freguesia. Trabalho e ação das Escolas desde o ensino pré-primário ao superior. Trabalho e ação das Instituições e do mundo associativo. Trabalho e ação das empresas.

A história do Concelho e da Cidade é evidenciada por um conjunto de monumentos e património edificado (por exemplo, na cidade, a Sé Catedral, a Torre de Menagem, a Torre dos Ferreiros, as Portas da Cidade e a Judiaria) que têm um potencial excecional para atrair visitantes e turistas. O nosso Concelho enfrenta um conjunto de problemas e de dificuldades para os quais é preciso encontrar solução. Problemas nas infraestruturas viárias no interior do Concelho. Problemas de saneamento. Problemas de ordenamento da floresta. Problemas demográficos com o envelhecimento e diminuição da população.

A alguns deles o presente Orçamento dá as respostas possíveis. Para outros são necessários planos estratégicos de médio e longo prazo. Aqui sublinha-se o projeto de elaborar a Agenda Estratégica 2035.

Os desafios são globais e exigem respostas políticas humanistas à escala do mundo. Como Município da Guarda, temos um papel a desempenhar de que temos plena consciência. Um papel de aposta na educação. Uma aposta numa gestão municipal moderna e eficiente. Uma opção pela natureza e pelo património edificado. Uma nova dinâmica de atração de visitantes e turistas. Uma política de atração de empresas e investimentos. Uma busca de novas políticas plenamente humanistas.

4. Sobre o Orçamento de 2023

A Câmara Municipal assumiu em 2022 uma nova dinâmica, que começa a dar os seus frutos, permitindo colher resultados do trabalho e esforço realizado, que queremos continuar a afirmar para o ano de 2023.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento de 2023, têm como objetivo fundamental ir de encontro às necessidades e problemas da população, apresentando soluções acertadas e viáveis, através da adoção de estratégias e políticas bem definidas e parametrizadas.

Globalmente, o orçamento ascende a 67.747.241 euros e onde as Grandes Opções do Plano totalizam 44.607.358 euros.

A importância que o Executivo da Câmara Municipal da Guarda confere à Coesão Social e ao bem-estar das famílias Guardenses, numa época exigente e difícil em termos económicos, derivada dos efeitos de uma guerra às portas da Europa, que se consubstanciam num aumento dos custos dos combustíveis fósseis, da eletricidade e dos juros dos empréstimos à habitação, cujas consequências são refletidas nas subidas da taxa de inflação como não se verificava há décadas. Como entidade pública, a Câmara Municipal deve regular a sua atuação na relação com os seus munícipes com solidariedade e promover a coesão social.

Deste modo, decidi elaborar e implementar uma medida que permita colmatar e debelar as necessidades básicas dos seus munícipes mais fragilizados com a atual situação económica. Com o Plano Municipal de Emergência Social, dotado de 500.000 euros, podemos ter a confiança de que os munícipes da Guarda poderão contar com a ajuda e a solidariedade que a Câmara Municipal, como instituição pública atenta, deve prestar à sua população.

Na habitação a Câmara Municipal da Guarda irá investir 800.000 euros no ano de 2023 no Parque Habitacional público e privado, consubstanciando o início de uma verdadeira revolução, no panorama da habitação social do nosso Concelho. Numa primeira fase este valor será investido na aquisição, construção e reabilitação de habitação social, iniciando os primeiros passos de um verdadeiro Plano de Habitação Social na Guarda. Também a construção e requalificação de habitações temporárias e acessíveis serão uma realidade.

Ao conseguir um investimento para a habitação social num valor global superior a 6.700.000 euros, apoiada por fundos europeus para os próximos anos, temos finalmente condições para resolver os problemas dos bairros do Fomento, da Fraternidade e outros. O realojamento dos moradores desses bairros em construções novas e demolição das habitações degradadas e obsoletas, será a concretização da 1.ª prioridade em termos habitacionais, sem prejuízo de se continuar a programar, projetar e executar outras intervenções diagnosticadas como necessárias.

Na Guarda o direito à habitação vai ser garantido.

É nossa intenção implementar parcerias e criar um sistema de incentivos para apoiar os proprietários na recuperação de edifícios degradados no Centro Histórico da Guarda, não esquecendo outros núcleos históricos, no Meio Rural do nosso Concelho, financiando até 50% do custo de reabilitação de coberturas e fachadas, com o investimento de 424.626 euros nos próximos anos.

O sector social também não foi esquecido e continuaremos a política implementada em 2022 de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, estabelecendo ainda mais parcerias, com vista ao desenvolvimento de um forte sector social no Concelho da Guarda, no valor de 100.000 euros.

Implementaremos um Programa de Apoio ao Voluntariado, que criará condições para que quem quiser auxiliar o seu semelhante, ou outras quaisquer causas sociais, tenha o devido apoio da Câmara Municipal.

O apoio às Associações do Concelho, continua a ser uma aposta forte na nossa política de gestão do Município numa dimensão de governança.

Este conceito diz-nos que o governo de um território não pode ser de uma só entidade. Antes é feito por um sistema em que entram diversas entidades públicas e privadas numa interação entre todos. Governar um Concelho deve consistir numa interação organizada e sistémica que envolve a Câmara, as Juntas de Freguesia, os Organismos do Estado Central, as Associações, os Clubes, as Escolas, etc. Deste modo as Associações do Concelho serão apoiadas em 500.000 euros, após um aumento efetivo de 100.000 euros em relação a 2022.

Continuamos o compromisso para a instalação do Centro de Investigação Nacional do Envelhecimento, ligado ao ensino, sem esquecer outras áreas de interesse e que se possam relacionar com a atividade clínica dos profissionais de saúde, recuperando deste modo, o pavilhão Rainha D. Amélia, um dos mais nobres edifícios do nosso Parque da Saúde.

Deste modo queremos tornar atrativa a nossa região para todos aqueles profissionais de saúde que aqui se queiram fixar.

A Câmara Municipal da Guarda assume as suas funções sociais, num momento de especial gravidade da situação económica nacional e mundial, sem tibiezas e de forma decidida como sua, implementando uma política de coesão social, preparando as dificuldades futuras dos Guardenses.

Deste modo, sabendo que o custo da fatura da água, saneamento e resíduos sólidos é maioritariamente da sua responsabilidade, ao contrário da fatura da eletricidade, decidiu absorver no seu orçamento o aumento previsto global para o ano de 2023 de perto de 500.000 euros. A Câmara Municipal tem bem presente que a água é um bem essencial que se quer universal e acessível a todos, e as dificuldades sociais e de saúde que podem advir da sua privação.

Este enorme esforço financeiro e social da Câmara Municipal da Guarda no seu orçamento ao absorver o aumento de 2,7% dos gastos associados às atividades em alta de abastecimento da água e saneamento ditados pela AVT e os gastos associados com os serviços dos resíduos sólidos

urbanos e com a TGR de 28% e 14% respetivamente ditada pela ERSAR, representam um aumento global de 0,6% quando comparado com os 0,5% que corresponderam a 450.000 euros de perda da receita do IMI em 2022, sendo esta medida socialmente mais justa e universal.

A Aquisição de Água tem um valor de 2.480.000 euros no Orçamento da Câmara Municipal, um valor elevado que espelha bem a importância deste bem essencial para a nossa população. A Aquisição de Serviço de Saneamento comporta em termos de custos para a autarquia de 1.500.000 euros.

As finanças do Município da Guarda exigem rigor e responsabilidade em tempos de incerteza a nível global. Importa continuar a senda do equilíbrio orçamental, sem perder a função social que a autarquia deve exercer perante os Guardenses.

Qualquer diminuição de impostos não seria razoável e responsável em tempos de completa incerteza dos mercados a nível mundial e consequente aumento de inflação, sendo fundamental manter as contas do Município equilibradas.

Deste modo manteremos a taxa de IMI nos 0,375% e o lançamento da Derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC e de uma taxa reduzida de 0,01% para sujeitos passivos com um volume de negócios em 2021 que não ultrapasse os 150.000€. A Manutenção da fixação da participação variável do IRS em 4,5%, será também uma realidade que continuará a ajudar particularmente, as famílias no próximo ano.

A manutenção das taxas e impostos do Município no ano de 2023 irá contribuir para manutenção das receitas do Município, propiciando que as contas da autarquia continuem saudáveis e não prejudiquem os investimentos que nos propomos realizar.

O aumento da inflação e o custo da energia e combustíveis do Município da Guarda implicou um aumento de 18% face ao ano transato que equivale a mais de 1.000.000 euros nas contas da Câmara Municipal, sem qualquer tipo de compensação do Estado. Só a Iluminação Pública tem um peso no orçamento do Município de 2.000.000 euros, num orçamento global de energia de 5.060.000 euros.

Por outro lado, os juros dos empréstimos do Município da Guarda para 2023 aumentaram em 58,4%, correspondendo a um acréscimo de mais de 150.000 euros nas contas da autarquia, passando o valor global anual dos juros para 300.000 euros.

A estabilidade da política fiscal é fundamental para as famílias e um fator que os investidores e as empresas consideram determinante para a decisão de investir num qualquer território.

Na Economia continuamos com o ímpeto do ano transato na atração de investimento e empresas, investindo mais 700.000 euros na 3ª Fase da nossa Plataforma Logística, possibilitando a instalação de todas as empresas que demonstrem efetivo interesse em criar riqueza e emprego na Guarda.

O nosso Parque Industrial será contemplado com 200.000 euros para a implantação da Comunidade de Energia Renovável de Nova Geração, num total de 4.500.000 euros até 2025, modernizando o nosso Parque Industrial, preparando-o para as transições verde e digital, garantindo a melhoria da competitividade das empresas aí instaladas e atração de novos investimentos.

Cada vez mais precisamos de diversificar a oferta de emprego no nosso Concelho. Estamos a finalizar o projeto da nova Área Empresarial Tecnológica, no 1º e 2º pisos do Mercado Municipal, dando nova vida e atraindo mais gente a este nosso equipamento. Os nómadas digitais e outros recursos humanos qualificados, terão na Guarda um ambiente tecnológico favorável, para a sua fixação e desenvolvimento de projetos de nova geração.

Para corresponder a todos estes investimentos e localização de empresas na Guarda, a Câmara Municipal ciente da dificuldade das empresas em recrutar recursos humanos qualificados, decidiu implementar um verdadeiro Plano de Atração de Pessoas e Empresas (PAPE), permitindo que as empresas do nosso Concelho e todas aquelas que queiram investir na Guarda, tenham a confiança que a Câmara Municipal quer efetivamente, colaborar no debelar da falta de mão de obra qualificada que existe no nosso Concelho e no nosso País.

Na Educação, a Câmara Municipal mudou o paradigma do investimento da formação das nossas crianças e jovens, apostando ainda mais forte no apoio às famílias e continuará a apoiar os livros de fichas/complementares e material escolar com o valor global de 350.000 euros.

Queremos ir muito para além das nossas obrigações com a delegação de competências na área da Educação, para melhor ajudar as famílias Guardenses, no grande investimento que é a educação dos nossos filhos e numa política de diferenciação a nível regional e nacional.

Em termos de beneficiações do nosso parque escolar, a obra da 2.ª fase da requalificação da Escola Secundária da Sé com 1.897.204 euros e a beneficiação da Escola de Santa Clara com 180.000 euros, serão os investimentos necessários e prioritários.

Iremos também dar início ao projeto de requalificação de Escolas do 1º Ciclo.

Porém, a satisfação das necessidades básicas deixará ainda espaço ao desígnio de promover contributos para a criação de oportunidades educativas para todos. Nesta matéria a educação inclusiva, as Atividades de Animação e Apoio À Família, a Componente de Apoio à Família e à ação social em contexto escolar, continuarão objeto de investimento permanente, com o montante de 350.000 euros. A estas ofertas juntar-se-á a oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), por via da transferência de competências na Educação.

Criámos um novo Regulamento de Apoio para atribuição de Bolsas a estudantes universitários, que realmente permite que todos tenham condições financeiras para frequentar o ensino superior, com uma dotação de 160.000 euros.

Esta medida, simultaneamente educativa e social, recorda outras neste domínio. O ano 2023 será o ano de consolidação dos protocolos que a Câmara Municipal estabeleceu com o Instituto Politécnico, para alojamento de estudantes do ensino superior na Residência de Estudantes e no Centro Apostólico.

Em termos de transportes escolares continuaremos a melhorar, investindo 350.000 euros, promovendo a mobilidade escolar do nosso Concelho.

Além destes compromissos, envolvendo os Agrupamentos de Escolas, terá continuidade o trabalho em parceria com outros níveis e universos de ensino: Instituto Politécnico; Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca; Ensiguarda e Conservatório de Música de S. José da Guarda, afirmando a Guarda como um Concelho atrativo pela excelência da sua oferta educativa.

Ainda no âmbito da Juventude, a Constituição da República Portuguesa atribui ao Estado a obrigação de garantir proteção especial aos jovens, assegurando o respeito pelos seus direitos económicos, sociais e culturais. A política de juventude municipal procura alinhar-se com os compromissos assumidos ao nível nacional e europeu, focando a sua estratégia na criação de oportunidades no domínio da formação e empregabilidade, disponibilizando programas, equipamentos e iniciativas especificamente dirigidos aos jovens, atendendo às suas ideias e aspirações, motivando-os a tomar iniciativas e a colaborar.

É um dos objetivos prioritários da ação da Câmara Municipal da Guarda ter os jovens como coprotagonistas, desenvolvendo uma atuação integral em matéria de Juventude, que conduza à criação de condições para a sua efetiva participação, individual e coletiva, na vida pública municipal, permitindo-lhes permanecer ou voltar ao Concelho, com Qualidade de Vida.

Deste modo o Conselho Municipal da Juventude continuará a ser um fórum de diálogo e de participação ativa, que corresponde à necessária articulação com as diferentes entidades públicas e privadas e ajudará a definir estratégias que tenham impacto na vida das pessoas jovens, nomeadamente no que respeita à educação, ao emprego e ao empreendedorismo, à habitação, à natalidade, à saúde, à qualidade de vida, ao desporto, à cultura, ao ambiente e à inclusão.

A cultura é uma alavanca fundamental da afirmação multidimensional da cidade e do Concelho, agregadora de potencialidades como a economia, o turismo e a educação. Nesse sentido, é fundamental operar uma estratégia concertada e com objetivos definidos, que incuta vitalidade e resultados práticos a longo prazo.

Cientes da riqueza e singularidade do potencial histórico, cultural e natural do Concelho da Guarda e do sentido de pertença da sua população, a política cultural municipal para o quadriénio

2021-2025 pretende consubstanciar a cultura como verdadeira estratégia de desenvolvimento local, agregando a economia, o turismo e a educação.

A história e o património cultural - material e imaterial - da Guarda, são um fator diferenciador e de afirmação da cidade no contexto regional, nacional e ibérico. A sua preservação é pois, uma aposta central para as políticas de valorização do território, atraindo investimento, fixando população e contribuindo para a dinamização económica.

Por todo o Concelho podem visitar-se lugares e partilhar experiências que nos reportam a um passado, que ainda hoje faz parte das vivências locais. O reforço da identidade cultural e do sentido de pertença, passa por estratégias de preservação e divulgação do património imaterial, na certeza que a salvaguarda das manifestações inerentes à cultura popular, é fundamental para a preservação da coesão social e para o desenvolvimento responsável da comunidade.

Seja de base mais territorial, seja mais focado em vertentes especificamente culturais (nas artes performativas, nas indústrias criativas, nas novas culturas urbanas, etc.), o tecido associativo surge neste contexto como importante motor da grande vitalidade e criatividade do Concelho.

Por outro lado, importa tirar partido da situação geográfica da Guarda e do legado histórico relevante nos domínios da diversidade religiosa, das migrações e da cooperação transfronteiriça, valorizando parcerias existentes e procurando capitalizar experiências e dinamizar projetos de futuro.

Valorizar o potencial associativo e humano do Concelho, através da criação artística em comunidade, promover e divulgar o território através do património material e imaterial, preservar e perpetuar a memória coletiva e descentralizar a cultura pelo território são, pois, as linhas orientadoras que enquadram as opções orçamentais para 2023.

Tendo como referência estas linhas orientadoras, elencam-se algumas prioridades:

- Promover e dinamizar uma cultura acessível a todos, promovendo a literacia cultural e apostando na formação de públicos a longo prazo;

- Dar a conhecer e valorizar a herança cultural da cidade e do Concelho, apostando na forte identidade do território, na memória, na tradição e na história elaborando uma rede de Museus Municipais que seja diferenciadora e abrangente às áreas que valorizem o Concelho;
- Vamos criar condições para que o Museu de Arte Contemporânea possa ser finalmente uma realidade;
- Fortalecer a imagem da Guarda através de uma programação artística diferenciadora, de qualidade e de vocação internacional, nos equipamentos culturais de referência (TMG, BMEL, CEI e Museu), a par de um programa de descentralização cultural pelo território do Concelho, com atividades regulares junto da comunidade;
- Apoiar o tecido cultural e artístico local com projetos de envolvimento, coprodução e criação original, bem como programas de apoio a jovens criadores;
- Promover parcerias com companhias de teatro locais e escolas de música do Concelho;
- Estabeleceremos um novo modelo de apoio às associações culturais;
- Apostar na diversidade e enriquecimento cultural, através de incentivos à fruição artística para segmentos de público específicos;
- Promover a participação da comunidade, em especial dos mais jovens, das escolas e das instituições do ensino superior, fomentando uma cultura de mobilização cívica e criando laços de solidariedade, união e pertença entre as comunidades e agentes locais, fatores essenciais para o enraizamento e manutenção de dinâmicas culturais na cidade;
- Incrementar e valorizar parcerias e projetos de cooperação intermunicipais e transfronteiriços, capitalizando os resultados para a definição de projetos inovadores tendo a cultura como epicentro, mas que sejam transversais nas abordagens e impactos;

- Criar condições de fixação e desenvolvimento de projetos e estruturas empresariais dos setores culturais e criativos, articulando a estratégia cultural com a área do empreendedorismo.

No desporto vamos dar início aos projetos da Nova Cidade Desportiva, valorizando e ligando o Parque Urbano do Rio Diz, completando-o com mais espaços dedicados à prática desportiva e à promoção da atividade física no seu espaço envolvente, aproveitando as boas acessibilidades e estacionamento já existentes, permitindo mais condições e com mais qualidade para as Entidades desportivas e para todos os Guardenses.

As autarquias locais são cada vez mais as principais dinamizadoras da prática desportiva das populações. Queremos um Concelho Ativo e Saudável.

A sociedade de hoje tem a clara noção da importância da necessidade de um sistema desportivo concelhio, que consiga responder às diferentes modalidades e dar condições aos praticantes de todos os desportos para a prática do desporto.

Deste modo, temos promovido o diálogo entre o Executivo Municipal e os diversos Agentes Desportivos, no sentido de dar condições iguais a todos os clubes e atletas, promovendo a equidade, apesar das nossas limitações em instalações e transportes.

Estamos a elaborar um plano de investimento e recuperação do nosso Parque Desportivo, onde começámos a reabilitação e requalificação do mesmo.

Estamos a trabalhar e a projetar, para que os nossos atletas tenham instalações desportivas, que dignifiquem a prática desportiva no nosso Concelho e contribuam para a aquisição de maiores feitos desportivos.

Se por um lado queremos recuperar os nossos pavilhões desportivos na cidade e nas nossas freguesias rurais, é nossa intenção construir uma rede de campos sintéticos que sirva o nosso Concelho de uma forma integrada e com estratégia territorial, reduzindo os custos e maximizando a sua utilização e ocupação diárias.

É nossa intenção requalificar todo o complexo desportivo de Casal de Cinza, construindo um novo campo sintético e melhorando o pavilhão gimnodesportivo.

Por outro lado, queremos requalificar o complexo desportivo de Gonçalo com um pavilhão desportivo polivalente, tal como o Pavilhão Desportivo do Porto da Carne.

Estamos a elaborar um Plano de Promoção da Prática Desportiva, que irá realizar novos eventos e provas desportivas, que irão dinamizar e promover a prática do desporto saudável no nosso Concelho, com o valor atribuído de 300.000 euros.

A atividade física é considerada uma das áreas prioritárias em termos de saúde pública, dado que estilos de vida ativos, em conjugação com outros comportamentos positivos, podem ser benéficos para a saúde. Assim, e para além das evidências diretas, é essencial referir que existem um conjunto de ligações indiretas positivas entre atividade física e qualidade de vida, incluindo o bem-estar psicológico, os estados de humor, a ansiedade e stress, a depressão, a autoestima, a estimulação cognitiva e as funções sociais.

No que diz respeito à saúde, o município tem como missão a promoção da saúde e bem-estar da população e irá continuar a realizar parcerias com as entidades que tenham como desígnio a promoção da saúde seja através do exercício físico, seja através de ações de sensibilização da população Guardense.

Assim, e tendo em consideração as orientações da Direção Geral de Saúde (DGS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) para saúde pública em geral, e em particular para a prática da atividade física, é nosso dever recriar momentos para a exercitação de forma segura, mantendo os bons hábitos de prática e que lhes permite uma melhor qualidade de vida e bem-estar.

Na defesa do cidadão no Município da Guarda estamos a criar um órgão consultivo, que permita a todos os stakeholders e parceiros terem um espaço de excelência para debater, acerca do estado da saúde no Concelho da Guarda. A Saúde da Guarda está em primeiro lugar, porque os Guardenses merecem respeito, merecem equidade na acessibilidade a cuidados de saúde.

Apostamos na melhoria da qualidade de vida da população, através da definição de princípios de sustentabilidade e critérios de ordenamento do espaço público.

Queremos uma cidade mais verde e amiga do ambiente, aproveitando os espaços naturais, ordenando o que já existe e amplificando a nossa vocação de cidade, verdadeira porta de entrada do Parque Natural da Serra da Estrela.

A plantação da nova Mata Municipal na encosta norte da cidade criará um espaço natural organizado que será um novo pulmão da cidade.

Por outro lado, a importante e imprescindível conservação manutenção dos nossos espaços verdes está devidamente assegurada, tendo um valor no orçamento municipal de 370.000 euros.

Com o surgimento do Parque Biológico da Quinta da Maunça, assumimos também a vocação de atração turística, enriquecendo a estratégia pensada para o Concelho.

Esta nova estratégia turística será ainda mais valorizada, com a criação de uma Rota dos Miradouros, do Plano Municipal de Reflorestação, do Centro de Inovação Promoção Agropecuário do Interior Centro e de uma Rede de Ecovias valorizando a nossa paisagem, os produtos endógenos e criando um novo paradigma turístico no Concelho.

Continuaremos a pensar e elaborar novos Percursos Pedestres, mostrando as potencialidades das nossas paisagens naturais, aliando também a cultura e a divulgação dos costumes da nossa população, nesta forma saudável de conhecer o nosso território.

A conclusão das infraestruturas dos Passadiços do Mondego será o toque final no grande projeto turístico do Concelho que vai completar este nosso percurso de excelência. A nossa grande atração turística que é já uma aposta ganha, mostra de forma deslumbrante ao país e ao mundo, o nosso património da humanidade em pleno Geopark Estrela.

A requalificação do nosso Parque de Campismo, equipamento essencial para melhor acomodar os que nos visitam, também não foi esquecida possuindo uma dotação de 100.000 euros.

O respeito pelo meio ambiente e a problemática da futura escassez de água é nossa preocupação e obriga a tomar medidas fortes no presente. Deste modo cuidaremos o Ciclo Urbano da Água atribuindo a verba de 270.816 euros, reforçando em mais 170.816 euros do que o valor previsto em 2022.

A problemática dos Resíduos Sólidos a sua limpeza, recolha, transporte e tratamento e a valorização de Bio Resíduos tem um valor global de 2.436.839 euros, sendo um serviço imprescindível para a salubridade, qualidade de vida e ambiente do nosso Concelho.

Reconhecendo a importância da Mobilidade e do Urbanismo na consequente melhoria da qualidade de vida dos Guardenses, a Câmara Municipal irá realizar globalmente um investimento de aproximadamente 4.000.000 euros.

Começando por debelar finalmente o problema dos parques infantis do nosso Concelho, que após anos de abandono, serão finalmente reabilitados com a realização de um investimento no valor global aproximado de 1.700.000 euros a ser realizado em 4 anos, com a dotação de 310.000 euros em 2023, dando condições para que as crianças da nossa cidade e do nosso Concelho possam usufruir em segurança destes fundamentais equipamentos para o seu desenvolvimento.

A realização das obras do Incremento de Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial com a dotação adicional de 1.500.000 euros, além de trazer uma nova forma de usufruir a paisagem urbana de forma saudável e lúdica, vai permitir que o Parque Industrial da Guarda tenha um acesso diferenciado e que vai possibilitar a vivência da nossa cidade em pleno.

A requalificação do Eixo Central da Cidade começará a ser projetada com a necessária verba para o espoletar do processo mas, para que a cidade da Guarda seja uma cidade moderna e com as melhores condições de mobilidade, não poderíamos deixar de realizar a importante Requalificação dos Acessos ao Centro da Cidade com a verba de 1.000.000 euros, a requalificação da Estrada da Pocariça com o valor de 900.000 euros e a muito aguardada Requalificação da Estrada dos Galegos com a dotação de 775.000 euros. E ainda a requalificação dos arruamentos do bairro do Torrão, bairro da Sr.^a dos Remédios e estrada da Sr.^a da Alagoa.

A requalificação da Praça Velha e Zona Envolvente começará finalmente a ser pensada e projetada, sendo reconhecido pela população da Guarda a necessidade de melhorar a nossa principal “sala de visitas”.

Também o Mercado de S. Miguel terá a sua requalificação concluída, após anos de esquecimento e abandono, com o valor de 345.252 euros.

Finalmente, poderemos ter a confiança que os Transportes Urbanos da Guarda servirão cabalmente os Guardenses, equipados com um Sistema de informação em Tempo Real que será uma melhoria importantíssima para os seus utentes.

Este conjunto de investimentos representa um novo paradigma na mobilidade e do urbanismo da cidade da Guarda, permitindo ao nosso maior núcleo urbano poder pensar positivamente no seu crescimento e desenvolvimento.

Após a transferência histórica de competências para as nossas Juntas de Freguesia em 2022, com o devido envelope financeiro, continuaremos a dar condições às nossas autarquias para o cabal desempenho das suas funções, com a manutenção da verba de 1.050.000 euros.

Esta medida permitiu a intervenção mais próxima e direta das juntas de freguesia no debelar das necessidades das suas populações, agilizando e rentabilizando os recursos, permitindo uma resposta mais atempada e correta no desempenho das suas funções autárquicas.

Mas não ficaremos por aqui. Continuaremos a investir nos Acordos de Cooperação com as nossas Juntas de Freguesia permitindo a realização de projetos cuja realização é há muito solicitada por parte das suas populações, com o valor de 700.000 euros.

A proximidade às populações das nossas Juntas de Freguesia assim o determina.

Os incêndios rurais foram em 2022, mais uma vez, um flagelo para o nosso Concelho que só não trouxe consequências mais graves devido ao investimento devido ao empenho dos nossos bombeiros, das nossas Juntas de Freguesia, das nossas populações.

Vamos ajudar as nossas Juntas de Freguesia com equipamentos de Proteção Civil.

Infelizmente os prejuízos foram avultados e as consequências para o nosso território implicam uma intervenção musculada financeiramente e que o Governo reconheceu timidamente, após a nossa firme e atempada exigência, na necessária estabilização dos solos e encostas, limpeza de linhas de água e na recuperação das infraestruturas municipais afetadas. Com o apoio da APA e do ICNF através do Fundo Ambiental, a estabilização de emergência contará com a verba de 2.616.000 euros e as infraestruturas municipais através do FEM de 3.850.00 euros, da qual se aguarda a respetiva aprovação.

Continuaremos o enorme Apoio às Associações Humanitárias do Concelho, mantendo o esforço significativo do ano transato e reforçando em 172.000 euros o apoio às oito EIP's, reconhecendo a sua importância na agilização no combate aos incêndios, contabilizando um apoio total de 440.000 euros. Desta forma iremos melhorar o apoio logístico no combate a incêndios e o socorro da população, sempre em estreita colaboração com as Corporações de Bombeiros Voluntários da Guarda, Gonçalo e Famalicão da Serra.

Também o cuidar da Floresta do nosso Concelho durante todo o ano, será cada vez mais o nosso foco com o apoio às Equipas de Sapadores Florestais no valor de 80.000 euros, complementado com o Plano Municipal de Proteção da Floresta no valor de 200.000 euros.

Com este Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2023, assumimos que pretendemos gerir o município numa dimensão de governança. Este conceito diz-nos que o governo de um território não pode ser de uma só entidade. Antes é feito por um sistema em que entram diversas entidades públicas e privadas numa interação entre todos. Governar um Concelho deve consistir numa interação organizada e sistémica que envolve a Câmara, as Juntas de Freguesia, os Organismos do Estado Central, as Associações, os Clubes, as Escolas etc.

Aqui, “governar” significa o conjunto de atividades e de gestão repartidos por cada um de acordo com as suas competências, mas com interligação entre todas as partes.

A governança exige o estabelecimento de regras, normas, protocolos, convenções e contratos para assegurar a melhor coordenação possível de todas as partes, cada uma com sua parcela de poder, para tomar decisões e concretizar ações concertadas. A governança visa responder a problemas de descoordenação entre entidades e à sobreposição de poderes. Quando o mundo

e a gestão dos territórios são cada vez mais complexos, a governança é a resposta para a eficácia e eficiência na repartição de poderes, na motivação dos que dirigem e na coordenação da ação coletiva. À natural competitividade importa opor a cooperação, numa lógica de coopetição essencial para o êxito dos projetos e das ações. Importa ter presente que as tecnologias digitais facilitam a interligação e partilha de dados entre os vários parceiros.

- a) Em 2023 daremos início à Agenda Estratégica da Guarda 2035. Na sua elaboração utilizaremos uma metodologia participativa e colaborativa procurando envolver as instituições, empresas do Concelho, bem como os munícipes em termos individuais. Este documento de planeamento a médio prazo é aconselhado por diversos organismos internacionais, como a União Europeia e a OCDE. A par de outras vantagens, facilita o recurso a fundos comunitários.

b) Os princípios orçamentais

O Orçamento para 2023, é condicionado pela conjuntura socioeconómica nacional e internacional da guerra na Ucrânia, refletida numa inflação que aumenta substancialmente as despesas da Câmara Municipal e dificulta a vida das famílias, sobretudo das mais carenciadas.

É um Orçamento que não quer estar condicionado pelo atraso que leva o acesso aos fundos comunitários.

É um Orçamento de rigor, que reflete as opções de políticas públicas do Município que somos.

É um Orçamento que respeita os princípios de boa governança e outros previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na redação que lhe dada pela lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, nomeadamente:

- **Princípio da legalidade** referente à adequação da atividade financeira da Câmara à Constituição da República, às Leis nacionais e às Normas da União Europeia e outras Regras aplicáveis;

- **Princípio da estabilidade orçamental**, que nos impõe um orçamento com sustentabilidade financeira e gestão equilibrada do mesmo. Este princípio leva-nos a garantir que não hipotecamos o futuro com decisões do presente;
- **Princípio da transparência**, que nos obriga a uma gestão aberta perante o Estado e perante os nossos Cidadãos, fornecendo toda a informação aos Municípios, que visa acompanhar a execução orçamental. A transparência resulta em credibilidade e confiança e incentiva os cidadãos a participarem mais na vida do Município;
- **Princípio da anualidade e plurianualidade**, que nos obriga ao Orçamento anual coincidente com ano civil e a definir verbas para investimentos plurianuais;
- **Princípios da unidade, universalidade e equilíbrio** constituem indicações do rigor que exigimos no Orçamento, como a inscrição de todas as despesas e receitas num só documento, a apresentação distinta das despesas e das receitas sem contradições e compensações e a igualdade nos valores das receitas e despesas, por secção e no global.

Este é o Orçamento possível, elaborado com rigor e para responder às principais necessidades e problemas do Concelho. Um orçamento condicionado pela conjuntura socioeconómica e política do nosso País e do Mundo. Um Orçamento complementado pelas Grandes Opções do Plano, que indica onde estamos e qual o caminho que pretendemos percorrer. Um orçamento que é parte da estratégia de fazer da Guarda, na cidade e em cada uma das suas freguesias, o melhor dos Concelhos para se viver, trabalhar, estudar, visitar e investir.

Desejamos que o Orçamento possa merecer o apoio e voto favorável dos senhores vereadores e deputados municipais.

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda

Sérgio Fernando da Silva Costa

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

II Síntese do Orçamento para 2023

2.1. Enquadramento Geral

O Orçamento Municipal, para o ano de 2023, é preparado contabilisticamente de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. O referido sistema alude a demonstrações orçamentais e financeiras previsionais mencionadas nas Normas de Contabilidade Pública (NCP) números 1 e 26.

Atendendo ao estabelecido no n.º 2 do artigo 105.º do Orçamento de Estado para 2022, Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, no ano de 2023 não é obrigatório para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP, pelo que o presente documento não integra a referida componente previsional.

Face ao previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as entidades da Administração Local estão obrigadas a preparar as demonstrações orçamentais previsionais: o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais quatro anos) e o plano plurianual de investimentos.

Embora o referido normativo não inclua a elaboração do plano de atividades municipal, deverá atender-se ao disposto na alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, que refere a integração, igualmente, das 'atividades mais relevantes da gestão'.

O referido normativo refere que os municípios estão sujeitos à regra prevista no n.º 1 do art.º 40.º, segundo a qual "os orçamentos das entidades do sector local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas". Esta regra, de equilíbrio global, estabelece a obrigatoriedade de o orçamento prever o equilíbrio ou um saldo positivo entre o total das receitas e o total das

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature in blue ink and a checkmark.

despesas inscritas.

No que concerne às regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento, salientamos que o SNC-AP dispõe a aplicação do POCAL (ponto 3.3. relativo às regras previsionais) unicamente para o ano do orçamento, nada referindo para os anos seguintes.

Atendendo ao referido, no que diz respeito à elaboração dos mapas previsionais foram considerados um conjunto de princípios e regras orçamentais dos quais se salientam:

- O princípio do equilíbrio orçamental consagrado na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL e o observado, igualmente, no pressuposto vertido no artigo 40.º do RFALEI;
- As regras previsionais no ponto 3.3 do POCAL, mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, no que respeita *“as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração”*;
- As receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis cujas receitas respeitantes à venda de bens imóveis não podem ser superiores à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, conforme previsto no artigo 97.º do Orçamento de Estado para 2022;

O Orçamento Municipal, para o ano de 2023, integra as verbas previstas no que concerne às transferências de competências no âmbito da Educação e Ação Social, na sequência da deliberação tomada em 15 de dezembro de 2020, ao abrigo do Decret-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro e Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

2.2. Resumo do Orçamento da Receita e Despesa

Quadro 1 - Resumo do Orçamento para 2023

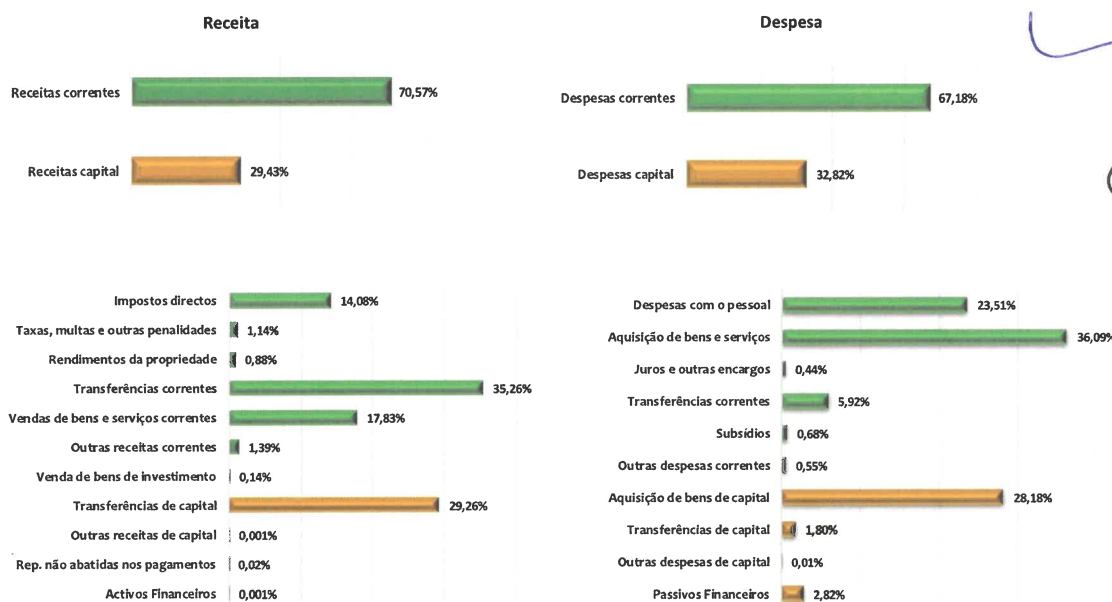
Em euros

Receita	Valor	%	Despesa	Valor	%
Impostos directos	9 537 621	14,08%	Despesas com o pessoal	15 925 520	23,51%
Taxas, multas e outras penalidades	774 619	1,14%	Aquisição de bens e serviços	24 447 305	36,09%
Rendimentos da propriedade	594 415	0,88%	Juros e outras encargos	301 000	0,44%
Transferências correntes	23 887 914	35,26%	Transferências correntes	4 010 000	5,92%
Vendas de bens e serviços correntes	12 076 643	17,83%	Subsídios	460 000	0,68%
Outras receitas correntes	939 767	1,39%	Outras despesas correntes	371 100	0,55%
Total das Receitas Correntes	47 810 979	70,57%	Total das Despesas Correntes	45 514 925	67,18%
Venda de bens de investimento	95 340	0,14%	Aquisição de bens de capital	19 089 498	28,18%
Transferências de capital	19 823 862	29,26%	Transferências de capital	1 222 818	1,80%
Outras receitas de capital	1 000	0,001%	Outras despesas de capital	10 000	0,01%
Rep. não abatidas nos pagamentos	15 470	0,02%			
Total das Receitas de Capital	19 935 672	29,43%	Total das Despesas de Capital	20 322 316	30,00%
Total das Receitas Efetivas	67 746 651	99,999%	Total das Despesas Efetivas	65 837 241	97,18%
Activos Financeiros	590	0,001%	Activos Financeiros	0	
			Passivos Financeiros	1 910 000	2,82%
Total das Receitas não Efetivas	590	0,001%	Total das Despesas não Efetivas	1 910 000	2,82%
Total das Receitas	67 747 241	100,00%	Total das Despesas	67 747 241	100,00%

As **receitas efetivas**, no montante de 67.746.651€, dizem respeito às receitas que alteram definitivamente o património financeiro líquido e que corresponde à soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “Ativos Financeiros” no valor de 590€.

As **despesas efetivas**, no valor de 65.837.241€, são calculadas pelo somatório dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, de natureza corrente e de capital, com exclusão dos “Passivos Financeiros” no valor de 1.910.000€.

Gráfico 1 – Composição do Orçamento previsto para 2023



O Gráfico 1 apresenta a estrutura da receita e da despesa, com as seguintes ilações:

Receitas: assenta, essencialmente, numa perspetiva corrente (70,57%), determinada sobretudo pelas transferências correntes (35,26%), venda de bens e serviços correntes (17,83%) e pelos impostos directos (14,08%). A componente de capital, traduz-se, essencialmente, nas transferências de capital (29,26%).

Despesas: as despesas correntes representam 67,18% das despesas totais, reportam-se a aquisição de bens e serviços (36,09%) e despesas com o pessoal (23,51%). As despesas de capital utilizam 32,82% dos recursos do orçamento do Município da Guarda, sendo a aquisição de bens de capital com maior representatividade de 28,18%.

2.3. Equilíbrio Orçamental

O contemplado no n.º 2 do art.º 40.º e 83.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, refere, no que respeita ao equilíbrio orçamental que “... a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”.

Quadro 2 – Equilíbrio Orçamental
(artigos 40.º e 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

	<i>Em euros</i>
Receita corrente (1)	47 810 979
Despesa corrente (2)	45 514 925
Amortizações médias de empréstimos (3)	1 880 122
(2) + (3)	47 395 047
(1) ≥ (2) + (3)	415 932

O Município da Guarda cumpre o disposto no art.º 40.º da Lei supramencionada, apresentando o valor das receitas correntes superior em 415.932€ face à soma do montante da despesa corrente acrescida do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.

III Orçamento da Receita

Para a elaboração do orçamento previsional da receita, onde se preveem todas as receitas que se pretendem arrecadar no exercício económico de 2023, estiveram presentes as regras previsionais instituídas no ponto 3.3. do POCAL, reportando o mês de setembro de 2022, como o último mês de estimativa. A projeção da receita com a venda de imóveis encontra-se, à semelhança de anos anteriores, condicionada ao que se encontra vertido na LOE 2022.

Com o valor estimado para o ano de 2023 de 67.747.241€, apresenta receitas correntes e de capital de 47.810.979€ e 19.936.262€, respetivamente, cuja distribuição é a seguinte:

Quadro 3 – Orçamento da Receita

<i>Em euros</i>	
Descrição	Valor
Impostos directos	9 537 621
Taxas, multas e outras penalidades	774 619
Rendimentos da propriedade	594 415
Transferências correntes	23 887 914
Vendas de bens e serviços correntes	12 076 643
Outras receitas correntes	939 767
Total das Receitas Correntes	47 810 979
Venda de bens de investimento	95 340
Transferências de capital	19 823 862
Activos financeiros	590
Outras receitas de capital	1 000
Reposições não abatidas nos pagamentos	15 470
Total das Receitas Capital	19 936 262
Total das Receitas	67 747 241

Segue-se uma breve explicação dos valores inscritos no orçamento da receita.

3.1. Receitas Fiscais

Dando cumprimento aos princípios do rigor, equilíbrio, transparência e estabilidade orçamental, foram previstas as receitas fiscais municipais com base no critério da média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses.

Quadro 4 – Impostos Diretos

Em euros	
Designação	Valor
Imposto municipal sobre imóveis (IMI)	6 269 155
Imposto único de circulação (IUC)	1 183 769
Imp. mun. transm. onerosas de imóveis (IMT)	1 439 426
Derrama	645 251
Impostos abolidos	20
Total	9 537 621

Os **impostos diretos** no valor de 9.537.621€ representam 19,95% do total do orçamento da receita corrente, sendo o IMI a maior fatia nesta rubrica, de seguida o IMT e o IUC. A derrama apresenta o valor de 645.251€.

Quadro 5 – Taxas, multas e outras penalidades

Em euros	
Designação	Valor
Mercados e Feiras	25 116
Loteamento e Obras	248 633
Ocupação da Via pública	102 620
Taxa Municipal de Direitos de Passagem	16 000
Taxa de Gestão de Resíduos	160 505
Publicidade	31 297
Taxa de Recursos Hídricos	118 206
Outras	43 982
Juros de Mora	4 445
Coimas e penalidades por contra ordenações	21 942
Multas e Penalidades Diversas	1 873
Total	774 619

Com a entrada em vigor do SNC-AP – Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de novembro o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passa a ocorrer no capítulo **04 – Taxas, multas e outras penalidades**, e não no capítulo 02 – Impostos indiretos, como em exercícios anteriores.

Atendendo a esse facto, o capítulo de taxas, multas e outras penalidades apresenta, em 2023, o valor de 774.619€.

Sumariamente, em 2023, a receita fiscal composta pelos impostos diretos e taxas, multas e outras penalidades é representativa de 21,57% do total da receita corrente.

3.2. Receitas não fiscais - Correntes

O quadro seguinte apresenta as restantes receitas correntes de carácter não fiscal, para o ano de 2023.

Quadro 6 – Receitas não fiscais – correntes

Em euros	
Designação	Valor
Rendimentos da propriedade	594 415
Transferências correntes	23 887 914
Vendas de bens e serviços correntes	12 076 643
Outras receitas correntes	939 767
Total	37 498 739

Rendimentos de Propriedade

O capítulo da receita **05 – Rendimentos de Propriedade** que ascende, no ano de 2023, a 594.415€, inclui os juros de instituições bancárias, dividendos da empresa Resiestrela-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A, e rendas da AVT, conforme o seguinte quadro.

Quadro 7 - Rendimentos de propriedade

	<i>Em euros</i>
Designação	Valor
Juros-Sociedades financeiras	10 343
Empresas públicas municipais e intermunicipais	20 000
Rendas	546 901
Restantes rubricas do capítulo 05	17 171
Total	594 415

Transferências Correntes

Para o capítulo da receita **06 - Transferências Correntes** foi previsto o valor de 23.887.914€, com um peso na receita corrente de 49,96%.

A maior fatia corresponde às transferências do Orçamento de Estado (FEF, FSM, IRS e Receita do IVA), em 15.054.306€, seguida da verba das transferências de competências no âmbito da Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro) e Ação Social (Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto) em 4.895.361€. Para a participação comunitárias em projetos cofinanciados estimou-se o montante de 3.175.349€.

Quadro 8 – Transferências Correntes

	<i>Em euros</i>
Designação	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	11 837 534
Fundo Social Municipal	811 594
Participação Fixa no IRS	2 209 055
Participação na Receita do IVA	196 123
Participação comunitárias em projetos cofinanciados	3 175 349
Fundos e Serviços Autónomos- Transferência de competências	4 895 361
Fundos e Serviços Autónomos - Outros	691 921
Restantes rubricas do capítulo 06	70 977
Total	23 887 914

Vendas de Bens e Serviços Correntes

A receita proveniente da **Vendas de Bens e Serviços Correntes** assume uma ponderação de 25,26%, em relação ao total do orçamento da receita corrente de 2023, com um valor absoluto de 12.076.643€. Contribuíram, essencialmente, para este valor as rubricas de: venda de água - 2.400.000€, saneamento - 2.378.643€, resíduos sólidos - 1.948.432€ e a renda da EDP - 1.589.744€.

Quadro 9 – Venda de Bens e Serviços Correntes

	<i>Em euros</i>
Designação	Valor
Venda de bens	2 413 810
Água	2 400 000
Outros	13 810
Serviços Correntes	6 754 561
Aluguer de espaços e equipamentos	26 806
Serviços culturais	83 250
Serviços desportivos	187 554
Serviços Específicos das Autarquias	
Saneamento	2 378 643
Resíduos Sólidos	1 948 432
Trabalhos por conta de particulares	50 917
Cemitérios	24 328
Parques de Estacionamento	150 603
Quota de Disponibilização de Serviço de Água	964 535
Restantes rubricas de serviços correntes	939 493
Rendas	2 908 272
EDP	1 589 744
Outras	1 318 528
Total	12 076 643

Outras receitas correntes

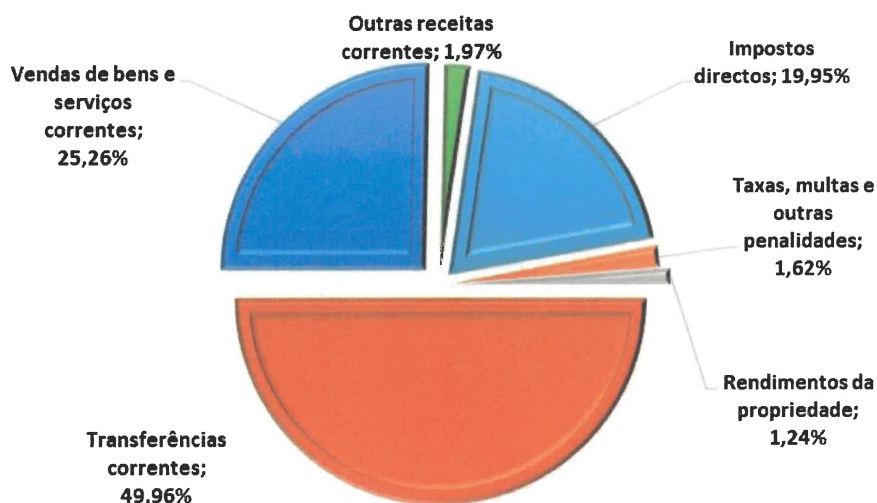
As **outras receitas correntes** representam 1,97% do total das receitas correntes, salientando-se a rubrica diversas onde estão incluídas as rendas AVT, até dezembro 2017.

Quadro 10 – Outras receitas correntes

Designação	Em euros
	Valor
Iva reembolsado	60 000
Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	48 430
Subsídios - Segurança Social	22 006
Diversas	809 331

Ilustra-se a distribuição da receita corrente pelos diversos capítulos, com os respetivos pesos relativos, em relação ao total do orçamento da receita corrente.

Gráfico 2 - Estrutura da Receita corrente



3.3. Receitas não fiscais - Capital

As receitas de capital, apresentam um valor absoluto de 19.936.262€.

O Gráfico 3, apresenta a distribuição das receitas de capital pelos diversos capítulos.

De notar que as receitas com ativos financeiros, que por definição são receitas não efetivas, são classificadas economicamente como receitas de capital.

Venda de bens de investimento

A rubrica **venda de bens de investimento** que, face às restrições legalmente impostas ao seu calculo estimado, apresenta um valor 95.340€ para o ano de 2023.

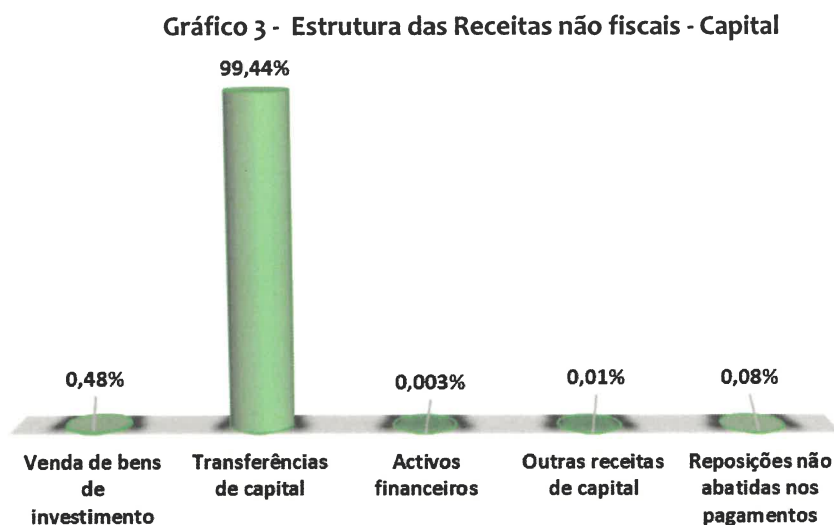
Transferências de capital

As **transferências de capital**, representam 99,44% do total das receitas de capital.

Com um valor absoluto de 19.823.862€, as transferências de capital incluem:

- Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital, no valor de 1.315.282€;
- Transferências prevista no n.º 3, do art.º 35, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Capitação Média Nacional) em 600.006€;
- Cooperação Técnica e Financeira em 100.000€;
- Fundos Comunitários com o valor estimado de 15.087.876€. Para este valor contribuem alguns dos projetos de investimento, incluídos, no Plano Plurianual de Investimentos para 2023.

O Gráfico 3 ilustra a distribuição da receita de capital pelos diversos capítulos.



IV Orçamento da Despesa

O orçamento da despesa, tal como da receita, é enquadrado num plano orçamental plurianual cuja análise terá o seu enfoque sobre o ano de 2023.

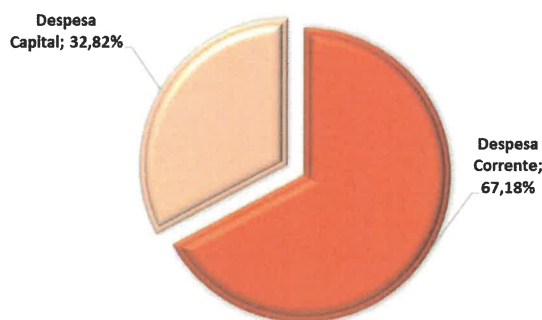
Para o ano de 2023 é previsto um volume de despesa de 67.747.241€, sendo a mais significativa, a definida e inscrita nas Grandes Opções do Plano.

A despesa corrente representa 67,18% (45.514.925€) e a despesa de capital 32,83% (22.232.316€) do total da despesa, para o exercício económico de 2023.

Quadro 11 – Estrutura da Despesa

Em euros		
Designação	Valor	%
Despesas com o pessoal	15 925 520	23,51%
Aquisição de bens e serviços	24 447 305	36,09%
Juros e outros encargos	301 000	0,44%
Transferências correntes	4 010 000	5,92%
Subsídios	460 000	0,68%
Outras despesas correntes	371 100	0,55%
Despesa Corrente	45 514 925	67,18%
Aquisição de bens de capital	19 089 498	28,18%
Transferências de capital	1 222 818	1,80%
Passivos financeiros	1 910 000	8,59%
Outras despesas de capital	10 000	0,04%
Despesa Capital	22 232 316	32,82%
Total da Despesa	67 747 241	100,00%

Gráfico 4 - Repartição da Despesa



4.1. Despesa Corrente

Quadro 12 – Estrutura da Despesa Corrente

Designação	Em euros	
	Valor	%
Despesas com o pessoal	15 925 520	34,99%
Aquisição de bens e serviços	24 447 305	53,71%
Juros e outros encargos	301 000	0,66%
Transferências correntes	4 010 000	8,81%
Subsídios	460 000	1,01%
Outras despesas correntes	371 100	0,82%
Total Despesa Corrente	45 514 925	100,00%

Despesas com o pessoal

As **despesas com o pessoal** previstas para o exercício de 2023, no valor de 15.925.520€, representam 34,99% do total previsto da despesa corrente em 45.514.925€.

Nesta rubrica estão incluídos os trabalhadores inerentes à transferência de competências no âmbito da Educação, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Aquisição de bens e serviços

As **Aquisição de bens e serviços** representam 53,71% do total do orçamento da despesa corrente.

A maior tranche da aquisição de bens e serviços é apresentada e discriminada pelos objetivos, programas e projetos incluídos nas Atividades Mais Relevantes (AMR):

- Aquisição de outros bens, com um valor nas AMR de 918.789€;
- Encargos das instalações: fornecimento de energia elétrica e gás às instalações do Município da Guarda com o valor de 3.000.000€;
- Limpeza e higiene: limpeza de edifícios e equipamentos municipais com o valor 340.000€ e de Limpeza, Recolha, Transporte e Tratamento Resíduos Sólidos com 2 300 000€;
- Seminários, exposições e similares: Atividades de Animação Sócio - Cultural e Iniciativas de Dinamização Económica e Social e Programação Cultural em Rede, com o montante de 1. 975.000€

- Outros serviços: destacam-se os de maior valor, a aquisição de serviço de saneamento em 1.500.000€ e a iluminação pública em 2.000.000€.

As rubricas que contribuíram para o valor de 24.447.305€, são as indicadas no seguinte quadro.

Quadro 13 – Aquisição de bens e serviços

Em euros	
Designação	Valor
Aquisição de bens	6 571 015
Alimentação-Géneros para confeccionar	1 300 000
Água	2 480 000
Outros bens	1 228 578
Combustíveis e lubrificantes	612 187
Limpeza e higiene	317 000
Prémios, condecorações e ofertas	150 000
Material de transporte - Peças	100 000
Vestuário e artigos pessoais	100 000
Material de Escritório	100 000
Restantes rubricas do capítulo 0201	183 250
Aquisição de serviços	17 876 290
Encargos das instalações	3 160 000
Limpeza e higiene	2 680 000
Conservação de bens	1 814 484
Comunicações	450 000
Transportes	370 000
Seguros	169 849
Estudos, pareceres, projectos e consulta	250 000
Seminários, exposições e similares	1 975 000
Publicidade	290 500
Vigilância e segurança	402 087
Assistência técnica	400 000
Outros trabalhos especializados	150 000
Serviços de saúde	200 000
Encargos de cobrança de receitas	310 000
Outros serviços	4 902 500
Restantes rubricas do capítulo 0202	351 870
Total	24 447 305

Juros e outros encargos

Para o ano de 2023 os **juros e outros encargos**, decorrentes de empréstimos já contratualizados pelo Município da Guarda, foram orçados em 301.000€ com o peso na despesa corrente em 0,66%.

Transferências correntes

O agrupamento económico das **transferências correntes** compreende as importâncias transferidas para quaisquer outros organismos ou entidades, tendo em vista o financiamento de despesas correntes, para apoiar eventos de interesse local ou para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, social e desportiva, bem como as transferências de competências para as freguesias.

Esta componente do orçamento foi dotada com o montante de 4.010.000€ e representa cerca de 8,81% do total do orçamento da despesa corrente para 2023.

Subsídios

Ao nível da componente **subsídios** está previsto, para o orçamento de 2023, o montante de 460.000€, correspondendo à compensação dos transportes urbanos da cidade e plano de atração de pessoas e empresas.

Outras despesas correntes

As **outras despesas correntes**, sendo um agrupamento de carácter residual, compreende as despesas correntes não enquadráveis nos agrupamentos anteriores, com o valor de 371.100€, com um peso de 0,82% do total do orçamento da despesa corrente para 2023.

4.2. Despesas Capital

A despesa de capital, no ano de 2023, ascende a 22.232.316€.

De notar que as despesas com passivos financeiros, que por definição são despesas não efetivas, são classificadas, economicamente, como despesas de capital.

Quadro 14 – Estrutura da Despesa Capital

Designação	Em euros	
	Valor	%
Aquisição de bens de capital	19 089 498	85,86%
Transferências de capital	1 222 818	5,50%
Passivos financeiros	1 910 000	8,59%
Outras despesas de capital	10 000	0,04%
Total Despesa Capital	22 232 316	100,00%

Aquisição de Bens de Capital

Para fazer face ao investimento a efetuar no Concelho da Guarda, constante no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2023, foram orçados 19.089.498€ em **Aquisição de Bens de Capital**, cujo peso no total da despesa de capital é de 85,86%.

A rubrica **Aquisição de Bens de Capital** está incluída, na íntegra, no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), pelo que a análise é efetuada no ponto seguinte.

Transferências de Capital

No agrupamento **Transferências de Capital**, encontram-se previstas as comparticipações destinadas a financiar despesas de investimento de freguesias e associações de municípios. Assim, está inscrita uma dotação orçamental que ascende a 1.222.818€ e representa cerca de 5,50% do total da despesa de capital. Esta rubrica, estando incluída no mapa das Atividades Mais Revelantes, será objeto de análise no ponto seguinte.

Passivos Financeiros

No agrupamento dos **Passivos Financeiros**, com um peso de 8,59% na despesa de capital no total do orçamento de capital do município, previu-se uma dotação de 1 910 000€ destinados à amortização do capital em dívida dos empréstimos já contratualizados pelo município.

As **Outras Despesas de Capital**, integram as despesas de capital não enquadráveis nos agrupamentos anteriores, com uma dotação prevista de 10.000€.

V Grandes Opções do Plano

As despesas relevantes que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023, subdivididas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e nas Atividades Mais Relevantes (AMR), numa lógica plurianual.

O gráfico seguinte apresenta as prioridades e opções estratégicas para o ano 2023, estando identificadas no orçamento através de quatro objetivos estratégicos transversais ao Município da Guarda, por via do PPI e das AMR de 2023: 01 - Funções Gerais; 02 - Funções Sociais; 03 - Funções Económicas e 04 - Outras Funções.

As GOP, para 2023, no montante de 44.607.358€, representam 65,84% do total do Orçamento, dos quais 19.089.498€ referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos e 25.517.860€ ao conjunto das atividades relevantes identificadas nas AMR.

Do valor total das GOP (44.607.358€), as despesas de capital representam 45,54% (20.312.316€) e despesas correntes 54,46% (24.295.042€).

O seguinte quadro demonstra a previsão das GOP por objetivo, programa e funções:

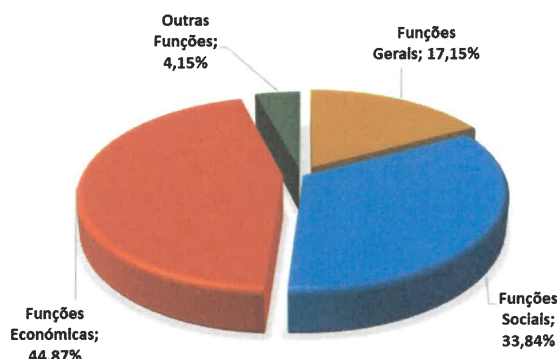
Quadro 15 - Grandes Opções do Plano

Em euros

Obj./Prog.	Designação	PPI	AMR	TOTAL	%
1	Funções Gerais	3 406 709	4 241 786	7 648 495	17,15%
1.1.1	Administração geral	3 356 709	3 701 786	7 058 495	15,82%
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	50 000	540 000	590 000	1,32%
2	Funções Sociais	3 820 463	11 273 256	15 093 719	33,84%
2.1.1	Ensino não superior	330 000	288 256	618 256	1,39%
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino	50 000	860 000	910 000	2,04%
2.3.2	Acção social	150 000	1 215 000	1 365 000	3,06%
2.4.1	Habitação	700 000	100 000	800 000	1,79%
2.4.2	Ordenamento do território	766 460		766 460	1,72%
2.4.3	Saneamento		1 700 000	1 700 000	3,81%
2.4.4	Abastecimento de água	402 096	2 480 000	2 882 096	6,46%
2.4.5	Resíduos sólidos	136 839	2 300 000	2 436 839	5,46%
2.4.6	Protec. do meio ambiente e conser. da natureza	705 818	530 000	1 235 818	2,77%
2.5.1	Cultura	152 250	1 275 000	1 427 250	3,20%
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	427 000	525 000	952 000	2,13%
3	Funções Económicas	11 862 326	8 152 818	20 015 144	44,87%
3.1.0	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	50 000	330 000	380 000	0,85%
3.2.0	Indústria e energia	60 000	5 000 000	5 060 000	11,34%
3.3.1	Transportes rodoviários	8 852 204	500 000	9 352 204	20,97%
3.4.1	Mercados e feiras	1 375 252	40 000	1 415 252	3,17%
3.4.2	Turismo	1 475 670	1 310 000	2 785 670	6,24%
3.5.0	Outras funções económicas	49 200	972 818	1 022 018	2,29%
4	Outras Funções	0	1 850 000	1 850 000	4,15%
4.2.0	Transferências entre administrações		1 850 000	1 850 000	4,15%
Total Geral		19 089 498	25 517 860	44 607 358	100,00%

As Funções Económicas representam 44,87% do total das GOP, seguidamente as Funções Sociais em 33,84% e por último as Funções Gerais e Outras Funções em 17,15% e 4,15%, respetivamente, conforme ilustra o seguinte gráfico.

Gráfico 5 - Repartição por funções das Grandes Opções do Plano



5.1. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2023, reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de bens de capital.

Quadro 16 - Plano Plurianual de Investimentos

Em euros			
Obj./Prog.	Designação	Valor	%
1	Funções Gerais	3 406 709	17,85%
1.1.1	Administração geral	3 356 709	17,58%
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	50 000	0,26%
2	Funções Sociais	3 820 463	20,01%
2.1.1	Ensino não superior	330 000	1,73%
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino	50 000	0,26%
2.3.2	Acção social	150 000	0,79%
2.4.1	Habitação	700 000	3,67%
2.4.2	Ordenamento do território	766 460	4,02%
2.4.4	Abastecimento de água	402 096	2,11%
2.4.5	Resíduos sólidos	136 839	0,72%
2.4.6	Protec. do meio ambiente e conser. da natureza	705 818	3,70%
2.5.1	Cultura	152 250	0,80%
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	427 000	2,24%
3	Funções Económicas	11 862 326	62,14%
3.1.0	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	50 000	0,26%
3.2.0	Indústria e energia	60 000	0,31%
3.3.1	Transportes rodoviários	8 852 204	46,37%
3.4.1	Mercados e feiras	1 375 252	7,20%
3.4.2	Turismo	1 475 670	7,73%
3.5.0	Outras funções económicas	49 200	0,26%
Total Geral		19 089 498	100,00%

Funções Gerais

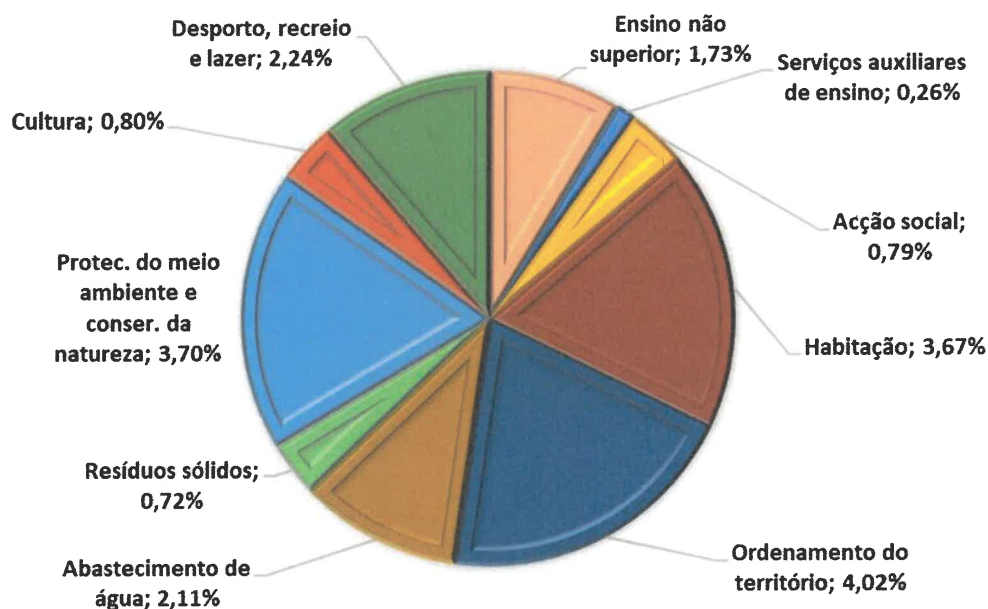
Para o setor das Funções Gerais está previsto um investimento de 3.406.709€. A maior tranche é destinada à recuperação causada pelos incêndios verificados no ano de 2022, no valor de 2.100.000€.

Funções Sociais

Esta função tem um peso no PPI de 20,01%, com um investimento de 3.820.463€.

Para melhor interpretação, evidencia-se a distribuição das dotações inerentes às Funções Sociais por objetivo funcional no seguinte gráfico:

Gráfico 6 – PPI - Repartição das Funções Sociais



Analisando o Gráfico supra, conclui-se que:

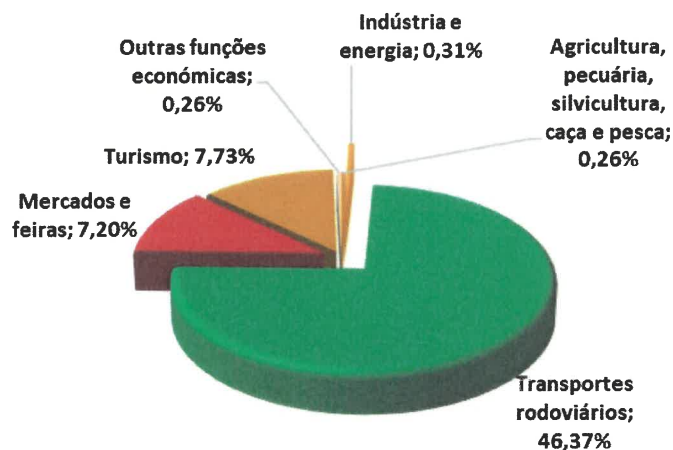
- ✓ O Ordenamento do território, com uma dotação de 766.460€, representando 4,02% do total do investimento;

- ✓ A Habitação representa 3,67% relativo, essencialmente, à aquisição e construção de habitações sociais;
- ✓ Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza, com um total previsto de 705.818€, ou seja, 3,70% do investimento;
- ✓ Investimento no abastecimento de água em 402.096€;
- ✓ Cultura, desporto, recreio e lazer representa 3,04% do investimento;
- ✓ Ensino não superior, Serviços auxiliares de ensino e Ação social representam um investimento de 2,78% e um valor de 530.000€;
- ✓ Um investimento nos resíduos sólidos em 136.839€.

Funções Económicas

O Gráfico seguinte evidencia a distribuição das dotações inerentes às Funções Económicas.

Gráfico 7 – PPI - Repartição das Funções Económicas



Com um investimento de 8.852.204€, os transportes rodoviários representam 46,37% do investimento total constante no PPI. Destacam-se os seguintes projetos:

- ✓ Incremento de Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda: 1.500.000€

- ✓ Requalificação de Obras de Viação até 2022: 1.300.000€
- ✓ EBS da Sé - 2ª Fase: 1.397.204€
- ✓ Requalificação Acessos ao Centro da Cidade: 1.000.000€
- ✓ Reabilitação Espaço Público-Rua das Flores-Bairro Lameirinhas: 760.000€
- ✓ Requalificação da Estrada da Pocariça e Galegos: 675.000€
- ✓ Equipamento EBS da Sé: 450.000€
- ✓ Requalificação de Obras Viação: 435.000€

O Turismo e Mercados e feiras apresentam um investimento de 1.475.670€ (7,73%) e 1.375.252€ (7,20%), respetivamente.

5.2. Atividades Mais Relevantes (AMR)

Nas AMR são retratadas as transferências de capital, as transferências correntes e despesas correntes que assumem maior relevo no orçamento municipal.

O quadro que abaixo se apresenta, explana o comportamento das Atividades Mais Relevantes (AMR) do Município da Guarda no ano de 2023. Destacam-se as Funções Sociais, com uma importância relativa de 44,18% e um valor absoluto de 11.273.256€, seguidas das Funções Económicas, com uma dotação prevista de 8.152.818€, representando 31,95% da previsão neste documento e, por fim, as Funções Gerais e as Outras Funções, cuja previsão ascende a 4.241.786€ e 1.850.000€ e representam 16,62% e 7,25%, das AMR, respetivamente.

Quadro 17 - Atividades Mais Relevantes

			Em euros
Obj./Prog.	Designação	Valor	%
1	Funções Gerais	4 241 786	16,62%
1.1.1	Administração geral	3 701 786	14,51%
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	540 000	2,12%
2	Funções Sociais	11 273 256	44,18%
2.1.1	Ensino não superior	288 256	1,13%
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino	860 000	3,37%
2.3.2	Acção social	1 215 000	4,76%
2.4.1	Habituação	100 000	0,39%
2.4.3	Saneamento	1 700 000	6,66%
2.4.4	Abastecimento de água	2 480 000	9,72%
2.4.5	Resíduos sólidos	2 300 000	9,01%
2.4.6	Protec. do meio ambiente e conser. da natureza	530 000	2,08%
2.5.1	Cultura	1 275 000	5,00%
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	525 000	2,06%
3	Funções Económicas	8 152 818	31,95%
3.1.0	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	330 000	1,29%
3.2.0	Indústria e energia	5 000 000	19,59%
3.3.1	Transportes rodoviários	500 000	1,96%
3.4.1	Mercados e feiras	40 000	0,16%
3.4.2	Turismo	1 310 000	5,13%
3.5.0	Outras funções económicas	972 818	3,81%
4	Outras Funções	1 850 000	7,25%
4.2.0	Transferências entre administrações	1 850 000	7,25%
Total Geral		25 517 860	100,00%

Funções Gerais

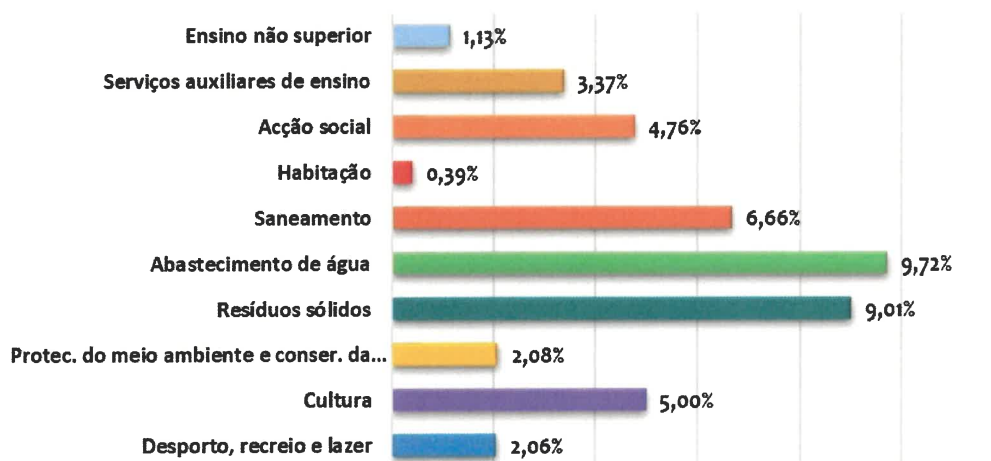
As Funções Gerais do Município da Guarda representam 16,62% das AMR, justificadas no que respeita à transferência para instituições sem fins lucrativos, vigilância e segurança de Instalações, seguros, modernização administrativa, fornecimento de combustíveis, limpeza de edifícios e equipamentos municipais, conservação e reparação de edifícios, equipamentos, máquinas e viaturas municipais.

Funções Sociais

As Funções Sociais detêm o maior peso relativo nas AMR em 44,18%. Salientam-se o abastecimento de água (9,72%) e os resíduos sólidos (9,01%). Prossegue com 6,66% a aquisição de saneamento. A educação e a ação social representam 9,26% do total das AMR, sendo destinadas à prossecução de competências e atribuições nestas áreas.

As atividades culturais e desportivas têm um peso de 5,00% e 2,06%, respetivamente.

Gráfico 8 – AMR- Repartição das Funções Sociais



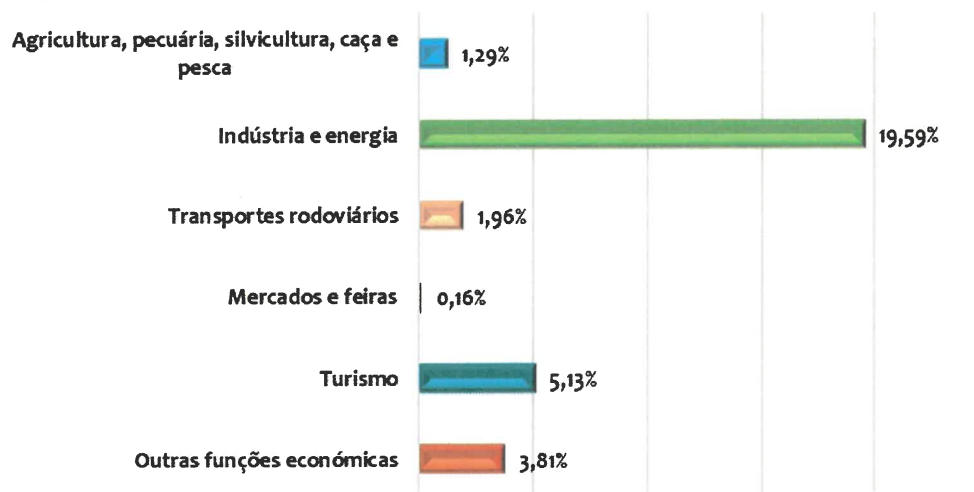
Funções Económicas

As Funções Económicas, com um valor de 8.152.818€, têm um peso nas AMR de 31,95%.

Destacam-se:

- A indústria e energia tem um peso de 19,59%.
Está refletida, nesta função, a iluminação pública e o fornecimento de energia elétrica e gás às instalações do Município da Guarda;
- O Turismo com o valor de 1.310.000€ e um peso nas AMR de 5,13%, reflete, essencialmente, as iniciativas de dinamização económica e social;
- Com um peso de 3,81% e um valor de 972.818€ destacam-se as Outras Funções Económicas onde se incluem os Transportes Urbanos da Cidade da Guarda, apoio a outros Investimentos da AMCB E CIMBSE e o Plano de Atração de Pessoas e Empresas;
- Para o programa da agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca, que contém o Plano Municipal de Proteção da Floresta, estima-se uma dotação de 330.000€ representando 1,29% das AMR.

Gráfico 9 – AMR - Repartição das Funções Económicas



Outras Funções

As Outras Funções no valor de 1.850.000€, com um peso nas AMR de 7,25%, dizem respeito, essencialmente, às verbas destinadas às Juntas de Freguesias no âmbito das transferências de competências no valor de 1.050.000€ e aos acordos cooperação em 700.000€.

VI Outros documentos

6.1. Responsabilidades contingentes¹

Entende-se como responsabilidades contingentes as possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes.

O valor das responsabilidades contingentes é de 32.173.534€. Salienta-se que o valor de 30.684.651€ é relativo às Águas do Vale do Tejo - Grupo Águas de Portugal.

6.2. Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua redação atual, o valor das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais para anos seguintes totaliza 14 488 800,46€ distribuído conforme quadro que se segue:

Quadro 18 - Compromissos Plurianuais

Ano	Total compromissos plurianuais
2024	6 117 121,44 €
2025	4 509 641,54 €
2026	559 020,48 €
Anos seguintes	3 303 017,00 €
TOTAL	14 488 800,46 €

¹ Fonte: Balanço a 16/11/2022

6.3. Entidades participadas

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro do RFALEI, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o Quadro 18 identifica o mapa das entidades participadas pelo Município da Guarda.

Quadro 19 - Participações em entidades societárias

Entidades/Fundos		Participação no final do exercício					
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor Subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 17/10/2022	Observações
Societárias							
Ensigua - Escola Profissional da Guarda, Lda	Sociedade por quotas	506044882	2 500,00 €	20/07/2006	5%	2 500,00 €	
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M, S.A.	Sociedade Anónima	504475606	4 985,01 €	28/09/2001	0,15%	4 985,01 €	
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Sociedade Anónima	504355660	5 000,00 €	22/01/1999	0,04%	5 000,00 €	
Sociedade Ponto Verde, S.A.	Sociedade Anónima	503794040	500,00 €	02/05/2005	0,02%	500,00 €	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Sociedade Anónima	513606130	431 100,00 €	30/06/2015	3,17%	431 100,00 €	
Resistrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Sociedade Anónima	507718232	384 350,00 €	21/07/2008	9,61%	384 350,00 €	

6.4. Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo

As amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo foram calculadas de acordo com o estipulado no artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º da mesma lei.

Quadro 20 - Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo

Finalidade do empréstimo	Capital Utilizado	Dívida em 01 de janeiro de 2014	Prazo do empréstimo	Amortização Média de Empréstimo (Artº 40º da Lei 73/2013, de 03 de setembro)
Infra-estruturas PLIE - Zona 2		1 070 313,13 €	9,7	110 545 €
Construção Centro Escolar Sequeira e Centro Escolar Gonçalo e Arranjos Exterior		449 317,57 €	11,2	40 275 €
Centro Escolar Vale do Mondego		245 506,36 €	11,7	21 070 €
Liquidação Antecipada do PAEL	10 707 451,43 €		9,9	1 079 023 €
Liquidação Antecipada do Saneamento Financeiro	7 762 551,67 €		12,3	629 210 €
Montante de amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo				1 880 122 €

6.5. Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Os n.ºs 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determinam que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num **Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)** e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local “são regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”.

Nesse seguimento, considerando a falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros (do QPPO e QMPFAL), foi entendimento do Município da Guarda não elaborar os referidos documentos para o exercício 2023, sob pena de aprovar documentos vinculativos cuja regulamentação é inexistente. De salientar que este entendimento é corroborado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) através do envio da Circular n.º 108/2014/AG, de 01/10/2014, para todos os municípios. Não obstante o afirmado, de acordo com a NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, o orçamento para o ano de 2023 deve estar enquadrado num plano plurianual, pelo que a proposta que se apresenta compreende uma previsão das receitas e despesas para os anos de 2023 a 2027.

CHT

A

S

Stefano Fabiano

S

✓

ANEXOS

18
Tilburg
Dochterbeek

L

Q

Resumo do Orçamento

Município da Guarda

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	47 810 979		Correntes	45 514 925	
Capital	19 935 672		Capital	20 322 316	
Total:		67 746 651	Total:		65 837 241
Efetivas	67 746 651		Efetivas	65 837 241	
Não efetivas.....	590		Não efetivas.....	1 910 000	
Total:		67 747 241	Total:		67 747 241
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		67 747 241	Total Geral:		67 747 241

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

est
R

18
D. J. J. J.
D. J. J. J.
D. J. J. J.

19

20

7.2

Resumo do Orçamento por Capítulos

Resumo do orçamento por Capítulo para 2023

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	9 537 621	01	Despesas com o pessoal	15 925 520
02	Impostos indirectos		02	Aquisição de bens e serviços	24 447 305
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	301 000
04	Taxas, multas e outras penalidades	774 619	04	Transferências correntes	4 010 000
05	Rendimentos da propriedade	594 415	05	Subsídios	460 000
06	Transferências correntes	23 887 914	06	Outras despesas correntes	371 100
07	Venda de bens e serviços correntes	12 076 643	Total das Despesas Correntes:		45 514 925
08	Outras receitas correntes	939 767	07	Aquisição de bens de capital	19 089 498
Total das Receitas Correntes:		47 810 979	08	Transferências de capital	1 222 818
09	Venda de bens de investimento	95 340	11	Outras despesas de capital	10 000
10	Transferências de capital	19 823 862	Total das Despesas de Capital:		20 322 316
13	Outras receitas de capital	1 000	Total das Despesas Efetivas:		65 837 241
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	15 470	09	Activos financeiros	0
Total das Receitas de Capital:		19 935 672	10	Passivos financeiros	1 910 000
Total das Receitas Efetivas:		67 746 651	12	Operações extra-orçamentais	
11	Activos financeiros	590	17	Operações extra-orçamentais	
12	Passivos financeiros		Total das Despesas Não Efetivas:		1 910 000
14	Recursos próprios comunitários				
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
Total das Receitas não Efetivas:		590			

Total das Receitas: 67 747 241

Total das Despesas: 67 747 241

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

24/4

11

2

Handwritten signature in blue ink
Praticidade

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in black ink

7.3

Listagem do Orçamento Completo

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	6 269 155
010203	Imposto único de circulação	1 183 769
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1 439 426
010205	Derrama	645 251
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	10
01020799	Outros impostos abolidos	10
Total do Capítulo Económico 01:		9 537 621
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	25 116
04012302	Loteamentos e obras	248 633
04012303	Ocupação da via pública	102 620
04012308	Taxa Municipal direitos de passagem	16 000
04012399	Outras	
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	160 505
0401239906	Publicidade	31 297
0401239910	Taxa de Recursos Hídricos	118 206
0401239999	Outras	43 982
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	4 445
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	21 942
040299	Multas e penalidades diversas	1 873
Total do Capítulo Económico 04:		774 619
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10 343
0503	Juros-Administrações Públicas	
050304	Administração local-Continente	100
0505	Juros-Famílias	
050502	Outras	16 971
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	20 000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	100
0510	Rendas	
051099	Outros	546 901
Total do Capítulo Económico 05:		594 415
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010199	Outras	100
060102	Privadas	23 925
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	11 837 534
06030102	Fundo Social Municipal	811 594
06030103	Participação fixa no IRS	2 209 055
06030107	Participação na Receita do IVA	196 123
06030199	Outras	
0603019999	Outras	100
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	3 175 349
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	4 895 361
06030799	Outras	691 921
0608	Famílias	
060801	Famílias	
06080101	Transportes Escolares	46 852
Total do Capítulo Económico 06:		23 887 914
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070108	Mercadorias	
07010802	Venda de Água	2 400 000
07010899	Outros	100
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	100
070199	Outros	13 610

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	26 806
070203	Vistorias e ensaios	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	83 250
07020804	Serviços desportivos	187 554
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	2 378 643
07020902	Resíduos sólidos	1 948 432
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	50 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	50 917
07020905	Cemitérios	24 328
07020906	Mercados e feiras	2 530
07020907	Parques de estacionamento	150 603
07020908	Parques de campismo	50 000
07020999	Outros	
0702099901	Reembolsos de despesas c/chamadas telefónicas	100
0702099903	Venda de fotocópias	100
0702099904	Restabelecimento de Água	1 140
0702099905	Quota de Disponibilização de Serviço de Água	964 535
0702099999	Outros	706 646
070299	Outros	
07029999	Outros	128 877
0703	Rendas	
070301	Habitações	49 350
070302	Edifícios	302 990
070399	Outras	
07039901	EDP	1 589 744
07039909	Outros	966 188
Total do Capítulo Económico 07:		12 076 643
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	48 430

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019903	IVA reembolsado	60 000
08019999	Diversas	809 231
0802	Subsídios	
080209	Subsídios - Segurança Social	22 006
Total do Capítulo Económico 08:		939 767
Total das Receitas Correntes:		47 810 979
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	87 496
0902	Habitacões	
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	10
0903	Edifícios	
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	10
0904	Outros bens de investimento	
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	1 260
09040602	Maquinaria e equipamento	4 923
09040603	Outros	1 641
Total do Capítulo Económico 09:		95 340
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1 315 282
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100 000
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	100
10030107	Capitação Média Nacional	600 006
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	15 087 876
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	100
10030802	Outras	2 616 978
10030899	Outras	100
1008	Famílias	
100801	Famílias	
10080101	Ramais de Água e Esgoto	103 420
Total do Capítulo Económico 10:		19 823 862

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	1 000
	Total do Capítulo Económico 13:	1 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	15 470
	Total do Capítulo Económico 15:	15 470
	Total das Receitas de Capital:	19 935 672
11	Activos financeiros	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110610	Famílias	590
	Total do Capítulo Económico 11:	590
	Total das Receitas não Efetivas:	590
Total das Receitas Correntes:		47 810 979
Total das Receitas de Capital:		19 935 672
Total das Receitas Efetivas:		67 746 651
Total das Receitas Não Efetivas:		590
Total do Orçamento da Receita:		67 747 241

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	1 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	40 000
0101 0103	Segurança social	
0101 010309	Seguros	
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 000
Total do Capítulo Económico 01:		42 000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	250
0101 020121	Outros bens	1 000
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020211	Representação dos serviços	20 000
0101 020213	Deslocações e estadas	6 000
0101 020217	Publicidade	500
0101 020225	Outros serviços	2 500
Total do Capítulo Económico 02:		30 250
0101 06	Outras despesas correntes	
0101 0602	Diversas	
0101 060203	Outras	
0101 06020305	Outras	1 000
Total do Capítulo Económico 06:		1 000
Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:		73 250
Total da Divisão Orgânica 0101:		73 250
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	108 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	8 600 000
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	300 000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	50 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	70 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	72 000
0102 010111	Representação	60 000
0102 010113	Subsidio de refeição	825 000
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	1 500 000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	300 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	350 000
0102 010204	Ajudas de custo	20 000
0102 010205	Abono para falhas	6 000
0102 010206	Formação	1 000
0102 010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	1 000
0102 010211	Subsídio de turno	72 000
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	10 000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	12 000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	420 000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	30 000
0102 010304	Outras prestações familiares	12 000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 600 000
0102 0103050202	Regime Geral	1 250 000
0102 01030504	Outros	5 600
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	151 920
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Abonos Maternidade/Paternidade	20 000
Total do Capítulo Económico 01:		15 846 520
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	63 000
0102 02010202	Gasóleo	539 187

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 02010299	Outros	10 000
0102 020104	Limpeza e higiene	317 000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 300 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	100 000
0102 020108	Material de escritório	100 000
0102 020112	Material de transporte-Peças	100 000
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	15 000
0102 020114	Outro material-Peças	5 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	150 000
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	2 480 000
0102 02011603	Outras	3 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	30 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	60 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	70 000
0102 020121	Outros bens	1 227 578
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	3 160 000
0102 020202	Limpeza e higiene	2 680 000
0102 020203	Conservação de bens	1 814 484
0102 020204	Locação de edifícios	100 000
0102 020206	Locação de material de transporte	87 829
0102 020208	Locação de outros bens	28 494
0102 020209	Comunicações	450 000
0102 020210	Transportes	370 000
0102 020211	Representação dos serviços	40 000
0102 020212	Seguros	169 849
0102 020213	Deslocações e estadas	35 144
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	250 000
0102 020215	Formação	34 403
0102 020216	Seminários, exposições e similares	1 975 000
0102 020217	Publicidade	290 000
0102 020218	Vigilância e segurança	402 087
0102 020219	Assistência técnica	400 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	150 000

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020222	Serviços de saúde	200 000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	310 000
0102 020225	Outros serviços	4 900 000
Total do Capítulo Económico 02:		24 417 055
0102 04	Transferências correntes	
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	1 050 000
0102 04050108	Outros	150 000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	2 120 000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	690 000
Total do Capítulo Económico 04:		4 010 000
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050103	Privadas	460 000
Total do Capítulo Económico 05:		460 000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos pagos pela Autarquia	
0102 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	5 000
0102 0602010199	Outras	5 000
0102 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	5 000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	5 000
0102 06020302	IVA pago	100
0102 06020305	Outras	300 000
Total do Capítulo Económico 06:		320 100
Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:		45 053 675
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	150 000
0102 070102	Habitacões	

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 07010201	Construção	300 000
0102 07010202	Aquisição	300 000
0102 07010203	Reparação e beneficiação	100 000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	75 000
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	475 252
0102 07010305	Escolas	1 727 204
0102 07010307	Outros	300 000
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	700 000
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	377 000
0102 07010407	Captação e distribuição de água	402 096
0102 07010409	Sinalização e trânsito	50 000
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	60 000
0102 07010413	Outros	1 176 727
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	50 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	136 839
0102 07011002	Outro	1 350 000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	27 250
0102 070113	Investimentos incorpóreos	916 460
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	9 715 670
0102 07030305	Parques e jardins	660 000
0102 07030313	Outros	40 000
Total do Capítulo Económico 07:		19 089 498
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	700 000
0102 08050104	Associações de municípios	372 818
0102 08050108	Outros	150 000
Total do Capítulo Económico 08:		1 222 818

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	5 000
0102 110299	Outras	5 000
Total do Capítulo Económico 11:		10 000
Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:		20 322 316
Total da Divisão Orgânica 0102:		65 375 991
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	300 000
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	1 000
Total do Capítulo Económico 03:		301 000
0103 06	Outras despesas correntes	
0103 0602	Diversas	
0103 060203	Outras	
0103 06020304	Serviços bancários	50 000
Total do Capítulo Económico 06:		50 000
Total das Despesas Correntes Orgânica 0103:		351 000
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 910 000
Total do Capítulo Económico 10:		1 910 000
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0103:		1 910 000
Total da Divisão Orgânica 0103:		2 261 000
0104	Classes Inativas	
0104 01	Despesas com o pessoal	
0104 0101	Remunerações certas e permanentes	
0104 010108	Pessoal aguardando aposentação	30 000
0104 0103	Segurança social	
0104 010301	Encargos com a saúde	1 000
0104 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 000

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0104 010305	Contribuições para a segurança social	
0104 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0104 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	5 000
Total do Capítulo Económico 01:		37 000
Total das Despesas Correntes Orgânica 0104:		37 000
Total da Divisão Orgânica 0104:		37 000
Total do Capítulo Orgânico 01:		67 747 241
Total das Despesas Correntes:		45 514 925
Total das Despesas de Capital:		20 322 316
Total das Despesas Efetivas:		65 837 241
Total das Despesas Não Efetivas:		1 910 000
Total do Orçamento da Despesa:		67 747 241

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

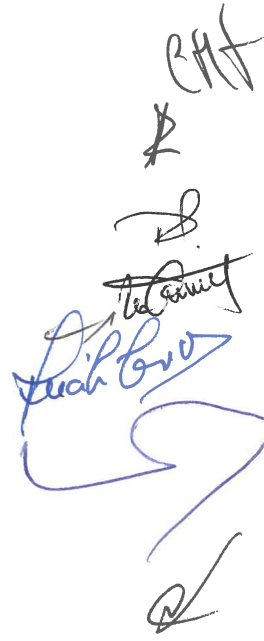
CFH
ID
Subsist
Qualificação
S
✓

7.4

Resumo da Despesa por Classificação Económica

Município da Guarda
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	15 925 520,00
0101	Remunerações certas e permanentes	11 915 000,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	108 000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	8 900 000,00
01010401	Pessoal em Funções	8 600 000,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	300 000,00
010106	Pessoal contratado a termo	50 000,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	50 000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	70 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	30 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	72 000,00
010111	Representação	60 000,00
010113	Subsidio de refeição	825 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	1 500 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	300 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	513 000,00
010202	Horas extraordinárias	350 000,00
010204	Ajudas de custo	21 000,00
010205	Abono para falhas	6 000,00
010206	Formação	1 000,00
010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	1 000,00
010211	Subsídio de turno	72 000,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	10 000,00
010213	Outros suplementos e prémios	52 000,00
0103	Segurança social	3 497 520,00
010301	Encargos com a saúde	421 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	31 000,00
010304	Outras prestações familiares	12 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	2 860 600,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	2 855 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 605 000,00
0103050202	Regime Geral	1 250 000,00
01030504	Outros	5 600,00
010309	Seguros	152 920,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	152 920,00
010310	Outras despesas de segurança social	20 000,00
01031001	Abonos Maternidade/Paternidade	20 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	24 447 305,00
0201	Aquisição de bens	6 571 015,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	612 187,00
02010201	Gasolina	63 000,00
02010202	Gasóleo	539 187,00
02010299	Outros	10 000,00
020104	Limpeza e higiene	317 000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 300 000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	100 000,00
020108	Material de escritório	100 250,00



[Handwritten signature]



Município da Guarda
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
040802	Outras	690 000,00
05	Subsídios	460 000,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	460 000,00
050103	Privadas	460 000,00
06	Outras despesas correntes	371 100,00
0602	Diversas	371 100,00
060201	Impostos e taxas	15 000,00
06020101	Impostos pagos pela Autarquia	10 000,00
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	5 000,00
0602010199	Outras	5 000,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	5 000,00
060203	Outras	356 100,00
06020301	Outras restituições	5 000,00
06020302	IVA pago	100,00
06020304	Serviços bancários	50 000,00
06020305	Outras	301 000,00
Total das Despesas Correntes:		45 514 925,00
07	Aquisição de bens de capital	19 089 498,00
0701	Investimentos	8 673 828,00
070101	Terrenos	150 000,00
070102	Habitações	700 000,00
07010201	Construção	300 000,00
07010202	Aquisição	300 000,00
07010203	Reparação e beneficiação	100 000,00
070103	Edifícios	2 577 456,00
07010301	Instalações de serviços	75 000,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	475 252,00
07010305	Escolas	1 727 204,00
07010307	Outros	300 000,00
070104	Construções diversas	2 765 823,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	700 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	377 000,00
07010407	Captação e distribuição de água	402 096,00
07010409	Sinalização e trânsito	50 000,00
07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	60 000,00
07010413	Outros	1 176 727,00
070106	Material de transporte	50 000,00
07010602	Outro	50 000,00
070110	Equipamento básico	1 486 839,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	136 839,00
07011002	Outro	1 350 000,00
070112	Artigos e objectos de valor	27 250,00
070113	Investimentos incorpóreos	916 460,00
0703	Bens de domínio público	10 415 670,00
070303	Outras construções e infraestruturas	10 415 670,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	9 715 670,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to read 'Luís Furtado']

PFF

4

B

Luci-furios

S

C

Município da Guarda
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
07030305	Parques e jardins	660 000,00
07030313	Outros	40 000,00
08	Transferências de capital	1 222 818,00
0805	Administração local	1 222 818,00
080501	Continente	1 222 818,00
08050102	Freguesias	700 000,00
08050104	Associações de municípios	372 818,00
08050108	Outros	150 000,00
11	Outras despesas de capital	10 000,00
1102	Diversas	10 000,00
110201	Restituições	5 000,00
110299	Outras	5 000,00
Total das Despesas de Capital:		20 322 316,00
Total das Despesas Efetivas:		65 837 241,00
10	Passivos financeiros	1 910 000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1 910 000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 910 000,00
Total das Despesas não efetivas:		1 910 000,00
Total do Orçamento da Despesa:		67 747 241,00

298

P



Handwritten signature: D. L. Perkins

9



7.5

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Município da Guarda
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		9 537 621	9 537 621	9 919 125	10 315 891	10 728 526	11 157 668
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		774 619	774 619	805 604	837 784	871 342	906 194
R04	Rendimentos de propriedade		594 415	594 415	618 192	642 919	668 634	695 382
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		18 229 755	18 229 755	18 958 945	19 717 303	20 505 995	21 326 234
R05112	Administração Central - Outras entidades		5 587 282	5 587 282	5 810 773	6 043 204	6 284 932	6 536 330
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		70 877	70 877	71 838	76 660	79 726	82 916
R052	Subsídios correntes		22 006	22 006	22 886	23 802	24 754	25 744
R06	Venda de bens e serviços		12 076 643	12 076 643	12 559 709	13 062 094	13 584 580	14 127 967
R07	Outras receitas correntes		917 761	917 761	954 471	992 650	1 032 356	1 073 651
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		95 340	95 340	99 153	103 121	107 244	111 535
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		17 103 264	17 103 264	17 787 394	18 498 890	19 238 845	20 008 400
R09112	Administração Central - Outras entidades		2 617 178	2 617 178	2 721 865	2 830 739	2 943 968	3 061 728
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		103 420	103 420	107 557	111 859	116 333	120 987
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1 000	1 000	1 040	1 082	1 125	1 170
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		15 470	15 470	16 089	16 732	17 402	18 098
Receita efetiva [1]			67 746 651	67 746 651	70 454 641	73 274 730	76 205 762	79 254 004
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		590	590				
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			67 747 241	67 747 241	70 454 641	73 274 730	76 205 762	79 254 004

Município da Guarda
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027

Despesa corrente

D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		11 915 000	11 915 000	12 391 600	12 887 264	13 402 753	13 938 867
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		513 000	513 000	533 520	554 862	577 055	600 137
D013	Segurança Social		3 497 520	3 497 520	3 637 421	3 782 919	3 934 233	4 091 604
D02	Aquisição de bens e serviços		24 447 305	24 447 305	25 182 493	25 852 628	26 886 029	27 773 599
D03	Juros e outros encargos		301 000	301 000	241 040	171 082	96 125	50 170
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		1 200 000	1 200 000	1 206 000	1 212 240	1 218 730	1 225 479
D0412	Entidades do setor não lucrativo		2 120 000	2 120 000	2 204 800	2 292 992	2 384 710	2 480 100
D0413	Famílias		690 000	690 000	717 600	746 304	776 156	806 025
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes		460 000	460 000	468 000	486 720	506 188	526 436
D05	Outras despesas correntes		371 100	371 100	385 944	401 382	417 435	434 134

Despesa de capital

D06	Aquisição de bens de capital		19 089 498	19 089 498	24 955 279	18 346 450	13 301 319	3 390 680
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		1 222 818	1 222 818	1 219 731	1 268 520	1 319 260	1 372 031
D0712	Entidades do setor não lucrativo							
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		10 000	10 000	10 400	10 816	11 248	11 698

Despesa efetiva [4]

65 837 241 65 837 241 73 153 828 68 014 179 64 831 241 56 514 960

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		1 910 000	1 910 000	1 781 000	1 826 000	1 747 350	688 000

Despesa total [6] = [4]+[5]		67 747 241	67 747 241	74 934 828	69 840 179	66 578 591	57 202 960
Saldo Total [3]-[6]			0	-4 480 187	3 434 551	9 627 171	22 051 044
Saldo Global [1]-[4]		1 909 410	1 909 410	-2 699 187	5 260 551	11 374 521	22 739 044
Despesa primária		65 536 241	65 536 241	72 912 788	67 843 097	64 735 116	56 464 790
Saldo corrente		2 296 054	2 296 054	2 753 125	3 323 914	3 581 431	4 191 535
Saldo de capital		-402 114	-402 114	-5 468 401	1 919 905	7 775 688	18 529 411
Saldo primário		2 210 410	2 210 410	-2 458 147	5 431 633	11 470 646	22 789 214

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



Município da Guarda

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2023			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes														
										2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)	2028 e seg. (i)							
1				Funções Gerais																				
1	1.1			Administração geral																				
1	1.1	2020/5011		Vigilância e Segurança de Instalações e de Eventos Municipais	0102 020218	O	100				AM	01/2020	12/2024	2		402 087	402 087		150 000				552 087	
1	1.1	2021/22		Requalificação de Imóveis no Centro Cidade	0102 07010301	E	15	85			AM	01/2021	12/2025	1		50 000	50 000		500 000	500 000			1 050 000	
1	1.1	2021/23		Requalificação do Imóvel Estradas de Portugal	0102 07010301	E	100				AM	01/2021	12/2024	1		25 000	25 000		500 000				525 000	
1	1.1	2021/5044		Aluguer Operacional de Viaturas Eléctricas	0102 020206	O	50	50			AM	01/2021	12/2024	2		70 697	70 697		73 525				144 222	
1	1.1	2021/5050		Material Covid	0102 020121	O	100				AM	01/2021	12/2023	0		10 000	10 000						10 000	
1	1.1	2021/5051		Medidas de mitigação à pandemia Covid	0102 050103	O	100				AM	01/2021	12/2023	0		10 000	10 000						10 000	
1	1.1	2022/1		Requalificação de Equipamentos Municipais	0102 07010413	O	15	85			AM	01/2022	12/2025	1		231 709	231 709		240 977	250 616			723 302	
1	1.1	2022/5		Modernização Administrativa	0102 07011002	O	50	50			AM	01/2022	12/2025	1		400 000	400 000		416 000	432 640			1 248 640	
1	1.1	2022/5001		Seguros de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	O	100				AM	01/2022	12/2027	2		151 920	151 920		157 997	164 317	170 889	177 725	822 848	
1	1.1	2022/5002		Seguro de não Trabalho	0102 020212	O	100				AM	01/2022	12/2027	2		169 849	169 849		176 643	183 709	191 057	198 699	919 957	
1	1.1	2022/5005		Modernização Administrativa	0102 020219	O	100				AM	01/2022	12/2026	1		300 000	300 000		312 000	324 480	337 459	350 958	1 624 897	
1	1.1	2022/5006		Limpeza de Edifícios e Equipamentos Municipais	0102 020202	O	100				AM	01/2022	12/2027	2		340 000	340 000		353 600	367 744	382 454	397 752	1 841 550	
1	1.1	2022/5058		Orçamento Participativo	0102 020225	O	100				AM	01/2022	12/2027	0		100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632	
1	1.1	2023/1		Maquinaria, Mobiliário e Equipamento	0102 07011002	O	100				AM	01/2023	12/2027	1		200 000	200 000		208 000	216 320	224 973	233 972	1 083 265	
1	1.1	2023/2		Aquisição de Equipamento Água e Saneamento	0102 07011002	O	100				AM	01/2023	12/2027	1		100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632	
1	1.1	2023/3		Aquisição Material de Transporte	0102 07010602	O	100				AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816	
1	1.1	2023/4		Aquisição de Edifícios	0102 07010307	O	50	50			AM	01/2023	12/2023			200 000	200 000						200 000	
1	1.1	2023/5		Incêndios 2022																				
1	1.1	2023/5	1/23	Estabilização de emergência de danos causados incêndios rurais	0102 07030301	E		100			AM	01/2023	12/2024	1		1 100 000	1 100 000		1 516 000				2 616 000	
1	1.1	2023/5	2/23	FEM - Infraestruturas Municipais	0102 07030301	E	40	60			AM	01/2023	12/2024	1		1 000 000	1 000 000		2 850 000				3 850 000	
1	1.1	2023/5001		Aluguer Operacional de GPS	0102 020208	O	100				AM	01/2023	12/2027	1		18 494	18 494		17 500	17 500	17 500	17 500	88 494	
1	1.1	2023/5002		Aluguer Operacional de Viaturas não elétricas	0102 020206	O	100				AM	01/2023	12/2027	1		17 132	17 132		17 817	18 530	19 271	20 042	92 792	
1	1.1	2023/5003		Fornecimento de Combustíveis - Gasolina	0102 02010201	O	100				AM	01/2023	12/2027			63 000	63 000		65 520	68 141	70 866	73 701	341 228	
1	1.1	2023/5004		Fornecimento de Combustíveis - Gasóleo	0102 02010202	O	100				AM	01/2023	12/2027			539 187	539 187		560 754	583 185	606 512	630 773	2 920 411	
1	1.1	2023/5005		Formação de Pessoal	0102 020215	O	100				AM	01/2023	12/2027			34 403	34 403		35 779	37 210	38 699	40 247	186 338	
1	1.1	2023/5006		Comunicação Institucional	0102 020217	O	100				AM	01/2023	12/2027			290 000	290 000		301 600	313 664	326 211	339 259	1 570 734	
1	1.1	2023/5007		Apoio a Associações	0102 040701	O	100				AM	01/2023	12/2027			500 000	500 000		520 000	540 800	562 432	584 929	2 708 161	
1	1.1	2023/5008		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2023	12/2027			55 515	55 515		57 736	60 045	62 447	64 945	300 688	

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes															
										2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)	2028 e seg. (i)								
1				Funções Gerais																					
1	1.1			Administração geral																					
1	1.1	2023/5009		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2023	12/2027			379 502	379 502		394 682	410 469	426 888	443 964		2 055 505	
1	1.1	2023/5010		Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas(aquisição de bens)	0102 020112	O	100				AM	01/2023	12/2027			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986		541 632	
1	1.1	2023/5011		Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas (aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2023	12/2027			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986		541 632	
1	1.1	2023/5012		Conselho Municipal da Juventude	0102 020225	O	100				AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493		270 816	
Totais do Programa 1.1:																7 058 495	7 058 495		9 946 130	5 030 170	4 000 088	4 159 396		30 194 279	
1	2.1			Protecção civil e luta contra incêndios																					
1	2.1	2023/6		SMPC-Equipamento Técnico	0102 07011002	O	100				AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493		270 816	
1	2.1	2023/5013		Apoio a Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho	0102 040701	O	100				AM	01/2023	12/2027			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986		541 632	
1	2.1	2023/5014		EIP-Equipa de Intervenção Permanente	0102 040701	O	100				AM	01/2023	12/2027			340 000	340 000		353 600	367 744	382 454	397 752		1 841 550	
1	2.1	2023/5015		SMPC-Aquisição de bens	0102 020121	O	100				AM	01/2023	12/2027			25 000	25 000		26 000	27 040	28 122	29 246		135 408	
1	2.1	2023/5016		SMPC-Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				AM	01/2023	12/2027			75 000	75 000		78 000	81 120	84 365	87 739		406 224	
Totais do Programa 2.1:																590 000	590 000		613 600	638 144	663 670	690 216		3 195 630	
Totais do Objetivo 1:																0	7 648 495	7 648 495	0	10 559 730	5 668 314	4 663 758	4 849 612	0	33 389 909
2				Funções Sociais																					
2	1.1			Ensino não superior																					
2	1.1	2016/5056		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial-CIM-Combate ao Insucesso Escolar	0102 020225	O	15	85			AM	01/2016	12/2023			20 000	20 000							20 000	
2	1.1	2022/23		Reabilitação Escola Santa Clara	0102 07010305	E	15	85			AM	01/2022	12/2024	1		180 000	180 000		20 000					200 000	
2	1.1	2022/37		Reabilitação Escolas 1º Ciclo	0102 07010305	E	15	85			AM	01/2022	12/2027	1		100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986		541 632	
2	1.1	2023/7		PME-Renovação do Parque Informático Escolar	0102 07011002	O	100				AM	01/2023	12/2027			25 000	25 000		26 000	27 040	28 122	29 246		135 408	
2	1.1	2023/8		PME-Equipamento, Mobiliário e Material Didático	0102 07011002	O	100				AM	01/2023	12/2027			25 000	25 000		26 000	27 040	28 122	29 246		135 408	
2	1.1	2023/5017		PME-Atividades de Envolvimento com a Comunidade	0102 020225	O	100				AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493		270 816	
2	1.1	2023/5018		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Escolares(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2023	12/2027			53 274	53 274		55 405	57 621	59 926	62 323		288 549	
2	1.1	2023/5019		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Escolares(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2023	12/2027			114 982	114 982		119 581	124 365	129 339	134 513		622 780	
2	1.1	2023/5020		Apoio a Entidades no Domínio da Educação	0102 040701	O	100				AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493		270 816	
Totais do Programa 1.1:																618 256	618 256		454 986	452 386	470 481	489 300		2 485 400	

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

																				(valores em euros)				
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2023			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)		Anos seguintes												
												2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)	2028 e seg. (i)							
2				Funções Sociais																				
2	1.2			Serviços auxiliares de ensino																				
2	1.2	2022/38		Plano Alojamento Ensino Superior e Secundário	0102 07010307	O			100		AM	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		500 000	500 000	500 000			1 550 000
2	1.2	2023/5021		Bolsas de estudo para Alunos do Ensino Superior do Concelho da Guarda	0102 040802	O	100				AM	01/2023	12/2026			160 000	160 000		166 400	173 056	179 978			679 434
2	1.2	2023/5022		Transportes Escolares	0102 020210	O	100				AM	01/2023	12/2027	1		350 000	350 000		364 000	378 560	393 702	409 450		1 895 712
2	1.2	2023/5023		Acção Social Escolar	0102 040701	O	100				AM	01/2023	12/2027	1		350 000	350 000		364 000	378 560	393 702	409 450		1 895 712
Totais do Programa 1.2:																910 000	910 000		1 394 400	1 430 176	1 467 382	818 900		6 020 858
2	3.2			Acção social																				
2	3.2	2022/41		Projeto CINE-Centro Investigação Nacional Envelhecimento	0102 070113	O	100				AM	01/2022	12/2023	1		150 000	150 000							150 000
2	3.2	2023/5024		Iniciativas Desenvolvimento Social	0102 020225	O	100				AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493		270 816
2	3.2	2023/5025		Cartão Municipal	0102 040802	O	100				AM	01/2023	12/2027			30 000	30 000		31 200	32 448	33 746	35 096		162 490
2	3.2	2023/5026		Plano Municipal Emergência Social	0102 040802	O	100				AM	01/2023	12/2027			500 000	500 000		520 000	540 800	562 432	584 929		2 708 161
2	3.2	2023/5027		Parceria com Associações IPSS	0102 040701	O	100				AM	01/2023	12/2027			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986		541 632
2	3.2	2023/5028		Plano Municipal para a Igualdade	0102 020225	O	100				AM	01/2023	12/2027			35 000	35 000		36 400	37 856	39 370	40 945		189 571
2	3.2	2023/5029		Apoio nas Competências de Ação Social	0102 040701	O		100			AM	01/2023	12/2027			450 000	450 000		468 000	486 720	506 189	526 436		2 437 345
2	3.2	2023/5066		Programa de Apoio ao Voluntariado	0102 040701	O	100				AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493		270 816
Totais do Programa 3.2:																1 365 000	1 365 000		1 263 600	1 314 144	1 366 709	1 421 378		6 730 831
2	4.1			Habitação																				
2	4.1	2022/21		Construção Habitações Sociais	0102 07010201	O		100			AM	01/2022	12/2026	1		200 000	200 000		2 000 000	2 000 000	2 500 000			6 700 000
2	4.1	2022/22		Aquisição de Habitações Sociais	0102 07010202	O		100			AM	01/2022	12/2026	1		300 000	300 000		500 000	500 000	500 000			1 800 000
2	4.1	2023/9		Conservação e Reabilitação de Habitações	0102 07010203	O		100			AM	01/2023	12/2026	1		100 000	100 000		104 000	108 160	112 486			424 646
2	4.1	2023/27		Construção e Requalificação Habitações Temporárias e Acessíveis	0102 07010201	E		100			AM	01/2023	12/2026	1		100 000	100 000		104 000	108 160	112 486			424 646
2	4.1	2023/5030		Conservação e Reparação de Habitações (aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493		270 816
2	4.1	2023/5031		Conservação e Reparação de Habitações (aquisição de serviço)	0102 020203	O	100				AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493		270 816
Totais do Programa 4.1:																800 000	800 000		2 812 000	2 824 480	3 337 458	116 986		9 890 924
2	4.2			Ordenamento do território																				
2	4.2	2023/10		Planos de Pomenor e Projetos	0102 070113	O	100				AM	01/2023	12/2027			766 460	766 460		797 118	829 003	862 163	896 650		4 151 394
Totais do Programa 4.2:																766 460	766 460		797 118	829 003	862 163	896 650		4 151 394

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2023			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
		2024 (e)	2025 (f)				2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)															
2				Funções Sociais																				
2	4.3			Saneamento																				
2	4.3	2023/5032		Aquisição de Serviço de Saneamento	0102 020225	O	100				AM	01/2023	12/2027	2		1 500 000	1 500 000		1 560 000	1 622 400	1 687 296	1 754 788	8 124 484	
2	4.3	2023/5033		Conservação, Manutenção e Exploração de Rede de Águas e Saneamento	0102 020203	O	100				AM	01/2023	12/2027			200 000	200 000		208 000	216 320	224 973	233 972	1 083 265	
Totais do Programa 4.3:																1 700 000	1 700 000		1 768 000	1 838 720	1 912 269	1 988 760		9 207 749
2	4.4			Abatecimento de água																				
2	4.4	2021/28		Rede distribuição Água anexas de João Antão	0102 07010407	E	15	85			AM	01/2021	12/2023	4		77 096	77 096						77 096	
2	4.4	2022/35		Ciclo Urbano da Água	0102 07010407	O	15	85			AM	01/2022	12/2027	1		50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816	
2	4.4	2023/11		Ampliação/Remodelação de Redes de Água e Saneamento	0102 07010407	O	100				AM	01/2023	12/2027	1		250 000	250 000		260 000	270 400	281 216	292 465	1 354 081	
2	4.4	2023/12		Manutenção de Depósitos	0102 07010407	O	100				AM	01/2023	12/2027	1		25 000	25 000		26 000	27 040	28 122	29 246	135 408	
2	4.4	2023/5034		Aquisição de Água	0102 02011601	O	100				AM	01/2023	12/2027	2		2 480 000	2 480 000		2 579 200	2 682 368	2 789 663	2 901 249	13 432 480	
Totais do Programa 4.4:																2 882 096	2 882 096		2 917 200	3 033 888	3 155 244	3 281 453		15 269 881
2	4.5			Resíduos sólidos																				
2	4.5	2022/19		Valorização de Bio Resíduos na Guarda	0102 07011001	O	15	85			AM	01/2022	12/2027	1		86 839	86 839		90 313	93 925	97 682	101 589	470 348	
2	4.5	2023/13		Equipamento de Recolha de Resíduos Sólidos	0102 07011001	O	100				AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816	
2	4.5	2023/5035		Limpeza, Recolha, Transporte e Tratamento Resíduos Sólidos	0102 020202	O	100				AM	01/2023	12/2027	2		2 300 000	2 300 000		2 392 000	2 487 680	2 587 187	2 690 675	12 457 542	
Totais do Programa 4.5:																2 436 839	2 436 839		2 534 313	2 635 685	2 741 112	2 850 757		13 198 706
2	4.6			Protecção do meio ambiente e conser. da natureza																				
2	4.6	2017/13		Requalificação de Parques e Jardins	0102 07030305	O	100				AM	01/2017	12/2023	4		100 000	100 000						100 000	
2	4.6	2020/14		Requalificação Parques Infantis	0102 07030305	E	100				AM	01/2020	12/2027	1		310 000	310 000		322 400	335 296	348 708	362 656	1 679 060	
2	4.6	2021/26		Mobilidade Urbana Sustentável	0102 07010413	O	100				AM	01/2021	12/2027	1		45 818	45 818		47 651	49 557	51 539	53 601	248 166	
2	4.6	2022/32		Mata Municipal	0102 07030305	E	15	85			AM	01/2022	12/2026	1		50 000	50 000		52 000	54 080	56 243		212 323	
2	4.6	2022/33		Parques Urbanos	0102 07030305	E	15	85			AM	01/2022	12/2026	1		50 000	50 000		52 000	54 080	56 243		212 323	
2	4.6	2022/47		Parque Biológico Quinta da Maunça	0102 07030305	E	15	85			AM	01/2022	12/2026	1		50 000	50 000		52 000	54 080	56 243		212 323	
2	4.6	2022/54		Requalificação Parque Campismo	0102 07030305	E	15	85			AM	01/2022	12/2026	1		100 000	100 000		104 000	108 160	112 486		424 646	
2	4.6	2023/5036		Sementes, Plantas e Adubos	0102 020121	O	100				AM	01/2023	12/2027			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632	
2	4.6	2023/5037		Conservação e Manutenção de Espaços Verdes(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816	
2	4.6	2023/5038		Conservação e Manutenção de Espaços Verdes(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2023	12/2027			370 000	370 000		384 800	400 192	416 200	432 848	2 004 040	

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2023			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
																			2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
2				Funções Sociais																				
2	4.6			Protecção do meio ambiente e conser. da natureza																				
2	4.6	2023/5039		Programa EUCF energia	0102 020225	O	15	85		AM	01/2023	12/2027			10 000	10 000		10 400	10 816	11 249	11 699	54 164		
Totais do Programa 4.6:																1 235 818	1 235 818		1 181 251	1 228 501	1 277 640	1 036 283	5 959 493	
2	5.1			Cultura																				
2	5.1	2018/44		Museu e Centro de Arte Contemporânea	0102 07010413	O	15	85		AM	01/2018	12/2026	3		100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632		
2	5.1	2018/5063		Capital Europeia da Cultura	0102 020225	O	100			AM	06/2018	12/2023	4		50 000	50 000						50 000		
2	5.1	2021/5059		Programação Cultural em Rede	0102 020216	O	15	85		AM	01/2021	12/2027	4		25 000	25 000		26 000	27 040	28 122	29 246	135 408		
2	5.1	2022/5071		Rede de Museus Municipais	0102 020225	O	50	50		AM	01/2022	12/2027	1		50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816		
2	5.1	2023/14		Fundo de Obras de Arte	0102 070112	O	100			AM	01/2023	12/2027			27 250	27 250		28 340	29 474	30 653	31 879	147 596		
2	5.1	2023/15		Fundos Documentais	0102 07011002	O	100			AM	01/2023	12/2027			25 000	25 000		26 000	27 040	28 122	29 246	135 408		
2	5.1	2023/5040		Plano Editorial	0102 020118	O	100			AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816		
2	5.1	2023/5041		Atividades de Animação Sócio-Cultural	0102 020216	O	100			AM	01/2023	12/2027			900 000	900 000		936 000	973 440	1 012 378	1 052 873	4 874 691		
2	5.1	2023/5042		Centro de Estudos Ibéricos	0102 040701	O	50	50		AM	01/2023	12/2027			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632		
2	5.1	2023/5043		Conservação de Edifícios e Equipamentos Culturais(aquisição de bens)	0102 020121	O	100			AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816		
2	5.1	2023/5044		Conservação de Edifícios e Equipamentos Culturais(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100			AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816		
Totais do Programa 5.1:																1 427 250	1 427 250		1 432 340	1 489 634	1 549 219	1 611 188	7 509 631	
2	5.2			Desporto, recreio e lazer																				
2	5.2	2018/39		Centro Náutico de Lazer da Barragem do Caldeirão	0102 07010406	E	15	85		AM	01/2018	12/2027	4		50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816		
2	5.2	2018/47		Centro BTT PURD	0102 07010406	E	10	90		AM	01/2018	12/2027	1		27 000	27 000		28 080	29 203	30 371	31 586	146 240		
2	5.2	2022/42		Complexo Desportivo Casal de Cinza	0102 07010406	E	50	50		AM	01/2022	12/2026	1		50 000	50 000		100 000	100 000	100 000		350 000		
2	5.2	2022/43		Complexo Desportivo Gonçalo	0102 07010406	E	50	50		AM	01/2022	12/2026	1		50 000	50 000		100 000	100 000	100 000		350 000		
2	5.2	2022/45		Pavilhão Desportivo Porto da Carne	0102 07010406	E	15	85		AM	01/2022	12/2026	1		50 000	50 000		100 000	100 000	100 000		350 000		
2	5.2	2023/16		Requalificação e Edificação de Espaços Desportivos	0102 07010406	O	15	85		AM	01/2023	12/2027			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632		
2	5.2	2023/17		Equipamentos Desportivos	0102 07011002	O	100			AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816		
2	5.2	2023/28		Cidade Desportiva	0102 07010406	E	15	85		AM	01/2023	12/2026			50 000	50 000		100 000	100 000	100 000		350 000		
2	5.2	2023/5045		Percursos Pedestres	0102 020225	O	25	75		AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816		
2	5.2	2023/5046		Fomento de Actividades Desportivas	0102 020225	O	100			AM	01/2023	12/2027			300 000	300 000		312 000	324 480	337 459	350 958	1 624 897		
2	5.2	2023/5047		Conservação de Equipamentos Desportivos(aquisição de bens)	0102 020121	O	100			AM	01/2023	12/2027			75 000	75 000		78 000	81 120	84 365	87 739	406 224		

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2023			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)		Anos seguintes													
												2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)	2028 e seg. (i)								
RP	RG	UE	EM	Início	Fim																				
2				Funções Sociais																					
2	5.2			Desporto, recreio e lazer																					
2	5.2	2023/5048		Conservação de Equipamentos Desportivos(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100			AM	01/2023	12/2027			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632			
					Totais do Programa 5.2:										952 000	952 000		1 182 080	1 213 363	1 245 896	879 734	5 473 073			
					Totais do Objetivo 2:										0	15 093 719	15 093 719		0	17 737 288	18 289 980	19 385 573	15 391 389	0	85 897 949
3				Funções Económicas																					
3	1.0			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																					
3	1.0	2022/48		Plano Municipal Reflorestação	0102 07010413	O	50		50	AM	01/2022	12/2025	1		50 000	50 000		100 000	100 000			250 000			
3	1.0	2022/5072		Centro Inovação Promoção Agro-Pecuário do Interior Centro	0102 08050108	O	100			AM	01/2022	12/2023	1		50 000	50 000						50 000			
3	1.0	2023/5049		Plano Municipal de Proteção da Floresta	0102 020203	O	100			AM	01/2023	12/2026			200 000	200 000		208 000	216 320	224 973		849 293			
3	1.0	2023/5050		Apoio a Equipas de Sapadores Florestais	0102 040701	O	100			AM	01/2023	12/2027			80 000	80 000		83 200	86 528	89 989	93 589	433 306			
					Totais do Programa 1.0:										380 000	380 000		391 200	402 848	314 962	93 589		1 582 599		
3	2.0			Indústria e energia																					
3	2.0	2023/18		Ampliação e Renovação de Rede Eléctrica	0102 07010410	O	100			AM	01/2023	12/2027			60 000	60 000		62 400	64 896	67 492	70 192	324 980			
3	2.0	2023/5051		Fornecimento Energia Elétrica às instalações da CMG	0102 020201	O	100			AM	01/2023	12/2027			2 000 000	2 000 000		2 080 000	2 163 200	2 249 728	2 339 717	10 832 645			
3	2.0	2023/5052		Fornecimento de Gás às instalações e Edifícios da CMG	0102 020201	O	100			AM	01/2023	12/2027			1 000 000	1 000 000		1 040 000	1 081 600	1 124 864	1 169 859	5 416 323			
3	2.0	2023/5053		Iluminação Pública	0102 020225	O	100			AM	01/2023	12/2027			2 000 000	2 000 000		2 080 000	2 163 200	2 249 728	2 339 717	10 832 645			
					Totais do Programa 2.0:										5 060 000	5 060 000		5 262 400	5 472 896	5 691 812	5 919 485		27 406 593		
3	3.1			Transportes rodoviários																					
3	3.1	2016/25		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial-CIM																					
3	3.1	2016/25	1/16	Eficiência energética das Piscinas Municipais da Guarda	0102 07010307	E	15		85	AM	01/2016	12/2026	1		50 000	50 000		500 000	500 000	500 000		1 550 000			
3	3.1	2016/25	2/16	Centro Escolar de S. Miguel	0102 07010305	E	15		85	AM	01/2016	12/2026	1		50 000	50 000		500 000	750 000	750 000		2 050 000			
3	3.1	2016/25	3/16	EBS da Sé - 2ª Fase	0102 07010305	E	15		85	AM	01/2016	12/2024	3		1 397 204	1 397 204		500 000				1 897 204			
3	3.1	2016/25	4/16	Equipamento EBS da Sé	0102 07011002	E	15		85	AM	01/2016	12/2024	1		450 000	450 000		100 000				550 000			
3	3.1	2016/26		Plano Estratégico Desenvolvimento Urbano																					
3	3.1	2016/26	1/16	Reabilitação Espaço Público-Rua das Flores-Bairro Lameirinhas	0102 07030301	E	15		85	AM	01/2016	12/2024	1		760 000	760 000		100 000				860 000			
3	3.1	2016/26	2/16	Incremento de Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda	0102 07030301	E	15		85	AM	01/2016	12/2024	1		1 500 000	1 500 000		1 000 000				2 500 000			

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

																				(valores em euros)				
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2023			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
																			2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
3				Funções Económicas																				
3	3.1			Transportes rodoviários																				
3	3.1	2016/26	4/16	Outras Obras PEDU	0102 07030301	E	15	85		AM	01/2016	12/2024	4		200 000	200 000		500 000				700 000		
3	3.1	2019/26		Requalificação de Acessos Estação de Passageiros e Terminal Rodoferroviário	0102 07030301	E	25	75		AM	01/2019	12/2026	1		50 000	50 000		500 000	500 000	550 000		1 600 000		
3	3.1	2022/18		Implementação Sistema Informação em Tempo Real	0102 07010413	E	15	85		AM	01/2022	12/2024	1		400 000	400 000		100 000				500 000		
3	3.1	2022/25		Requalificação de Obras de Viação até 2022	0102 07030301	E	100			AM	01/2022	12/2023	1		1 300 000	1 300 000						1 300 000		
3	3.1	2022/27		Ligação Centro da Cidade ao Parque Industrial	0102 07030301	E	15	85		AM	01/2022	12/2026	1		50 000	50 000		1 000 000	2 000 000	1 700 000		4 750 000		
3	3.1	2022/28		Requalificação Acessos ao Centro da Cidade	0102 07030301	E	15	85		AM	01/2022	12/2026	1		1 000 000	1 000 000		1 040 000	1 081 600	1 124 864		4 246 464		
3	3.1	2022/46		Rede Municipal Ecovias	0102 07030301	E		100		AM	01/2022	12/2026	1		40 000	40 000		100 000	100 000	160 000		400 000		
3	3.1	2022/49		Requalificação Torre Velha	0102 07030301	E	15	85		AM	01/2022	12/2025	1		40 000	40 000		200 000	360 000			600 000		
3	3.1	2022/51		Requalificação eixo central urbano da Cidade	0102 07030301	E	15	85		AM	01/2022	12/2026	1		50 000	50 000		350 000	250 000	250 000		900 000		
3	3.1	2022/52		Projeto Viceg 3ª Fase	0102 07030301	O	50	50		AM	01/2022	12/2025	1		40 000	40 000		40 000	40 000			120 000		
3	3.1	2022/53		Caminho Acesso ao maciço Central Serra da Estrela	0102 07030313	E		100		AM	01/2022	12/2025	1		40 000	40 000		400 000	360 000			800 000		
3	3.1	2023/19		Requalificação de Obras Viação	0102 07030301	E	100			AM	01/2023	12/2025			435 000	435 000		500 000	500 000			1 435 000		
3	3.1	2023/20		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100			AM	01/2023	12/2027			150 000	150 000		156 000	162 240	168 730	175 479	812 449		
3	3.1	2023/21		Mobiliário Urbano	0102 07011002	O	100			AM	01/2023	12/2027			25 000	25 000		26 000	27 040	28 122	29 246	135 408		
3	3.1	2023/22		Sinalética	0102 07010409	O	100			AM	01/2023	12/2027			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816		
3	3.1	2023/23		Requalificação da Estrada da Pocariça	0102 07030301	E	15	85		AM	01/2023	12/2024			400 000	400 000		500 000				900 000		
3	3.1	2023/24		Requalificação da Estrada dos Galegos	0102 07030301	E	15	85		AM	01/2023	12/2024			275 000	275 000		500 000				775 000		
3	3.1	2023/26		Requalificação Praça Velha e Zona Envolvente	0102 07030301	E	15	85		AM	01/2023	12/2025			100 000	100 000		100 000	100 000			300 000		
3	3.1	2023/5054		Conservação de Vias Municipais	0102 020121	O	100			AM	01/2023	12/2027			350 000	350 000		364 000	378 560	393 702	409 450	1 895 712		
3	3.1	2023/5055		Conservação e Limpeza de Vias Municipais	0102 020203	O	100			AM	01/2023	12/2027			150 000	150 000		156 000	162 240	168 730	175 479	812 449		
Totais do Programa 3.1:															9 352 204	9 352 204		9 284 000	7 325 760	5 850 391	848 147		32 660 502	
3	4.1			Mercados e feiras																				
3	4.1	2021/21		Requalificação e Ampliação da Plataforma Logística - 3ª Fase	0102 07010401	O	15	85		AM	01/2021	12/2024	1		700 000	700 000		500 000				1 200 000		
3	4.1	2021/25		Requalificação do Espaço da Feira	0102 07010303	E	100			AM	01/2021	12/2024	1		10 000	10 000		100 000				110 000		
3	4.1	2021/27		Requalificação Mercado S. Miguel	0102 07010303	E	15	85		AM	01/2021	12/2023	4		345 252	345 252						345 252		
3	4.1	2022/15		Mercados Locais	0102 07010303	E	50	50		AM	01/2022	12/2024	1		20 000	20 000		100 000				120 000		
3	4.1	2022/17		Comunidade de Energia Renovável - Zona Industrial	0102 07010413	E		100		AM	01/2022	12/2025	1		200 000	200 000		1 600 000	2 500 000			4 300 000		
3	4.1	2023/25		Área Empresarial Tecnológica	0102 07010303	E	15	85		AM	01/2023	12/2026	1		100 000	100 000		500 000	500 000	500 000		1 600 000		

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2023			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																Anos seguintes									
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)		
3				Funções Económicas																					
3	4.1			Mercados e feiras																					
3	4.1	2023/5056		Adap Clima CENCYL	0102 020214	O	25		75		AM	01/2023	12/2025			40 000	40 000		100 000	100 000			240 000		
Totais do Programa 4.1:																1 415 252	1 415 252		2 900 000	3 100 000	500 000			7 915 252	
3	4.2			Turismo																					
3	4.2	2018/41		Passadiços do Mondego	0102 07030301	O	15		85		AM	01/2018	12/2024	3		1 375 670	1 375 670		100 000				1 475 670		
3	4.2	2022/50		Programa requalificação Núcleos Históricos	0102 07010413	O	100				AM	01/2022	12/2027	1		100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632		
3	4.2	2023/5057		Promoção Turística	0102 020225	O	100				AM	01/2023	12/2027			150 000	150 000		156 000	162 240	168 730	175 479	812 449		
3	4.2	2023/5058		Material de Divulgação Turística	0102 020121	O	100				AM	01/2023	12/2027			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632		
3	4.2	2023/5059		Iniciativas de Dinamização Económica e Social	0102 020216	O	100				AM	01/2023	12/2027			1 050 000	1 050 000		1 144 000	1 189 760	1 237 350	1 286 844	5 907 954		
3	4.2	2023/5060		Rota dos Miradouros	0102 020225	O	15		85		AM	01/2023	12/2027			10 000	10 000		10 400	10 816	11 249	58 493	100 958		
Totais do Programa 4.2:																2 785 670	2 785 670		1 618 400	1 579 136	1 642 301	1 754 788		9 380 295	
3	5.0			Outras funções económicas																					
3	5.0	2019/5061		Transportes Urbanos da Cidade da Guarda	0102 050103	O	100				AM	01/2019	12/2027	2		350 000	350 000		364 000	378 560	393 702	409 450	1 895 712		
3	5.0	2022/40		Áreas de localização empresarial	0102 07010413	O			100		AM	01/2022	12/2026	1		49 200	49 200		500 000	500 000	100 000		1 149 200		
3	5.0	2023/5061		Apoio ao Funcionamento de Outras Entidades	0102 04050108	O	100				AM	01/2023	12/2027			150 000	150 000		156 000	162 240	168 730	175 479	812 449		
3	5.0	2023/5062		Apoio a Outros Investimentos - AMCB	0102 08050104	O	100				AM	01/2023	12/2027			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632		
3	5.0	2023/5063		Apoio a Outros Investimentos - CIMBSE	0102 08050104	O	100				AM	01/2023	12/2027			272 818	272 818		283 731	295 080	306 883	319 158	1 477 670		
3	5.0	2023/5065		Plano de Atração de Pessoas e Empresas	0102 050103	O	100				AM	01/2023	12/2027			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632		
Totais do Programa 5.0:																1 022 018	1 022 018		1 511 731	1 552 200	1 194 287	1 138 059		6 418 295	
Totais do Objetivo 3:																0	20 015 144	20 015 144	0	20 967 731	19 432 840	15 193 753	9 754 068	0	85 363 536
4				Outras funções																					
4	2.0			Transferências entre administrações																					
4	2.0	2022/5055		Transferência Competências para as Juntas de Freguesias	0102 04050102	O	100				AM	01/2022	12/2027	1		1 050 000	1 050 000		1 050 000	1 050 000	1 050 000	1 050 000	5 250 000		
4	2.0	2022/5056		Acordos Cooperação com Freguesias	0102 08050102	O	100				AM	01/2022	12/2027	1		700 000	700 000		728 000	757 120	787 405	818 901	3 791 426		

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)		
4				Outras funções																					
4	2.0			Transferências entre administrações																					
4	2.0	2023/5064		Apoio a Outras Entidades	0102 08050108	O		100			AM	01/2023	12/2027	1		100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632		
Totais do Programa 2.0:																1 850 000	1 850 000		1 882 000	1 915 280	1 949 891	1 985 887		9 583 058	
Totais do Objetivo 4:																0	1 850 000	1 850 000	0	1 882 000	1 915 280	1 949 891	1 985 887	0	9 583 058
Total Geral:																0	44 607 358	44 607 358	0	51 146 749	45 306 414	41 192 975	31 980 956	0	214 234 452

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

2014
B
D.
Lucio Ribeiro

7.7

**Listagem do Plano
Plurianual de Investimentos**

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)		
1				Funções Gerais																					
1	1.1			Administração geral																					
1	1.1	2021/22		Requalificação de Imóveis no Centro Cidade	0102 07010301	E	15	85		AM	01/2021	12/2025	1		50 000	50 000		500 000	500 000			1 050 000			
1	1.1	2021/23		Requalificação do Imóvel Estradas de Portugal	0102 07010301	E	100			AM	01/2021	12/2024	1		25 000	25 000		500 000				525 000			
1	1.1	2022/1		Requalificação de Equipamentos Municipais	0102 07010413	O	15	85		AM	01/2022	12/2025	1		231 709	231 709		240 977	250 616			723 302			
1	1.1	2022/5		Modernização Administrativa	0102 07011002	O	50	50		AM	01/2022	12/2025	1		400 000	400 000		416 000	432 640			1 248 640			
1	1.1	2023/1		Maquinaria, Mobiliário e Equipamento	0102 07011002	O	100			AM	01/2023	12/2026	1		200 000	200 000		208 000	216 320	224 973	233 972	1 083 265			
1	1.1	2023/2		Aquisição de Equipamento Água e Saneamento	0102 07011002	O	100			AM	01/2023	12/2026	1		100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632			
1	1.1	2023/3		Aquisição Material de Transporte	0102 07010602	O	100			AM	01/2023	12/2026			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816			
1	1.1	2023/4		Aquisição de Edifícios	0102 07010307	O	50	50		AM	01/2023	12/2023			200 000	200 000						200 000			
1	1.1	2023/5		Incêndios 2022																					
1	1.1	2023/5	1/23	Estabilização de emergência de danos causados incêndios rurais	0102 07030301	E		100		AM	01/2023	12/2024	1		1 100 000	1 100 000		1 516 000				2 616 000			
1	1.1	2023/5	2/23	FEM - Infraestruturas Municipais	0102 07030301	E	40	60		AM	01/2023	12/2024	1		1 000 000	1 000 000		2 850 000				3 850 000			
Totais do Programa 1.1:															3 356 709	3 356 709		6 386 977	1 561 816	393 702	409 451		12 108 655		
1	2.1			Protecção civil e luta contra incêndios																					
1	2.1	2023/6		SMPC-Equipamento Técnico	0102 07011002	O	100			AM	01/2023	12/2026			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816			
Totais do Programa 2.1:															50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493		270 816		
Totais do Objetivo 1:															0	3 406 709	3 406 709	0	6 438 977	1 615 896	449 945	467 944	0	12 379 471	
2				Funções Sociais																					
2	1.1			Ensino não superior																					
2	1.1	2022/23		Reabilitação Escola Santa Clara	0102 07010305	E	15	85		AM	01/2022	12/2024	1		180 000	180 000		20 000				200 000			
2	1.1	2022/37		Reabilitação Escolas 1º Ciclo	0102 07010305	E	15	85		AM	01/2022	12/2026	1		100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632			
2	1.1	2023/7		PME-Renovação do Parque Informático Escolar	0102 07011002	O	100			AM	01/2023	12/2026			25 000	25 000		26 000	27 040	28 122	29 246	135 408			
2	1.1	2023/8		PME-Equipamento, Mobiliário e Material Didáctico	0102 07011002	O	100			AM	01/2023	12/2026			25 000	25 000		26 000	27 040	28 122	29 246	135 408			
Totais do Programa 1.1:															330 000	330 000		176 000	162 240	168 730	175 478		1 012 448		
2	1.2			Serviços auxiliares de ensino																					
2	1.2	2022/38		Plano Alojamento Ensino Superior e Secundário	0102 07010307	O		100		AM	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		500 000	500 000	500 000		1 550 000			
Totais do Programa 1.2:															50 000	50 000		500 000	500 000	500 000		1 550 000			

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2023			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)			2028 e seg. (i)									
2				Funções Sociais																						
2	3.2			Ação social																						
2	3.2	2022/41		Projeto CINE-Centro Investigação Nacional Envelhecimento	0102 070113	O	100			AM	01/2022	12/2023	1		150 000	150 000								150 000		
Totais do Programa 3.2:																150 000	150 000								150 000	
2	4.1			Habitação																						
2	4.1	2022/21		Construção Habitações Sociais	0102 07010201	O		100		AM	01/2022	12/2026	1		200 000	200 000		2 000 000	2 000 000	2 500 000				6 700 000		
2	4.1	2022/22		Aquisição de Habitações Sociais	0102 07010202	O		100		AM	01/2022	12/2026	1		300 000	300 000		500 000	500 000	500 000				1 800 000		
2	4.1	2023/9		Conservação e Reabilitação de Habitações	0102 07010203	O		100		AM	01/2023	12/2026	1		100 000	100 000		104 000	108 160	112 486				424 646		
2	4.1	2023/27		Construção e Requalificação Habitações Temporárias e Acessíveis	0102 07010201	E		100		AM	01/2023	12/2026	1		100 000	100 000		104 000	108 160	112 486				424 646		
Totais do Programa 4.1:																700 000	700 000		2 708 000	2 716 320	3 224 972				9 349 292	
2	4.2			Ordenamento do território																						
2	4.2	2023/10		Planos de Pormenor e Projetos	0102 070113	O	100			AM	01/2023	12/2026			766 460	766 460		797 118	829 003	862 163	896 650			4 151 394		
Totais do Programa 4.2:																766 460	766 460		797 118	829 003	862 163	896 650			4 151 394	
2	4.4			Abatecimento de água																						
2	4.4	2021/28		Rede distribuição Água anexas de João Antão	0102 07010407	E	15	85		AM	01/2021	12/2023	4		77 096	77 096								77 096		
2	4.4	2022/35		Ciclo Urbano da Água	0102 07010407	O	15	85		AM	01/2022	12/2026	1		50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493			270 816		
2	4.4	2023/11		Ampliação/Remodelação de Redes de Água e Saneamento	0102 07010407	O	100			AM	01/2023	12/2026	1		250 000	250 000		260 000	270 400	281 216	292 465			1 354 081		
2	4.4	2023/12		Manutenção de Depósitos	0102 07010407	O	100			AM	01/2023	12/2026	1		25 000	25 000		26 000	27 040	28 122	29 246			135 408		
Totais do Programa 4.4:																402 096	402 096		338 000	351 520	365 581	380 204			1 837 401	
2	4.5			Resíduos sólidos																						
2	4.5	2022/19		Valorização de Bio Resíduos na Guarda	0102 07011001	O	15	85		AM	01/2022	12/2026	1		86 839	86 839		90 313	93 925	97 682	101 589			470 348		
2	4.5	2023/13		Equipamento de Recolha de Resíduos Sólidos	0102 07011001	O	100			AM	01/2023	12/2026			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493			270 816		
Totais do Programa 4.5:																136 839	136 839		142 313	148 005	153 925	160 082			741 164	
2	4.6			Protecção do meio ambiente e conser. da natureza																						
2	4.6	2017/13		Requalificação de Parques e Jardins	0102 07030305	O	100			AM	01/2017	12/2023	4		100 000	100 000								100 000		
2	4.6	2020/14		Requalificação Parques Infantis	0102 07030305	E	100			AM	01/2020	12/2026	1		310 000	310 000		322 400	335 296	348 708	362 656			1 679 060		
2	4.6	2021/26		Mobilidade Urbana Sustentável	0102 07010413	O	100			AM	01/2021	12/2026	1		45 818	45 818		47 651	49 557	51 539	53 601			248 166		
2	4.6	2022/32		Mata Municipal	0102 07030305	E	15	85		AM	01/2022	12/2026	1		50 000	50 000		52 000	54 080	56 243				212 323		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes													
										2023		2024 (e)	2025 (f)			2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)					
2		Funções Sociais																					
2	4.6	Protecção do meio ambiente e conser. da natureza																					
2	4.6	2022/33	Parques Urbanos		0102 07030305	E	15	85	AM	01/2022	12/2026	1		50 000	50 000		52 000	54 080	56 243		212 323		
2	4.6	2022/47	Parque Biológico Quinta da Maunça		0102 07030305	E	15	85	AM	01/2022	12/2026	1		50 000	50 000		52 000	54 080	56 243		212 323		
2	4.6	2022/54	Requalificação Parque Campismo		0102 07030305	E	15	85	AM	01/2022	12/2026	1		100 000	100 000		104 000	108 160	112 486		424 646		
Totais do Programa 4.6:														705 818	705 818		630 051	655 253	681 462	416 257		3 088 841	
2	5.1	Cultura																					
2	5.1	2018/44	Museu e Centro de Arte Contemporânea		0102 07010413	O	15	85	AM	01/2018	12/2026	3		100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632		
2	5.1	2023/14	Fundo de Obras de Arte		0102 070112	O	100		AM	01/2023	12/2026			27 250	27 250		28 340	29 474	30 653	31 879	147 596		
2	5.1	2023/15	Fundos Documentais		0102 07011002	O	100		AM	01/2023	12/2026			25 000	25 000		26 000	27 040	28 122	29 246	135 408		
Totais do Programa 5.1:														152 250	152 250		158 340	164 674	171 261	178 111		824 636	
2	5.2	Desporto, recreio e lazer																					
2	5.2	2018/39	Centro Náutico de Lazer da Barragem do Caldeirão		0102 07010406	E	15	85	AM	01/2018	12/2026	4		50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816		
2	5.2	2018/47	Centro BTT PURD		0102 07010406	E	10	90	AM	01/2018	12/2026	1		27 000	27 000		28 080	29 203	30 371	31 586	146 240		
2	5.2	2022/42	Complexo Desportivo Casal de Cinza		0102 07010406	E	50	50	AM	01/2022	12/2026	1		50 000	50 000						50 000		
2	5.2	2022/43	Complexo Desportivo Gonçalo		0102 07010406	E	50	50	AM	01/2022	12/2026	1		50 000	50 000						50 000		
2	5.2	2022/45	Pavilhão Desportivo Porto da Carne		0102 07010406	E	15	85	AM	01/2022	12/2026	1		50 000	50 000						50 000		
2	5.2	2023/16	Requalificação e Edificação de Espaços Desportivos		0102 07010406	O	15	85	AM	01/2023	12/2026			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632		
2	5.2	2023/17	Equipamentos Desportivos		0102 07011002	O	100		AM	01/2023	12/2026			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816		
2	5.2	2023/28	Cidade Desportiva		0102 07010406	E	15	85	AM	01/2023	12/2026			50 000	50 000						50 000		
Totais do Programa 5.2:														427 000	427 000		236 080	245 523	255 343	265 558		1 429 504	
Totais do Objetivo 2:														0	3 820 463	3 820 463	0	5 685 902	5 772 538	6 383 437	2 472 340	0	24 134 680
3		Funções Económicas																					
3	1.0	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																					
3	1.0	2022/48	Plano Municipal Reflorestação		0102 07010413	O	50	50	AM	01/2022	12/2025	1		50 000	50 000						50 000		
Totais do Programa 1.0:														50 000	50 000							50 000	
3	2.0	Indústria e energia																					

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2023			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes														
										2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)	2028 e seg. (i)							
3				Funções Económicas																				
3	3.1			Transportes rodoviários																				
3	3.1	2016/25		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial-CIM																				
3	3.1	2016/25	1/16	Efeciência energética das Piscinas Municipais da Guarda	0102 07010307	E	15	85	AM	01/2016	12/2026	1	50 000	50 000						50 000				
3	3.1	2016/25	2/16	Centro Escolar de S. Miguel	0102 07010305	E	15	85	AM	01/2016	12/2026	1	50 000	50 000						50 000				
3	3.1	2016/25	3/16	EBS da Sé - 2ª Fase	0102 07010305	E	15	85	AM	01/2016	12/2024	3	1 397 204	1 397 204			500 000			1 897 204				
3	3.1	2016/25	4/16	Equipamento EBS da Sé	0102 07011002	E	15	85	AM	01/2016	12/2024	1	450 000	450 000			100 000			550 000				
3	3.1	2016/26		Plano Estratégico Desenvolvimento Urbano																				
3	3.1	2016/26	1/16	Reabilitação Espaço Público-Rua das Flores-Bairro Lameirinhas	0102 07030301	E	15	85	AM	01/2016	12/2024	1	760 000	760 000			100 000			860 000				
3	3.1	2016/26	2/16	Incremento de Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda	0102 07030301	E	15	85	AM	01/2016	12/2024	1	1 500 000	1 500 000			1 000 000			2 500 000				
3	3.1	2016/26	4/16	Outras Obras PEDU	0102 07030301	E	15	85	AM	01/2016	12/2024	4	200 000	200 000			500 000			700 000				
3	3.1	2019/26		Requalificação de Acessos Estação de Passageiros e Terminal Rodoferroviário	0102 07030301	E	25	75	AM	01/2019	12/2026	1	50 000	50 000			500 000	500 000	550 000	1 600 000				
3	3.1	2022/18		Implementação Sistema Informação em Tempo Real	0102 07010413	E	15	85	AM	01/2022	12/2024	1	400 000	400 000			100 000			500 000				
3	3.1	2022/25		Requalificação de Obras de Viação até 2022	0102 07030301	E	100		AM	01/2022	12/2023	1	1 300 000	1 300 000						1 300 000				
3	3.1	2022/27		Ligação Centro da Cidade ao Parque Industrial	0102 07030301	E	15	85	AM	01/2022	12/2025	1	50 000	50 000			2 000 000	2 000 000	700 000	4 750 000				
3	3.1	2022/28		Requalificação Acessos ao Centro da Cidade	0102 07030301	E	15	85	AM	01/2022	12/2026	1	1 000 000	1 000 000			1 040 000	1 081 600	1 124 864	4 246 464				
3	3.1	2022/46		Rede Municipal Ecovias	0102 07030301	E		100	AM	01/2022	12/2025	1	40 000	40 000			100 000	100 000	160 000	400 000				
3	3.1	2022/49		Requalificação Torre Velha	0102 07030301	E	15	85	AM	01/2022	12/2025	1	40 000	40 000			200 000	360 000		600 000				
3	3.1	2022/51		Requalificação eixo central urbano da Cidade	0102 07030301	E	15	85	AM	01/2022	12/2025	1	50 000	50 000			350 000	250 000	250 000	900 000				
3	3.1	2022/52		Projeto Viceg 3º Fase	0102 07030301	O	50	50	AM	01/2022	12/2025	1	40 000	40 000			40 000	40 000		120 000				
3	3.1	2022/53		Caminho Acesso ao maciço Central Serra da Estrela	0102 07030313	E		100	AM	01/2022	12/2025	1	40 000	40 000			400 000	360 000		800 000				
3	3.1	2023/19		Requalificação de Obras Viação	0102 07030301	E	100		AM	01/2023	12/2024		435 000	435 000			1 000 000			1 435 000				
3	3.1	2023/20		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100		AM	01/2023	12/2026		150 000	150 000			156 000	162 240	168 730	175 479				
3	3.1	2023/21		Mobiliário Urbano	0102 07011002	O	100		AM	01/2023	12/2026		25 000	25 000			26 000	27 040	28 122	29 246				
3	3.1	2023/22		Sinalética	0102 07010409	O	100		AM	01/2023	12/2026		50 000	50 000			52 000	54 080	56 243	58 493				
3	3.1	2023/23		Requalificação da Estrada da Pocariça	0102 07030301	E	15	85	AM	01/2023	12/2024		400 000	400 000			500 000			900 000				
3	3.1	2023/24		Requalificação da Estrada dos Galegos	0102 07030301	E	15	85	AM	01/2023	12/2024		275 000	275 000			500 000			775 000				
3	3.1	2023/26		Requalificação Praça Velha e Zona Envolvente	0102 07030301	E	15	85	AM	01/2023	12/2025		100 000	100 000			100 000	100 000		300 000				
Totais do Programa 3.1:													8 852 204	8 852 204		9 264 000	5 034 960	3 037 959	263 218		26 452 341			

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

																				(valores em euros)				
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2023			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
																			2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
3				Funções Económicas																				
3	4.1			Mercados e feiras																				
3	4.1	2021/21		Requalificação e Ampliação da Plataforma Logística - 3ª Fase	0102 07010401	O	15	85		AM	01/2021	12/2024	1		700 000	700 000		500 000				1 200 000		
3	4.1	2021/25		Requalificação do Espaço da Feira	0102 07010303	E	100			AM	01/2021	12/2024	1		10 000	10 000		100 000				110 000		
3	4.1	2021/27		Requalificação Mercado S. Miguel	0102 07010303	E	15	85		AM	01/2021	12/2023	4		345 252	345 252						345 252		
3	4.1	2022/15		Mercados Locais	0102 07010303	E	50	50		AM	01/2022	12/2024	1		20 000	20 000		100 000				120 000		
3	4.1	2022/17		Comunidade de Energia Renovável - Zona Industrial	0102 07010413	E		100		AM	01/2022	12/2025	1		200 000	200 000		1 600 000	2 500 000			4 300 000		
3	4.1	2023/25		Área Empresarial Tecnológica	0102 07010303	E	15	85		AM	01/2023	12/2026	1		100 000	100 000		500 000	500 000	500 000		1 600 000		
Totais do Programa 4.1:															1 375 252	1 375 252		2 800 000	3 000 000	500 000			7 675 252	
3	4.2			Turismo																				
3	4.2	2018/41		Passadiços do Mondego	0102 07030301	O	15	85		AM	01/2018	12/2024	3		1 375 670	1 375 670		100 000				1 475 670		
3	4.2	2022/50		Programa requalificação Núcleos Históricos	0102 07010413	O	100			AM	01/2022	12/2026	1		100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632		
Totais do Programa 4.2:															1 475 670	1 475 670		204 000	108 160	112 486	116 986		2 017 302	
3	5.0			Outras funções económicas																				
3	5.0	2022/40		Áreas de localização empresarial	0102 07010413	O		100		AM	01/2022	12/2026	1		49 200	49 200		500 000	500 000	100 000		1 149 200		
Totais do Programa 5.0:															49 200	49 200		500 000	500 000	100 000			1 149 200	
Totais do Objetivo 3:															0	11 862 326	11 862 326	0	12 830 400	8 708 016	3 817 937	450 396	0	37 669 075
Total Geral:															0	19 089 498	19 089 498	0	24 955 279	16 096 450	10 651 319	3 390 680	0	74 183 226

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a signature in blue ink that appears to read "Hector L. F. Pereira" and a large blue checkmark.

7.8

Listagem das Atividades Mais Relevantes

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2023			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
																			2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
1				Funções Gerais																				
1	1.1			Administração geral																				
1	1.1	2020/5011		Vigilância e Segurança de Instalações e de Eventos Municipais	0102 020218	O	100				AM	01/2020	12/2024	2		402 087	402 087		150 000				552 087	
1	1.1	2021/5044		Aluguer Operacional de Viaturas Eléctricas	0102 020206	O	50		50		AM	01/2021	12/2024	2		70 697	70 697		73 525				144 222	
1	1.1	2021/5050		Material Covid	0102 020121	O	100				AM	01/2021	12/2023	0		10 000	10 000						10 000	
1	1.1	2021/5051		Medidas de mitigação à pandemia Covid	0102 050103	O	100				AM	01/2021	12/2023	0		10 000	10 000						10 000	
1	1.1	2022/5001		Seguros de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	O	100				AM	01/2022	12/2026	2		151 920	151 920		157 997	164 317	170 889	177 725	822 848	
1	1.1	2022/5002		Seguro de não Trabalho	0102 020212	O	100				AM	01/2022	12/2026	2		169 849	169 849		176 643	183 709	191 057	198 699	919 957	
1	1.1	2022/5005		Modernização Administrativa	0102 020219	O	100				AM	01/2022	12/2025	1		300 000	300 000		312 000	324 480	337 459	350 958	1 624 897	
1	1.1	2022/5006		Limpeza de Edifícios e Equipamentos Municipais	0102 020202	O	100				AM	01/2022	12/2025	2		340 000	340 000		353 600	367 744	382 454	397 752	1 841 550	
1	1.1	2022/5058		Orçamento Participativo	0102 020225	O	100				AM	01/2022	12/2026	0		100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632	
1	1.1	2023/5001		Aluguer Operacional de GPS	0102 020208	O	100				AM	01/2023	12/2025	1		18 494	18 494		17 500	17 500	17 500	17 500	88 494	
1	1.1	2023/5002		Aluguer Operacional de Viaturas não elétricas	0102 020206	O	100				AM	01/2023	12/2026	1		17 132	17 132		17 817	18 530	19 271	20 042	92 792	
1	1.1	2023/5003		Fornecimento de Combustíveis - Gasolina	0102 02010201	O	100				AM	01/2023	12/2026			63 000	63 000		65 520	68 141	70 866	73 701	341 228	
1	1.1	2023/5004		Fornecimento de Combustíveis - Gasóleo	0102 02010202	O	100				AM	01/2023	12/2026			539 187	539 187		560 754	583 185	606 512	630 773	2 920 411	
1	1.1	2023/5005		Formação de Pessoal	0102 020215	O	100				AM	01/2023	12/2026			34 403	34 403		35 779	37 210	38 699	40 247	186 338	
1	1.1	2023/5006		Comunicação Institucional	0102 020217	O	100				AM	01/2023	12/2026			290 000	290 000		301 600	313 664	326 211	339 259	1 570 734	
1	1.1	2023/5007		Apoio a Associações	0102 040701	O	100				AM	01/2023	12/2026			500 000	500 000		520 000	540 800	562 432	584 929	2 708 161	
1	1.1	2023/5008		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2023	12/2026			55 515	55 515		57 736	60 045	62 447	64 945	300 688	
1	1.1	2023/5009		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2023	12/2026			379 502	379 502		394 682	410 469	426 888	443 964	2 055 505	
1	1.1	2023/5010		Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas(aquisição de bens)	0102 020112	O	100				AM	01/2023	12/2026			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632	
1	1.1	2023/5011		Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas (aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2023	12/2026			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632	
1	1.1	2023/5012		Conselho Municipal da Juventude	0102 020225	O	100				AM	01/2023	12/2026			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816	
Totais do Programa 1.1:																3 701 786	3 701 786		3 559 153	3 468 354	3 606 386	3 749 945		18 085 624
1	2.1			Protecção civil e luta contra incêndios																				
1	2.1	2023/5013		Apoio a Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho	0102 040701	O	100				AM	01/2023	12/2026			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632	
1	2.1	2023/5014		EIP-Equipa de Intervenção Permanente	0102 040701	O	100				AM	01/2023	12/2026			340 000	340 000		353 600	367 744	382 454	397 752	1 841 550	
1	2.1	2023/5015		SMPC-Aquisição de bens	0102 020121	O	100				AM	01/2023	12/2026			25 000	25 000		26 000	27 040	28 122	29 246	135 408	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)		
1				Funções Gerais																					
1	2.1			Protecção civil e luta contra incêndios																					
1	2.1	2023/5016		SMPC-Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				AM	01/2023	12/2026			75 000	75 000		78 000	81 120	84 365	87 739		406 224	
Totais do Programa 2.1:																540 000	540 000		561 600	584 064	607 427	631 723		2 924 814	
Totais do Objetivo 1:																0	4 241 786	4 241 786	0	4 120 753	4 052 418	4 213 813	4 381 668	0	21 010 438
2				Funções Sociais																					
2	1.1			Ensino não superior																					
2	1.1	2016/5056		Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial-CIM-Combate ao Insucesso Escolar	0102 020225	O	15	85			AM	01/2016	12/2023			20 000	20 000							20 000	
2	1.1	2023/5017		PME-Atividades de Envolvimento com a Comunidade	0102 020225	O	100				AM	01/2023	12/2026			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493		270 816	
2	1.1	2023/5018		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Escolares(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2023	12/2026			53 274	53 274		55 405	57 621	59 926	62 323		288 549	
2	1.1	2023/5019		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Escolares(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2023	12/2026			114 982	114 982		119 581	124 365	129 339	134 513		622 780	
2	1.1	2023/5020		Apoio a Entidades no Domínio da Educação	0102 040701	O	100				AM	01/2023	12/2026			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493		270 816	
Totais do Programa 1.1:																288 256	288 256		278 986	290 146	301 751	313 822		1 472 961	
2	1.2			Serviços auxiliares de ensino																					
2	1.2	2023/5021		Bolsas de estudo para Alunos do Ensino Superior do Concelho da Guarda	0102 040802	O	100				AM	01/2023	12/2026			160 000	160 000		166 400	173 056	179 978			679 434	
2	1.2	2023/5022		Transportes Escolares	0102 020210	O	100				AM	01/2023	12/2026	1		350 000	350 000		364 000	378 560	393 702	409 450		1 895 712	
2	1.2	2023/5023		Ação Social Escolar	0102 040701	O	100				AM	01/2023	12/2026	1		350 000	350 000		364 000	378 560	393 702	409 450		1 895 712	
Totais do Programa 1.2:																860 000	860 000		894 400	930 176	967 382	818 900		4 470 858	
2	3.2			Ação social																					
2	3.2	2023/5024		Iniciativas Desenvolvimento Social	0102 020225	O	100				AM	01/2023	12/2026			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493		270 816	
2	3.2	2023/5025		Cartão Municipal	0102 040802	O	100				AM	01/2023	12/2026			30 000	30 000		31 200	32 448	33 746	35 096		162 490	
2	3.2	2023/5026		Plano Municipal Emergência Social	0102 040802	O	100				AM	01/2023	12/2026			500 000	500 000		520 000	540 800	562 432	584 929		2 708 161	
2	3.2	2023/5027		Parceria com Associações IPSS	0102 040701	O	100				AM	01/2023	12/2026			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986		541 632	
2	3.2	2023/5028		Plano Municipal para a Igualdade	0102 020225	O	100				AM	01/2023	12/2026			35 000	35 000		36 400	37 856	39 370	40 945		189 571	
2	3.2	2023/5029		Apoio nas Competências de Ação Social	0102 040701	O		100			AM	01/2023	12/2026			450 000	450 000		468 000	486 720	506 189	526 436		2 437 345	
2	3.2	2023/5066		Programa de Apoio ao Voluntariado	0102 040701	O	100				AM	01/2023	12/2026			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493		270 816	
Totais do Programa 3.2:																1 215 000	1 215 000		1 263 600	1 314 144	1 366 709	1 421 378		6 580 831	

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2023			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes														
										2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)	2028 e seg. (i)							
2				Funções Sociais																				
2	4.1			Habitação																				
2	4.1	2023/5030		Conservação e Reparação de Habitações (aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2023	12/2026			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816	
2	4.1	2023/5031		Conservação e Reparação de Habitações (aquisição de serviço)	0102 020203	O	100				AM	01/2023	12/2026			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816	
Totais do Programa 4.1:																100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986		541 632
2	4.3			Saneamento																				
2	4.3	2023/5032		Aquisição de Serviço de Saneamento	0102 020225	O	100				AM	01/2023	12/2026	2		1 500 000	1 500 000		1 560 000	1 622 400	1 687 296	1 754 788	8 124 484	
2	4.3	2023/5033		Conservação, Manutenção e Exploração de Rede de Águas e Saneamento	0102 020203	O	100				AM	01/2023	12/2026			200 000	200 000		208 000	216 320	224 973	233 972	1 083 265	
Totais do Programa 4.3:																1 700 000	1 700 000		1 768 000	1 838 720	1 912 269	1 988 760		9 207 749
2	4.4			Abatecimento de água																				
2	4.4	2023/5034		Aquisição de Água	0102 02011601	O	100				AM	01/2023	12/2026	2		2 480 000	2 480 000		2 579 200	2 682 368	2 789 663	2 901 249	13 432 480	
Totais do Programa 4.4:																2 480 000	2 480 000		2 579 200	2 682 368	2 789 663	2 901 249		13 432 480
2	4.5			Resíduos sólidos																				
2	4.5	2023/5035		Limpeza, Recolha, Transporte e Tratamento Resíduos Sólidos	0102 020202	O	100				AM	01/2023	12/2026	2		2 300 000	2 300 000		2 392 000	2 487 680	2 587 187	2 690 675	12 457 542	
Totais do Programa 4.5:																2 300 000	2 300 000		2 392 000	2 487 680	2 587 187	2 690 675		12 457 542
2	4.6			Protecção do meio ambiente e conser. da natureza																				
2	4.6	2023/5036		Sementes, Plantas e Adubos	0102 020121	O	100				AM	01/2023	12/2026			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632	
2	4.6	2023/5037		Conservação e Manutenção de Espaços Verdes(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2023	12/2026			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816	
2	4.6	2023/5038		Conservação e Manutenção de Espaços Verdes(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2023	12/2026			370 000	370 000		384 800	400 192	416 200	432 848	2 004 040	
2	4.6	2023/5039		Programa EUCF energia	0102 020225	O	15		85		AM	01/2023	12/2026			10 000	10 000		10 400	10 816	11 249	11 699	54 164	
Totais do Programa 4.6:																530 000	530 000		551 200	573 248	596 178	620 026		2 870 652
2	5.1			Cultura																				
2	5.1	2018/5063		Capital Europeia da Cultura	0102 020225	O	100				AM	06/2018	12/2023	4		50 000	50 000						50 000	
2	5.1	2021/5059		Programação Cultural em Rede	0102 020216	O	15		85		AM	01/2021	12/2026	4		25 000	25 000						25 000	
2	5.1	2022/5071		Rede de Museus Municipais	0102 020225	O	50		50		AM	01/2022	12/2026	1		50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816	
2	5.1	2023/5040		Plano Editorial	0102 020118	O	100				AM	01/2023	12/2026			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816	
2	5.1	2023/5041		Atividades de Animação Sócio-Cultural	0102 020216	O	100				AM	01/2023	12/2026			900 000	900 000		936 000	973 440	1 012 378	1 052 873	4 874 691	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2023			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg. (i)												
2				Funções Sociais																					
2	5.1			Cultura																					
2	5.1	2023/5042		Centro de Estudos Ibéricos	0102 040701	O	50		50		AM	01/2023	12/2026			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632		
2	5.1	2023/5043		Conservação de Edifícios e Equipamentos Culturais(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2023	12/2026			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816		
2	5.1	2023/5044		Conservação de Edifícios e Equipamentos Culturais(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2023	12/2026			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816		
Totais do Programa 5.1:																1 275 000	1 275 000		1 248 000	1 297 920	1 349 836	1 403 831		6 574 587	
2	5.2			Desporto, recreio e lazer																					
2	5.2	2023/5045		Percursos Pedestres	0102 020225	O	25		75		AM	01/2023	12/2026			50 000	50 000		52 000	54 080	56 243	58 493	270 816		
2	5.2	2023/5046		Fomento de Actividades Desportivas	0102 020225	O	100				AM	01/2023	12/2026			300 000	300 000		312 000	324 480	337 459	350 958	1 624 897		
2	5.2	2023/5047		Conservação de Equipamentos Desportivos(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2023	12/2026			75 000	75 000		78 000	81 120	84 365	87 739	406 224		
2	5.2	2023/5048		Conservação de Equipamentos Desportivos(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2023	12/2026			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632		
Totais do Programa 5.2:																525 000	525 000		546 000	567 840	590 553	614 176		2 843 569	
Totais do Objetivo 2:																0	11 273 256	11 273 256	0	11 625 386	12 090 402	12 574 014	12 889 803	0	60 452 861
3				Funções Económicas																					
3	1.0			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																					
3	1.0	2022/5072		Centro Inovação Promoção Agro-Pecuário do Interior Centro	0102 08050108	O	100				AM	01/2022	12/2023	1		50 000	50 000						50 000		
3	1.0	2023/5049		Plano Municipal de Proteção da Floresta	0102 020203	O	100				AM	01/2023	12/2026			200 000	200 000		208 000	216 320	224 973		849 293		
3	1.0	2023/5050		Apoio a Equipas de Sapadores Florestais	0102 040701	O	100				AM	01/2023	12/2026			80 000	80 000		83 200	86 528	89 989	93 589	433 306		
Totais do Programa 1.0:																330 000	330 000		291 200	302 848	314 962	93 589		1 332 599	
3	2.0			Indústria e energia																					
3	2.0	2023/5051		Fornecimento Energia Elétrica às instalações da CMG	0102 020201	O	100				AM	01/2023	12/2026			2 000 000	2 000 000		2 080 000	2 163 200	2 249 728	2 339 717	10 832 645		
3	2.0	2023/5052		Fornecimento de Gás às instalações e Edifícios da CMG	0102 020201	O	100				AM	01/2023	12/2026			1 000 000	1 000 000		1 040 000	1 081 600	1 124 864	1 169 859	5 416 323		
3	2.0	2023/5053		Iluminação Pública	0102 020225	O	100				AM	01/2023	12/2026			2 000 000	2 000 000		2 080 000	2 163 200	2 249 728	2 339 717	10 832 645		
Totais do Programa 2.0:																5 000 000	5 000 000		5 200 000	5 408 000	5 624 320	5 849 293		27 081 613	
3	3.1			Transportes rodoviários																					
3	3.1	2023/5054		Conservação de Vias Municipais	0102 020121	O	100				AM	01/2023	12/2026			350 000	350 000		364 000	378 560	393 702	409 450	1 895 712		

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2023			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes														
										2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)	2028 e seg. (i)							
3				Funções Económicas																				
3	3.1			Transportes rodoviários																				
3	3.1	2023/5055		Conservação e Limpeza de Vias Municipais	0102 020203	O	100			AM	01/2023	12/2026			150 000	150 000		156 000	162 240	168 730	175 479	812 449		
				Totais do Programa 3.1:											500 000	500 000		520 000	540 800	562 432	584 929	2 708 161		
3	4.1			Mercados e feiras																				
3	4.1	2023/5056		Adap Clima CENCYL	0102 020214	O	25		75	AM	01/2023	12/2025			40 000	40 000		100 000	100 000			240 000		
				Totais do Programa 4.1:											40 000	40 000		100 000	100 000			240 000		
3	4.2			Turismo																				
3	4.2	2023/5057		Promoção Turística	0102 020225	O	100			AM	01/2023	12/2026			150 000	150 000		156 000	162 240	168 730	175 479	812 449		
3	4.2	2023/5058		Material de Divulgação Turística	0102 020121	O	100			AM	01/2023	12/2026			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632		
3	4.2	2023/5059		Iniciativas de Dinamização Económica e Social	0102 020216	O	100			AM	01/2023	12/2026			1 050 000	1 050 000		1 144 000	1 189 760	1 237 350	1 286 844	5 907 954		
3	4.2	2023/5060		Rota dos Miradouros	0102 020225	O	15		85	AM	01/2023	12/2026			10 000	10 000		10 400	10 816	11 249	58 493	100 958		
				Totais do Programa 4.2:											1 310 000	1 310 000		1 414 400	1 470 976	1 529 815	1 637 802	7 362 993		
3	5.0			Outras funções económicas																				
3	5.0	2019/5061		Transportes Urbanos da Cidade da Guarda	0102 050103	O	100			AM	01/2019	12/2026	2		350 000	350 000		364 000	378 560	393 702	409 450	1 895 712		
3	5.0	2023/5061		Apoio ao Funcionamento de Outras Entidades	0102 04050108	O	100			AM	01/2023	12/2026			150 000	150 000		156 000	162 240	168 730	175 479	812 449		
3	5.0	2023/5062		Apoio a Outros Investimentos - AMCB	0102 08050104	O	100			AM	01/2023	12/2026			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486	116 986	541 632		
3	5.0	2023/5063		Apoio a Outros Investimentos - CIMBSE	0102 08050104	O	100			AM	01/2023	12/2026			272 818	272 818		283 731	295 080	306 883	319 158	1 477 670		
3	5.0	2023/5065		Plano de Atração de Pessoas e Empresas	0102 050103	O	100			AM	01/2023	12/2026			100 000	100 000		104 000	108 160	112 486		424 646		
				Totais do Programa 5.0:											972 818	972 818		1 011 731	1 052 200	1 094 287	1 021 073	5 152 109		
				Totais do Objetivo 3:										0	8 152 818	8 152 818	0	8 537 331	8 874 824	9 125 816	9 186 686	0 43 877 475		
4				Outras funções																				
4	2.0			Transferências entre administrações																				
4	2.0	2022/5055		Transferência Competências para as Juntas de Freguesias	0102 04050102	O	100			AM	01/2022	12/2025	1		1 050 000	1 050 000		1 050 000	1 050 000			3 150 000		
4	2.0	2022/5056		Acordos Cooperação com Freguesias	0102 08050102	O	100			AM	01/2022	12/2025	1		700 000	700 000		728 000	757 120			2 185 120		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

																									(valores em euros)				
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes										
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)						
4				Outras funções																									
4	2.0			Transferências entre administrações																									
4	2.0	2023/5064		Apoio a Outras Entidades	0102 08050108	O	100				AM	01/2023	12/2026	1		100 000	100 000		104 000	108 160	112 486				424 646				
Totais do Programa 2.0:																1 850 000	1 850 000		1 882 000	1 915 280	112 486				5 759 766				
Totais do Objetivo 4:																0	1 850 000	1 850 000	0	1 882 000	1 915 280	112 486	0	0	5 759 766				
Total Geral:																0	25 517 860	25 517 860	0	26 165 470	26 932 924	26 026 129	26 458 157	0	131 100 540				

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

eff
f
ID.
Procedimento
Procedimento
Procedimento
Procedimento

7.9

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais			
	1	1.1	2022/5001	Seguros de Acidentes de Trabalho	151 920,00
				Total dos Projetos de GOP's:	151 920,00
				Total da Classificação Orçamental:	151 920,00
0102	02010201	Gasolina			
	1	1.1	2023/5003	Fornecimento de Combustíveis - Gasolina	63 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	63 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	63 000,00
0102	02010202	Gasóleo			
	1	1.1	2023/5004	Fornecimento de Combustíveis - Gasóleo	539 187,00
				Total dos Projetos de GOP's:	539 187,00
				Total da Classificação Orçamental:	539 187,00
0102	020112	Material de transporte-Peças			
	1	1.1	2023/5010	Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas(aquisição de bens)	100 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	100 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	100 000,00
0102	02011601	Água			
	2	4.4	2023/5034	Aquisição de Água	2 480 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2 480 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	2 480 000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica			
	2	5.1	2023/5040	Plano Editorial	50 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	50 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	60 000,00
0102	020121	Outros bens			
	1	1.1	2021/5050	Material Covid	10 000,00
	1	1.1	2023/5008	Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais(aquisição de bens)	55 515,00
	1	2.1	2023/5015	SMPC-Aquisição de bens	25 000,00
	2	1.1	2023/5018	Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Escolares(aquisição de bens)	53 274,00
	2	4.1	2023/5030	Conservação e Reparação de Habitações (aquisição de bens)	50 000,00

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's			Dotação
2	4.6	2023/5036	Sementes, Plantas e Adubos	100 000,00
2	4.6	2023/5037	Conservação e Manutenção de Espaços Verdes(aquisição de bens)	50 000,00
2	5.1	2023/5043	Conservação de Edifícios e Equipamentos Culturais(aquisição de bens)	50 000,00
2	5.2	2023/5047	Conservação de Equipamentos Desportivos(aquisição de bens)	75 000,00
3	3.1	2023/5054	Conservação de Vias Municipais	350 000,00
3	4.2	2023/5058	Material de Divulgação Turística	100 000,00
Total dos Projetos de GOP's:				918 789,00

Total da Classificação Orçamental: 1 227 578,00

0102	020201	Encargos das instalações			
	3	2.0	2023/5051	Fornecimento Energia Elétrica às instalações da CMG	2 000 000,00
	3	2.0	2023/5052	Fornecimento de Gás às instalações e Edifícios da CMG	1 000 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					3 000 000,00

Total da Classificação Orçamental: 3 160 000,00

0102	020202	Limpeza e higiene				
		1	1.1	2022/5006	Limpeza de Edifícios e Equipamentos Municipais	340 000,00
		2	4.5	2023/5035	Limpeza, Recolha, Transporte e Tratamento Resíduos Sólidos	2 300 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						2 640 000,00

Total da Classificação Orçamental: 2 680 000,00

0102	020203	Conservação de bens				
	1	1.1	2023/5009	Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais(aquisição de serviços)	379 502,00	
	1	1.1	2023/5011	Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas (aquisição de serviços)	100 000,00	
	2	1.1	2023/5019	Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Escolares(aquisição de serviços)	114 982,00	
	2	4.1	2023/5031	Conservação e Reparação de Habitações (aquisição de serviço)	50 000,00	
	2	4.3	2023/5033	Conservação, Manutenção e Exploração de Rede de Águas e Saneamento	200 000,00	
	2	4.6	2023/5038	Conservação e Manutenção de Espaços Verdes(aquisição de serviços)	370 000,00	
	2	5.1	2023/5044	Conservação de Edifícios e Equipamentos Culturais(aquisição de serviços)	50 000,00	
	2	5.2	2023/5048	Conservação de Equipamentos Desportivos(aquisição de serviços)	100 000,00	
	3	1.0	2023/5049	Plano Municipal de Proteção da Floresta	200 000,00	

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	3	3.1	2023/5055	Conservação e Limpeza de Vias Municipais	150 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 714 484,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 814 484,00
0102	020206			Locação de material de transporte	
	1	1.1	2021/5044	Aluguer Operacional de Viaturas Eléctricas	70 697,00
	1	1.1	2023/5002	Aluguer Operacional de Viaturas não elétricas	17 132,00
				Total dos Projetos de GOP's:	87 829,00
				Total da Classificação Orçamental:	87 829,00
0102	020208			Locação de outros bens	
	1	1.1	2023/5001	Aluguer Operacional de GPS	18 494,00
				Total dos Projetos de GOP's:	18 494,00
				Total da Classificação Orçamental:	28 494,00
0102	020210			Transportes	
	2	1.2	2023/5022	Transportes Escolares	350 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	350 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	370 000,00
0102	020212			Seguros	
	1	1.1	2022/5002	Seguro de não Trabalho	169 849,00
				Total dos Projetos de GOP's:	169 849,00
				Total da Classificação Orçamental:	169 849,00
0102	020214			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	
	3	4.1	2023/5056	Adap Clima CENCYL	40 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	40 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	250 000,00
0102	020215			Formação	
	1	1.1	2023/5005	Formação de Pessoal	34 403,00
				Total dos Projetos de GOP's:	34 403,00
				Total da Classificação Orçamental:	34 403,00
0102	020216			Seminários, exposições e similares	
	2	5.1	2021/5059	Programação Cultural em Rede	25 000,00
	2	5.1	2023/5041	Atividades de Animação Sócio-Cultural	900 000,00

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's			Dotação
3 4.2 2023/5059	Iniciativas de Dinamização Económica e Social			1 050 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:			1 975 000,00
	Total da Classificação Orçamental:			1 975 000,00
0102 020217	Publicidade			
1 1.1 2023/5006	Comunicação Institucional			290 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:			290 000,00
	Total da Classificação Orçamental:			290 000,00
0102 020218	Vigilância e segurança			
1 1.1 2020/5011	Vigilância e Segurança de Instalações e de Eventos Municipais			402 087,00
	Total dos Projetos de GOP's:			402 087,00
	Total da Classificação Orçamental:			402 087,00
0102 020219	Assistência técnica			
1 1.1 2022/5005	Modernização Administrativa			300 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:			300 000,00
	Total da Classificação Orçamental:			400 000,00
0102 020225	Outros serviços			
1 1.1 2022/5058	Orçamento Participativo			100 000,00
1 1.1 2023/5012	Conselho Municipal da Juventude			50 000,00
1 2.1 2023/5016	SMPC-Aquisição de serviços			75 000,00
2 1.1 2016/5056	Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial-CIM-Combate ao Insucesso Escolar			20 000,00
2 1.1 2023/5017	PME-Atividades de Envolvimento com a Comunidade			50 000,00
2 3.2 2023/5024	Iniciativas Desenvolvimento Social			50 000,00
2 3.2 2023/5028	Plano Municipal para a Igualdade			35 000,00
2 4.3 2023/5032	Aquisição de Serviço de Saneamento			1 500 000,00
2 4.6 2023/5039	Programa EUCF energia			10 000,00
2 5.1 2018/5063	Capital Europeia da Cultura			50 000,00
2 5.1 2022/5071	Rede de Museus Municipais			50 000,00
2 5.2 2023/5045	Percurso Pedestres			50 000,00
2 5.2 2023/5046	Fomento de Actividades Desportivas			300 000,00
3 2.0 2023/5053	Iluminação Pública			2 000 000,00
3 4.2 2023/5057	Promoção Turística			150 000,00

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	3	4.2	2023/5060	Rota dos Miradouros	10 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	4 500 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	4 900 000,00
0102	04050102	Freguesias			
	4	2.0	2022/5055	Transferência Competências para as Juntas de Freguesias	1 050 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 050 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 050 000,00
0102	04050108	Outros			
	3	5.0	2023/5061	Apoio ao Funcionamento de Outras Entidades	150 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	150 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	150 000,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos			
	1	1.1	2023/5007	Apoio a Associações	500 000,00
	1	2.1	2023/5013	Apoio a Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho	100 000,00
	1	2.1	2023/5014	EIP-Equipa de Intervenção Permanente	340 000,00
	2	1.1	2023/5020	Apoio a Entidades no Domínio da Educação	50 000,00
	2	1.2	2023/5023	Acção Social Escolar	350 000,00
	2	3.2	2023/5027	Parceria com Associações IPSS	100 000,00
	2	3.2	2023/5029	Apoio nas Competências de Ação Social	450 000,00
	2	3.2	2023/5066	Programa de Apoio ao Voluntariado	50 000,00
	2	5.1	2023/5042	Centro de Estudos Ibéricos	100 000,00
	3	1.0	2023/5050	Apoio a Equipas de Sapadores Florestais	80 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2 120 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	2 120 000,00
0102	040802	Outras			
	2	1.2	2023/5021	Bolsas de estudo para Alunos do Ensino Superior do Concelho da Guarda	160 000,00
	2	3.2	2023/5025	Cartão Municipal	30 000,00
	2	3.2	2023/5026	Plano Municipal Emergência Social	500 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	690 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	690 000,00
0102	050103	Privadas			
	1	1.1	2021/5051	Medidas de mitigação à pandemia Covid	10 000,00

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação	
			3	5.0	2019/5061	Transportes Urbanos da Cidade da Guarda	350 000,00
			3	5.0	2023/5065	Plano de Atração de Pessoas e Empresas	100 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	460 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	460 000,00
0102	070101				Terrenos		
			3	3.1	2023/20	Aquisição de Terrenos	150 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	150 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	150 000,00
0102	07010201				Construção		
			2	4.1	2022/21	Construção Habitações Sociais	200 000,00
			2	4.1	2023/27	Construção e Requalificação Habitações Temporárias e Acessíveis	100 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	300 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	300 000,00
0102	07010202				Aquisição		
			2	4.1	2022/22	Aquisição de Habitações Sociais	300 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	300 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	300 000,00
0102	07010203				Reparação e beneficiação		
			2	4.1	2023/9	Conservação e Reabilitação de Habitações	100 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	100 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	100 000,00
0102	07010301				Instalações de serviços		
			1	1.1	2021/22	Requalificação de Imóveis no Centro Cidade	50 000,00
			1	1.1	2021/23	Requalificação do Imóvel Estradas de Portugal	25 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	75 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	75 000,00
0102	07010303				Mercados e instalações de fiscalização sanitária		
			3	4.1	2021/25	Requalificação do Espaço da Feira	10 000,00
			3	4.1	2021/27	Requalificação Mercado S. Miguel	345 252,00
			3	4.1	2022/15	Mercados Locais	20 000,00

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
	3	4.1	2023/25	Área Empresarial Tecnológica	100 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				475 252,00
	Total da Classificação Orçamental:				475 252,00
0102 07010305	Escolas				
	2	1.1	2022/23	Reabilitação Escola Santa Clara	180 000,00
	2	1.1	2022/37	Reabilitação Escolas 1º Ciclo	100 000,00
	3	3.1	2016/25	2 Centro Escolar de S. Miguel	50 000,00
	3	3.1	2016/25	3 EBS da Sé - 2ª Fase	1 397 204,00
	Total dos Projetos de GOP's:				1 727 204,00
	Total da Classificação Orçamental:				1 727 204,00
0102 07010307	Outros				
	1	1.1	2023/4	Aquisição de Edifícios	200 000,00
	2	1.2	2022/38	Plano Alojamento Ensino Superior e Secundário	50 000,00
	3	3.1	2016/25	1 Eficiência energética das Piscinas Municipais da Guarda	50 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				300 000,00
	Total da Classificação Orçamental:				300 000,00
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares				
	3	4.1	2021/21	Requalificação e Ampliação da Plataforma Logística - 3ª Fase	700 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				700 000,00
	Total da Classificação Orçamental:				700 000,00
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas				
	2	5.2	2018/39	Centro Náutico de Lazer da Barragem do Caldeirão	50 000,00
	2	5.2	2018/47	Centro BTT PURD	27 000,00
	2	5.2	2022/42	Complexo Desportivo Casal de Cinza	50 000,00
	2	5.2	2022/43	Complexo Desportivo Gonçalo	50 000,00
	2	5.2	2022/45	Pavilhão Desportivo Porto da Carne	50 000,00
	2	5.2	2023/16	Requalificação e Edificação de Espaços Desportivos	100 000,00
	2	5.2	2023/28	Cidade Desportiva	50 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				377 000,00
	Total da Classificação Orçamental:				377 000,00
0102 07010407	Captação e distribuição de água				

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação	
	2	4.4	2021/28	Rede distribuição Água anexas de João Antão		77 096,00
	2	4.4	2022/35	Ciclo Urbano da Água		50 000,00
	2	4.4	2023/11	Ampliação/Remodelação de Redes de Água e Saneamento		250 000,00
	2	4.4	2023/12	Manutenção de Depósitos		25 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					402 096,00
Total da Classificação Orçamental:					402 096,00	
0102	07010409	Sinalização e trânsito				
		3	3.1	2023/22	Sinalética	50 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				
Total da Classificação Orçamental:					50 000,00	
0102	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica				
		3	2.0	2023/18	Ampliação e Renovação de Rede Electrica	60 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				
Total da Classificação Orçamental:					60 000,00	
0102	07010413	Outros				
		1	1.1	2022/1	Requalificação de Equipamentos Municipais	231 709,00
		2	4.6	2021/26	Mobilidade Urbana Sustentável	45 818,00
		2	5.1	2018/44	Museu e Centro de Arte Contemporânea	100 000,00
		3	1.0	2022/48	Plano Municipal Reflorestação	50 000,00
		3	3.1	2022/18	Implementação Sistema Informação em Tempo Real	400 000,00
		3	4.1	2022/17	Comunidade de Energia Renovável - Zona Industrial	200 000,00
		3	4.2	2022/50	Programa requalificação Núcleos Históricos	100 000,00
		3	5.0	2022/40	Áreas de localização empresarial	49 200,00
		Total dos Projetos de GOP's:				
Total da Classificação Orçamental:					1 176 727,00	
0102	07010602	Outro				
		1	1.1	2023/3	Aquisição Material de Transporte	50 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				
Total da Classificação Orçamental:					50 000,00	
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos				
		2	4.5	2022/19	Valorização de Bio Resíduos na Guarda	86 839,00

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
0102	07011002	2	4.5	2023/13	Equipamento de Recolha de Resíduos Sólidos	50 000,00	
		Total dos Projetos de GOP's:					136 839,00
		Total da Classificação Orçamental:					136 839,00
0102	07011002	Outro					
		1	1.1	2022/5	Modernização Administrativa	400 000,00	
		1	1.1	2023/1	Maquinaria, Mobiliário e Equipamento	200 000,00	
		1	1.1	2023/2	Aquisição de Equipamento Água e Saneamento	100 000,00	
		1	2.1	2023/6	SMPC-Equipamento Técnico	50 000,00	
		2	1.1	2023/7	PME-Renovação do Parque Informático Escolar	25 000,00	
		2	1.1	2023/8	PME-Equipamento, Mobiliário e Material Didático	25 000,00	
		2	5.1	2023/15	Fundos Documentais	25 000,00	
		2	5.2	2023/17	Equipamentos Desportivos	50 000,00	
		3	3.1	2016/25	4 Equipamento EBS da Sé	450 000,00	
		3	3.1	2023/21	Mobiliário Urbano	25 000,00	
		Total dos Projetos de GOP's:					1 350 000,00
		Total da Classificação Orçamental:					1 350 000,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor					
		2	5.1	2023/14	Fundo de Obras de Arte	27 250,00	
		Total dos Projetos de GOP's:					27 250,00
		Total da Classificação Orçamental:					27 250,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos					
		2	3.2	2022/41	Projeto CINE-Centro Investigação Nacional Envelhecimento	150 000,00	
		2	4.2	2023/10	Planos de Pormenor e Projetos	766 460,00	
		Total dos Projetos de GOP's:					916 460,00
Total da Classificação Orçamental:					916 460,00		
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares					
		1	1.1	2023/5	1	Estabilização de emergência de danos causados incêndios rurais	1 100 000,00
		1	1.1	2023/5	2	FEM - Infraestruturas Municipais	1 000 000,00
		3	3.1	2016/26	1	Reabilitação Espaço Público-Rua das Flores-Bairro Lameirinhas	760 000,00
		3	3.1	2016/26	2	Incremento de Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda	1 500 000,00
		3	3.1	2016/26	4	Outras Obras PEDU	200 000,00
		3	3.1	2019/26		Requalificação de Acessos Estação de Passageiros e Terminal Rodoferroviário	50 000,00

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	3	3.1	2022/25	Requalificação de Obras de Viação até 2022	1 300 000,00
	3	3.1	2022/27	Ligação Centro da Cidade ao Parque Industrial	50 000,00
	3	3.1	2022/28	Requalificação Acessos ao Centro da Cidade	1 000 000,00
	3	3.1	2022/46	Rede Municipal Ecovias	40 000,00
	3	3.1	2022/49	Requalificação Torre Velha	40 000,00
	3	3.1	2022/51	Requalificação eixo central urbano da Cidade	50 000,00
	3	3.1	2022/52	Projeto Viceg 3ª Fase	40 000,00
	3	3.1	2023/19	Requalificação de Obras Viação	435 000,00
	3	3.1	2023/23	Requalificação da Estrada da Pocariça	400 000,00
	3	3.1	2023/24	Requalificação da Estrada dos Galegos	275 000,00
	3	3.1	2023/26	Requalificação Praça Velha e Zona Envolvente	100 000,00
	3	4.2	2018/41	Passadiços do Mondego	1 375 670,00
Total dos Projetos de GOP's:					9 715 670,00
Total da Classificação Orçamental:					9 715 670,00
0102	07030305		Parques e jardins		
	2	4.6	2017/13	Requalificação de Parques e Jardins	100 000,00
	2	4.6	2020/14	Requalificação Parques Infantis	310 000,00
	2	4.6	2022/32	Mata Municipal	50 000,00
	2	4.6	2022/33	Parques Urbanos	50 000,00
	2	4.6	2022/47	Parque Biológico Quinta da Maunça	50 000,00
	2	4.6	2022/54	Requalificação Parque Campismo	100 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					660 000,00
Total da Classificação Orçamental:					660 000,00
0102	07030313		Outros		
	3	3.1	2022/53	Caminho Acesso ao maciço Central Serra da Estrela	40 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					40 000,00
Total da Classificação Orçamental:					40 000,00
0102	08050102		Freguesias		
	4	2.0	2022/5056	Acordos Cooperação com Freguesias	700 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					700 000,00
Total da Classificação Orçamental:					700 000,00
0102	08050104		Associações de municípios		
	3	5.0	2023/5062	Apoio a Outros Investimentos - AMCB	100 000,00

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's	Dotação
0102	08050108	Outros	3 5.0 2023/5063 Apoio a Outros Investimentos - CIMBSE	272 818,00
			Total dos Projetos de GOP's:	372 818,00
			Total da Classificação Orçamental:	372 818,00
0102	08050108	Outros	3 1.0 2022/5072 Centro Inovação Promoção Agro-Pecuário do Interior Centro	50 000,00
			4 2.0 2023/5064 Apoio a Outras Entidades	100 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	150 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	150 000,00

eff

4

12

Dr. P. P. P. P. P.

5



7.10

Norma de Execução Orçamental - 2023

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2023

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

A presente norma compreende um conjunto de disposições aplicáveis à execução do orçamento da Câmara Municipal da Guarda para o ano de 2023, de modo a garantir o cumprimento dos princípios orçamentais e em conformidade com as disposições constantes dos diplomas, na sua redação atual: alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA); Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP e a Norma 26 - NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á obedecer aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
- d) Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento da LCPA.

Artigo 3.º

Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

2. As alterações orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas, que no âmbito da NCP 26 – Contabilidade e Relato orçamental "... constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial" e operam-se em respeito das seguintes regras:

- a) as revisões do plano plurianual de investimentos e/ou das atividades mais relevantes, têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

b) a realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante no plano plurianual de investimentos ou atividades mais relevantes aprovadas devem ser precedidas de uma alteração ao PPI e/ou AMR, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Financeira e Aprovisionamentos.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Divisão Financeira e Aprovisionamentos, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Para aderir ao processo de faturação eletrónica poderá ser utilizado o e-mail fornecedores.saphety@saphety.com
5. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão Financeira e Aprovisionamentos em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão Financeira e Aprovisionamentos em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
7. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
8. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos ativos fixos tangíveis, propriedades de investimento e ativos intangíveis

1. A Gestão dos investimentos municipais executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário em respeito do primado da substância sobre a forma.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente, o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo. Consubstanciam-se através da emissão de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
3. A passagem do imobilizado em curso para imobilizado firme, far-se-á, após conclusão da obra, mediante emissão do auto de receção provisória, da responsabilidade da Divisão de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas, que envia à Divisão Financeira e Aprovisionamentos para registo contabilístico. Após efetuar a devida regularização contabilística, a Contabilidade remeterá cópia do processo ao Património para inventariação do bem.

Artigo 6.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade de Gestão

Durante o ano de 2023 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Artigo 8.º

Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Comparticipações

1. A Divisão de Economia e Turismo é a responsável pela submissão e acompanhamento administrativo e financeiro das candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportem aos fundos comunitários.
2. A Divisão de Economia e Turismo reportará, mensalmente, à Divisão Financeira e Aprovisionamentos informação detalhada sobre a situação, nomeadamente financeira, dos projetos candidatados a fundos comunitários, até ao último dia útil de cada mês, em ordem a assegurar-se o correto e atempado cálculo dos Fundos Disponíveis.
3. A Divisão de Economia e Turismo, informará mensalmente, até ao último dia útil de cada mês, das datas limite do pagamento das faturas cujo reembolso já ocorreu.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro de cada ano devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Divisão Financeira e Aprovisionamentos.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 10.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos Postos de Cobrança darão entrada, em regra, na Tesouraria do Município da Guarda, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Os valores monetários arrecadados, serão entregues diretamente na tesouraria do Município da Guarda, ou serão depositados pelos serviços na agência bancária indicada pela Divisão Financeira e Aprovisionamentos da Câmara Municipal da Guarda.
3. Quando se trate de Postos de Receita Arrecada a entrega da receita, far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança e/ou sempre que o valor atinja o montante máximo de 250€, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
4. Quando se trate de cobranças feitas em Postos de Tesouraria, a receita deverá ainda ser entregue diariamente nos serviços da Tesouraria.
5. Os circuitos da receita e os procedimentos previstos anteriormente serão objeto de revisão sempre que se verifique a integração de novos Postos de Cobrança.

Artigo 11.º

Valores Recebidos pelo Correio

O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregá-lo, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.

Artigo 12.º

Valores Recebidos Através dos Terminais de Pagamento Automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 13.º

Valores Creditados em Conta Bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município da Guarda, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico anterior, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.
3. A restituição de importâncias recebidas é executada pela Divisão Financeira e Aprovisionamentos, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam, após autorização do membro do executivo municipal com competência para autorizar a restituição do valor em causa.

Artigo 14.º

Receita anulada

1. Os estornos de faturas devem ser realizados mediante informação do serviço que solicita a retificação, no dia em que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões dos mesmos.

2. As anulações de dívida, sempre por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.

Artigo 15.º

Restituições

As restituições de receitas devem ser realizadas mediante informação fundamentada do serviço competente e com autorização prévia do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência para o ato.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 16.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações à legislação mencionada, bem como as Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na Requisição Externa;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro de cada ano, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro de cada ano, ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta e não pagos, do orçamento do ano, em prazo exequível, fica a Divisão Financeira e Aprovisionamentos autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

8. As faturas que suportam as despesas devem ser enviadas ao Município no prazo máximo de 8 dias úteis após o respetivo fornecimento do bem ou prestação de serviço, com indicação do número de compromisso/requisição externa e identificação do contrato.

Artigo 17.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2023 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do n.º anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto ou consulta prévia.
3. Em cada pedido de aquisição apresentado deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à Secção de Contratação Pública e Inventários, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos.
6. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 1 elemento da Secção de Contratação Pública e Inventários.
7. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, todos os serviços municipais devem comunicar à Secção de Contratação Pública e Inventários, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 18.º

Descativação de verbas

1. Compete aos serviços que desencadearam a assunção de despesa:
 - 1.1. Comunicar ao Setor de Contabilidade a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas.
 - 1.2. Esta comunicação deverá ser efetuada, pelo menos, sempre que:
 - a) O procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 meses, sem que tivesse existido o fornecimento dos bens ou serviços objeto do procedimento de despesa; ou
 - b) Caso o serviço pretenda manter o processo de despesa por período superior ao previsto na alínea anterior, devendo fundamentar essa necessidade;
 - c) Sempre que se verifique que, após o cumprimento de todos os requisitos legais para o início da execução de um contrato, o valor comprometido para o ano em curso se mostre desproporcional, relativamente ao plano de pagamentos aprovado.
2. Compete ao Setor de Contabilidade:
 - 2.1. Proceder à descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas:
 - 2.1.1. Após excedido o prazo previsto na alínea a) do ponto 1.2, sem que os serviços tenham manifestado necessidade de manter o respetivo processo de despesa por período superior, nos termos da alínea b) do número anterior, determinando-se automaticamente a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar;
 - 2.1.2. Relativamente às situações previstas na alínea b) do ponto 1.2, devendo proceder ao reajustamento do compromisso, para o(s) ano(s), se for o caso, desde que não haja um aumento global da despesa prevista, nos termos da LCPA e do n.º 1 do art.º 17.º do presente documento.
 - 2.1.3. Relativamente às despesas enquadradas no art.º 128.º do CCP, ou seja, o ajuste direto simplificado (requisições), uma vez que as mesmas não poderão ser

mantidas por período superior a um ano, nos termos da alínea a) do art.º 129.º do CCP.

Artigo 19.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:
 - a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela Secção de Contratação Pública e Inventários.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Secção de Contratação Pública e Inventários para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 20.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Divisão Financeira e Aprovisionamentos.

Artigo 21.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, ADSE e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Divisão Financeira e Aprovisionamentos até 1 dia útil antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. A Unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à Divisão Financeira e Aprovisionamentos a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 22.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de

funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações.

Artigo 23.º

Apoios a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações.
2. Às unidades orgânicas que acompanham a atribuição dos apoios compete:
 - a) Assegurar a recolha da informação relacionada com as respetivas entidades, nomeadamente da identificação da entidade, número de identificação fiscal e dados bancários para pagamento.
 - b) Assegurar o envio à DFA dos contratos/protocolos assinados e dos respetivos documentos de despesas devidamente validados.

Artigo 24.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2023, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:
 - a) Em numerário até ao limite constante das Grandes Opções do Plano;
 - b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da Divisão Financeira e Aprovisionamentos, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 25.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, fica autorizada pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos.
2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei

n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, nem prejudica o estabelecido no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Artigo 26.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Sentenças judiciais;
- k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;
- l) Outros encargos decorrentes da Lei.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 27.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o Gabinete de Informática e Modernização Administrativa, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de contratação ficam centralizados na Secção de Contratação Pública e Inventários, com base nos requisitos técnicos definidos pelo Gabinete de Informática e Modernização Administrativa.

Artigo 28.º

Seguros

1. Cabe à Secção de Contratação Pública e Inventários, desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora a indicar pela Divisão Financeira e Aprovisionamentos.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado a não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades.

Artigo 29.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Aquando da elaboração da informação para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
4. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Divisão Financeira e Aprovisionamentos, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 30.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser

inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 31.º

Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 32.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em articulação com a Divisão Financeira e Aprovisionamentos a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual e demais legislações aplicáveis, bem como a resposta a eventuais esclarecimentos solicitados por aquele tribunal.

Artigo 33.º

Protocolos e contratos inter-administrativos

1. Os protocolos e contratos inter-administrativos que configurem responsabilidades financeiras para o Município da Guarda, deverão obter o prévio parecer da Divisão Financeira e Aprovisionamentos para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à Divisão Financeira e Aprovisionamentos proceder aos registos contabilísticos

adequados à execução dos protocolos e contratos inter-administrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 34.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 35.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2023, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis, caso o Município, esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

